SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 3954

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Breves/PA informa aos interessados que realizará a licitação pública 003/2026-CMB, modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, cuja o objeto é o "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de consumo diversos, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Breves/PA". Abertura da sessão: 13/03/2026, às 09h30min, no endereço eletrônico "https://www.portaldecompraspublicas.com.br/".

Breves/PA, 02 de março de 2026.

MARCO ANTÔNIO PENA BORGES
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio Pena Borges
Código Identificador:841B8FC9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/2026

Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora **FRANCYELLE RIBEIRO SANTOS**, inscrita no CPF nº 024.308.652-03, para atuar como Fiscal do **CONTRATO Nº 20269005**, firmado em **05 de fevereiro de 2026**, entre a Câmara Municipal de Capanema e a empresa A M G DE AMORIM - ME, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº CNPJ 12.738.995/0001-71.
Art. 2º – O referido contrato é oriundo de Dispensa de Licitação nº7.2026-001 CMC, com fundamentação na **Lei nº 14.133/2021**, e tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU?S, TIPO SPLIT, NOVAS, SEM USO ANTERIOR, INCLUINDO GARANTIA DO FABRICANTE, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PA, VISANDO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES TÉRMICAS DOS AMBIENTES, AO CONFORTO TÉRMICO DE SERVIDORES, VEREADORES E MUNÍCIPES, BEM COMO AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, 13 de fevereiro de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:BC2CA4F1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 018/2026

Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora **FRANCYELLE RIBEIRO SANTOS**, inscrita no CPF nº 024.308.652-03, para atuar como Fiscal do **Contrato nº 300126/2026**, firmado em **30 de janeiro de 2026**, entre a Câmara Municipal de Capanema e a Senhora **RAYSSA ALMEIDA DE FARIAS, CNPJ: 58.610.235/0001-85**.
Art. 2º – O referido contrato é oriundo de **Processo de Dispensa de Licitação 7.2026-002**, com fundamentação na **Lei Federal nº 14.133/2021**, e tem por objeto a contratação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de atas das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais reuniões, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Capanema.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, 27 de fevereiro de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:7EA7B220

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 019/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MARCOS CEZAR DO NASCIMENTO MATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Exmo. Senhor Vereador GERSON DA SILVA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o envio de Ofício nº 011/2026 da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, com cópia do resultado de exame médico/laudo, do Servidor Marcos Cezar do Nascimento Matos, datado 26 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS CEZAR DO NASCIMENTO MATOS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Vigilante, matrícula funcional nº 000043-4, no período de 26 de fevereiro de 2026 até o dia 20 de abril do ano em curso.
Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 26 de fevereiro de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 27 de Fevereiro de 2026.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:1C7A29D3

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N°164/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **ETEVALDO PEREIRA LIMA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx167xx PC/PA, e CPF nº. xxx.173.562-xx do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/03/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:9521644D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 166/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **CLEINIS REGINA RIBEIRO LIMA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx957xx PC/PA, e CPF nº. xxx.334.412-xx residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito de Miritituba, Travessa Primeira, Nº 41 – DNER acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 02/03/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:D576FF0C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N°167/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITAO** o senhor **ANDRE GUSTAVO COSTA SORANSO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. xx618xx PC/PA, e CPF nº. xxx.501.372-xx do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 02/03/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:D055D6DD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 165/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a senhora **CLEINIS REGINA RIBEIRO LIMA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx957xx PC/PA, e CPF nº. xxx.334.412-xx residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito de Miritituba, Travessa Primeira, Nº 41 – DNER, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE**

PARLAMENTAR, de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete da Presidência.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 02/03/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:1D630C2E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 168/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITAO,** a senhora **THAYANE MARIAH DOS SANTOS CONCEIÇAO** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. xx492xx PC/PA, e CPF nº.xxx.727.792-xx, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Nona, Nº 729 – Floresta, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 02/03/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:FC62D3D2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 171/2026, 02 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JADSON FELIX DA SILVA** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, no período de 10 à 14 de março de 2026, onde irá cumprir agendamento com o Dep. Federal Lenildo Mendes dos Santos Sertão (Dep. Delegado Caveira), na Câmara dos Deputados e com o senador Zequinha Marinho, para tratar de assuntos referente Emendas Parlamentares destinadas ao nosso Município atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 02/03/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.com

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:8A1A9711

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026, EM 01 DE MARÇO DE 2026.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO PELO FALECIMENTO DA SENHORA RAIMUNDA NOGUEIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVEIDÊNCIAS.

DECRETA: Art. 1º - O presidente da Câmara municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, no exercício das atribuições fixadas no parágrafo único, do art. 41, da Lei Orgânica do Município de Jacareacanga e o inciso XII, do art.24 da Resolução nº 009/1994 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareacanga (RICMJ). RESOLVE CONSIDERANDO - Luto oficial de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo pelo falecimento de Raimunda Nogueira da Silva. Ocorrido na noite do dia 28 de fevereiro de 2026, na cidade de Porto Velho-RO.

CONSIDERANDO – Prestar justa homenagem, o Poder Legislativo reconhece aquela que, por 30 (trinta) anos, com humildade e dedicação, prestou relevantes serviços ao ensino educacional público do Município de Jacareacanga. Raimunda Nogueira da Silva deixa como legado um exemplo de ensinamentos, valores e compromisso com as gerações de nosso Município. O Poder Legislativo manifesta oficialmente seu pesar e solidariedade a família e amigos enlutados. Art. 2º - Decreta luto oficial nos dias, 01, 02 e 03 de março, no âmbito do Poder Legislativo pelo falecimento de Raimunda Nogueira da Silva. § 1º O Assessor Parlamentar, FICA à disposição do vereador, caso necessite da sua assessoria em atendimento externo

§ 2º Servidores da administração direta do Poder Legislativo, FICAM à disposição da Presidência e da Secretaria Administrativa, caso necessite dos seus trabalhos em atendimento interno e externo. § 3º A Câmara Municipal, retorna seu funcionamento normal dia 04 de março de 2026 (Quarta-feira). § 4º A atividade de segurança das instalações deve manter seu funcionamento ordinário. Art 3º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação e revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Jacareacanga – Estado do Pará, em 01 de março de 2026.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA.

CERIFICO que este ato normativo foi PUBLICADO no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga. Em 01 de março de 2026.

WHILKNER COSTA FARIAS
Chefe de Gabinete -
Portaria nº 024/2026-CMJ-GP.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:8B5CCD7E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº01/2026-CMM
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ. Contratada: J C MARTINS LTDA - Objeto: fornecimento de aparelhos celulares – Valor: R$ 53.444,43, com vigência a partir da assinatura, pelo período de 12 meses – Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2026. Assinaturas: ILKER MORAES FERREIRA e JOSÉ CHAVES MARTINS.
EXTRATO DE CONTRATO Nº02/2026-CMM
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ. Contratada: ACD GRAFICA LTDA - Objeto: fornecimento de materiais gráficos – Valor: R$ 10.294,00, com vigência a partir da assinatura, pelo período de 12 meses – Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2026. Assinaturas: ILKER MORAES FERREIRA e ANTONIO CARLOS DANTAS FEITOSA.
EXTRATO DE CONTRATO Nº03/2026-CMM
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ. Contratada: RPM SOLUCOES EIRELI - Objeto: software de gestão de folha de pagamento – Valor: R$ 24.000,00, com vigência a partir da assinatura, pelo período de 12 meses – Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2026. Assinaturas: ILKER MORAES FERREIRA e ROGERIO PEREIRA ARTINS.
EXTRATO DE CONTRATO Nº04/2026-CMM
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ. Contratada: AGUA NORTE - TRATAMENTO DE AGUA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - Objeto: manutenção preventiva e corretiva no sistema de água potável da Câmara Municipal de Marabá, incluindo limpeza de poço – Valor: R$ 24.000,00, com vigência a partir da assinatura, pelo período de 12 meses – Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2026. Assinaturas: ILKER MORAES FERREIRA e LUIZ OTAVIO DA CONCEICAO FERREIRA.
EXTRATO DE CONTRATO Nº06/2026-CMM
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ. Contratada: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI - Objeto: assessoramento técnico para a prestação de serviços contábeis, análise e acompanhamento da prestação de contas do exercício de 2026, junto ao TCM/PA e SICONFI da Secretaria do Tesouro Nacional – Valor: R$ 420.000,00, com vigência a partir da assinatura, pelo período de 12 meses – Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026. Assinaturas: ILKER MORAES FERREIRA e LILMA ROCHA SILVA.
EXTRATO DE CONTRATO Nº07/2026-CMM
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ. Contratada: LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI - Objeto: assessoramento técnico referente ao Controle Patrimonial, Transparência Institucional e Assessoramento de processos relativos a questões orçamentárias, financeiras e patrimoniais no exercício de 2026, junto ao TCM/PA – Valor: R$ 420.000,00, com vigência a partir da assinatura, pelo período de 12 meses – Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2026. Assinaturas: ILKER MORAES FERREIRA e LILMA ROCHA SILVA.

Marabá/PA, 03 de março de 2026.

ILKER MORAES FERREIRA
Presidente CMM

Publicado por:
Délio Sampaio Azeredo
Código Identificador:79A20DCB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 051/2026

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções nº 004/2017 e nº 001/2024, que regulamentam a concessão de diárias e o reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a realização de viagem institucional do Agente Político **JONILDO VIEIRA DE ABREU,** no dia 27 de fevereiro de 2026, à unidade regional da EMATER-PA, com a finalidade de tratar de demandas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar do município, buscando informações sobre assistência técnica, apoio ao produtor rural, captação de projetos e possíveis parcerias em benefício das comunidades da zona rural.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão e o pagamento de 01 (uma) diária e ½ (meia) ao Vereador **JONILDO VIEIRA DE ABREU**, CPF nº 978.729.622-68, titular da Conta Bancária nº 1009989-1, Agência nº 0099, Banpará, no valor total de R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais), destinadas ao custeio de despesas com alimentação, transporte e hospedagem, em razão de viagem institucional.
Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Monte Alegre, observadas as normas legais e administrativas vigentes.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, 26 de fevereiro de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:F9CB4ACC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 056/2026

PORTARIA Nº 056/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e regimentais, e:
Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Nomear a senhora **ROSANA SANTOS DA CRUZ**, portadora do CPF nº XXX.973.752-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 02 de março de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:4A9A849D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 057/2026

PORTARIA Nº 057/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando que compete ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art.1º Nomear a senhora **THAYANE HELENA CARNEIRO CARVALHO**, portadora do CPF nº XXX.779.302-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 02 de março de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:56E2B7FA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Óbidos/PA informa a retificação do Aviso de Dispensa de Licitação nº 7/2026-060201, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 27/02/2026, Ano XVII, nº 3952.
Altera-se a data limite para apresentação de propostas, que passa de **08 de março de 2026** para **06 de março de 2026, às 14h**, permanecendo inalteradas as demais condições.

Óbidos/PA, 02 de março de 2026.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Camra Municipal de óbidos

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:DEB22BBC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026/CMP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026/CMP
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e o Sr. Iuri Rodrigues Barros.
OBJETO: Contratação de pessoal por prazo determinado para atender as demandas administrativas deste Poder Legislativo, para o cargo de Agente Administrativo CMP.NT.AAD-C.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IX do art. 37, da CF/88, nas Leis Municipais Nº 275/2001, Nº 910/2016 e Nº 978/2019.
VIGÊNCIA: 02/03/2026 a 01/03/2027.
VALOR MENSAL: R$ 1.745,38 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
FONTE DE RECURSO: 010000 – Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Leonardo Luis Andrade

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:BCA05626

GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRATA DA PORTARIA N° 105/2026-GAB/PRES/CMP, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Portaria N° 105/2026-GAB/PRES/CMP, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no dia 27 de fevereiro de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII Nº 3952, na página 06 com Código Identificador:865CD2E8; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Telciney Ferreira Messias,** ocupante do cargo Técnico de informática CMP.DAS.DLE nesta Casa de Leis, **Matrícula110733-0, para o deslocamento até Brasília-DF, afim de participar do Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal, a realizar-se nos dias 03, 04, 05, e 06 de março de 2026. Com saída dia 02/03/2026 e retorno dia 07/03/2026.**

Leia-se:

Art. 1º Conceder o pagamento de diárias, **ao Sr. Telciney Ferreira Messias,** ocupante do cargo Diretor Legislativo CMP.DAS.DLE nesta Casa de Leis, **matrícula Nº 110733-0, para o deslocamento até Brasília-DF, afim de participar do Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal, a realizar-se nos dias 03, 04, 05, e 06 de março de 2026. Com saída dia 02/03/2026 e retorno dia 07/03/2026.**

Gabinete da Presidência, Paragominas, 02 de março de 2026.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:230EE092

GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRATA DA PORTARIA N° 108/2026-GAB/PRES/CMP, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A Portaria N° 108/2026-GAB/PRES/CMP, de 27 de fevereiro de 2026, publicada no dia 02 de março de 2026, no Diário Oficial dos

Municípios do Estado do Pará, ANO XVII Nº 3953, na página 03 com Código Identificador:85AAF362; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **a Sra. Elizelma Ribeiro de Almeida,** Vereadora nesta Casa de Leis, **matrícula 110626-0, para cumprimento de agenda parlamentar em Belém-PA, no gabinete do Deputado Estadual Thiago Araújo, para tratar dos assuntos referentes ao Município. Com saída dia 02/03//2026 e retorno dia 03/03/2026.**
Leia-se:

RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **a Sra. Elizelma Ribeiro de Almeida,** Vereadora nesta Casa de Leis, **matrícula Nº 110626-0, para cumprimento de agenda parlamentar em Belém-PA, no gabinete do Deputado Estadual Thiago Araújo, para tratar dos assuntos referentes ao Município. Com saída dia 03/03//2026 e retorno dia 04/03/2026.**

Gabinete da Presidência, Paragominas, 02 de março de 2026.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:7F908D95

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N°024

Portaria nº 024/2026 02 de MARÇO de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o motorista, **WILLIAN DE OLIVEIRA MARQUES**, para viajar a cidade de **Belém-PA**, nos dias 02 a 05 do mês MARÇO, como motorista desta Casa de Leis, concedendo-lhe 04 (QUATRO) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 02 de MARÇO de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:BDE4B662

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N°025

Portaria nº 025/2026 02 de MARÇO de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1°- Designar o vereador, **ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES**, para viajar a cidade de **Belém-PA**, nos dias **02** a **05** do mês **MARÇO** para tratar de assuntos de interesse desta Casa de Leis, concedendo-lhe 04 (QUATRO) Diárias no valor unitário de R$ 705,00 (SETECENTO E CINCO REAIS), conforme o disposto na Resolução de N 137/15 17 de novembro de 2015.
Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 02 de MARÇO de 2026.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:1241F1D7

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO 20250027

EXTRATO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO 20250027

CONTRATO Nº: 20250027

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-070225.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): STELANTO LTDA - CNPJ: 44.722.868/0001-70

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual
DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação da vigência contratual será pelo período de 12 meses, a partir de 02 de março de 2026 a 02 de março de 2027.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2026 Atividade 5001.011220049.2088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 02 de março de 2026 a 02 de março de 2027

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:9B51CB1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº058/2026 – GP

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO-GT MULTIPROFISSIONAL DE INVESTIGAÇÃO DE AGRAVOS DE TRANSMISSÃO VERTICAL E PREVENÇÃO DE MORTALIDADE DO MUNICÍPIO ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as políticas do Ministério da Saúde e do estado do Pará, que priorizam a redução da Transmissão Vertical e Prevenção de Mortalidade;

RESOLVE

Art.1º Instituir o Grupo de Trabalho-GT Multiprofissional de Investigação de Agravos de Transmissão Vertical e Prevenção de Mortalidade que deverá:

§1º. Investigar os casos de Transmissão Vertical de HIV, Sífilis, Hepatites Virais e HTLV 1 e 2, subsidiar as intervenções para redução desses agravos no pré-natal, parto e puerpério, de acordo com o protocolo de investigação de casos;

§2º. Construir, implementar e publicar a nota informativa do município com os fluxogramas das linhas de cuidado do HIV, Hepatites Virais e HTLV 1 e 2 de acordo com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas atualizados do Ministério da Saúde;

§3º. Construir, implementar e publicar a nota informativa do município com os fluxogramas da linha de cuidado da transmissão da sífilis, previsto pela nota técnica 1/2022, instituída pela resolução nº 115, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a implantação da linha de cuidado da transmissão vertical da sífilis congênita (SC) no âmbito do estado do Pará.

Art. 2º O GT tem caráter técnico, sigiloso, multiprofissional não coercitivo ou punitivo, com finalidade educativa e de assessoramento técnico.
Art. 3º O Grupo Técnico será coordenado pela coordenação da Vigilância Epidemiológica e Coordenação Primária.

Art. 4º A função dos membros do GT não será remunerada e garante a sua dispensa do trabalho somente nas ações agendadas previamente para analisar os casos de capacitações, sem prejuízo durante o período das reuniões e ações especificas do mesmo e/ou conforme a decisão do Gestor Municipal;

Art. 5º O Grupo Técnico será constituído de forma multiprofissional por representantes, titulares e suplentes, das áreas técnicas abaixo relacionadas:
Diretor Técnico do Hospital Municipal – Média Complexidade
Enfermeiros do Hospital Municipal – Média Complexidade
Coordenador Municipal da Vigilância Epidemiológica
Coordenador Municipal da Atenção Primária
Ponto Focal das IST/AIDS e Hepatites Virais
Médicos da Atenção Primária
Enfermeiros da Atenção Primária
Responsável Técnico pelo Laboratório Municipal
Farmacêutico Responsável Técnico da UDME
Representante do Conselho Municipal de Saúde

Art 6º Este Grupo de Trabalho será permanente e ficará responsável pelo desenvolvimento das atividades previstas nos § 1 a 3 do art. 1º.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:ADDD7162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo
Ata de Registro de Preço nº 20260040-PMAF
Dispensa de Licitação para Registro de Preço Nº 7/2026-005-PMAF
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESGOTAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS DE FOSSAS SEPTICAS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO.
VENCEDORES: CONSULT ASSESSORIA CONTABIL,ADMINISTRATIVA,COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.474.979/0001-54 - COM O VALOR DE:
$ **R$** 64.930,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta reais)PMAF. (Sec. Mun. de Turismo Esporte e Lazer)
R$ 64.930,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta reais), FME
R$ 64.930,00 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta reais), FMS
R$ 17.200,00 (dezessete mil duzentos reais) FMAS.
TOTALISANDO UM VALOR DE **$ 211.990,00** (DUZENTOS E ONZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS),
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 02 DE MARÇO DE 2026.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:59DB8179

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 42/2026

"Dispõe sobre a transferência interina do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte e dá outras providências."

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, bem como no art. 17, inciso I, e art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal dispõe sobre a substituição do Presidente da Câmara em seus impedimentos e ausências, assegurando a continuidade administrativa;
CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara Municipal prevê a substituição temporária do Presidente, garantindo a regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos;
RESOLVE:

Art. 1º Transferir, interinamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte à Senhora LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA, Secretária da Mesa Diretora, no dia 02 de março de 2026, a partir das 7:00h, nos termos do art. 24 da Lei Orgânica Municipal e dos arts. 17, inciso I, e 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal.
Art. 2º Durante o período da interinidade, a Presidente em exercício exercerá plenamente todas as atribuições legais, administrativas, legislativas e representativas do cargo, conforme estabelecem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, 02 de março de 2026.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5E24621B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 43/2026

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o vereador RODRIGO DE SOUZA LEITE, matrícula 41, a deslocar-se a cidade de Marabá, saindo no dia 03 de março de 2026 às 07:00:00 e chegando no dia 05 de março de 2026 às 7:00:00 para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NO INCRA, concedendo-lhe 2 (duas) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de março de 2026.

LUCINEIA NONATO SOUTO SOUZA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B08C94A6

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260100

CONTRATO Nº.....: 20260100

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AGROPECUARIA F. A. F. LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para uso na reforma das unidades escolares do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.873,79 (quarenta mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0802.123610004.8.028 Manutenção da Rede Pública de Educação - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 40.873,79

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:9A2F4262

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 002/2026-SEMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHOR EDSON ALVES SANTANA DE SOUZA, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.
Água Azul do Norte-PA, 27 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de água Azul do Norte-PA

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Sec. Municipal Assist. Social
Decreto nº 001/GPMAAN/2025

_____
JOSEMIRO PEDRO NEVES

Testemunhas:

1ª_____
RG:_____ CPF:_____

2ª_____
RG:_____
CPF:_____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A4BFAFD6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2026-SEMAS

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **FERNANDA DA SILVA BARROSO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 02/02/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$: 1.950,0,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.004 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 02.03.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8D34FB77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260069

CONTRATO Nº.....: 20260069

ORIGEM.....: CARONA Nº 043.2025.120.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO.....: BRAGANTINA-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS PARA ATENDER AS

DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, CONTEMPLANDO ALTA MEDIA COMPLEXIDADE MAC.

VALOR TOTAL.....: R$ 183.134,90 (cento e oitenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103030003.4.014 Aquisição de Medicamentos para Unidades de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 183.134,90

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:1B6E923A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260101

CONTRATO Nº.....: 20260101

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AGROPECUARIA F. A. F. LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para reparos e manutenção das Unidades Básicas de Saúde do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.424,05 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 29.424,05

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:8C619991

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês 03 (março) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), presentes o Senhor Isvandires Martins Ribeiro, Prefeito e o Senhor José Wanderley Barbosa Milhomem, Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, este nomeado pelo Decreto nº 004, de 01/01/2025, compareceu o(a) Senhor(a) MARIA APARECIDA BARBOSA, residente e domiciliado(a) Município de Água Azul do Norte/PA, na Rua Cruzeiro do Sul, s/n, Vila Nova Canadá, cep: 68.533.000, nomeado(a) pela Portaria n 073/GPMAAN/2026, de 19/02/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3947, f. 29, de 20 de fevereiro de 2026, para o cargo de provimento efetivo de Agente de Combate ás Endemias (ACE), Classe 1, do campo profissional ou ocupacional de atuação Serviços Operacionais e de Apoio, carga horária semanal de 40 horas, criado pelo art. 1º da Lei Municipal nº 617 de 11/09/2025, que declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data, tendo o Senhor Prefeito e o Senhor Secretário, em conjunto, deferido a posse pedida, razão porque foi dada posse a ele(a), que se comprometeu a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo. Para constar, lavrou-se este termo, subscrito pela Secretaria Municipal de Administração, que vai assinado pelas autoridades competentes e pelo (a) servidor (a) empossado (a).
Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/GPMAAN/2025

MARIA APARECIDA BARBOSA
CPF: 994.413.141-53
Servidor(a) Empossado (a)

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F4A58FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 70/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL PATRICIA CÂNDIDA DIAS OLIVEIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PATRICIA CÂNDIDA DIAS OLIVEIRA, cargo/função ASSESSOR (A) JURIDICO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BRASILIA-DF no período: 01/03/2026 - 04/03/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de audiência junto a equipe jurídica da confederação nacional dos municípios-CNM, para tratar do estudo técnico sobre cobrança Royalties municípios impactado, sendo R$300,00 (trezentos reais), cada diária, Totalizando um montante de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9AA2CABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260099

CONTRATO Nº.....: 20260099

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 034.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AGROPECUARIA F. A. F. LTDA

OBJETO.....: Aquisição de material de construção para manutenção e reformas dos prédios públicos e manutenção no sistema de abastecimento de água do Município de Água Azul do Norte

VALOR TOTAL.....: R$ 68.002,81 (sessenta e oito mil, dois reais e oitenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0301.041220001.2.011 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 10.293,76, Exercício 2026 Atividade 1101.278120007.2.035 Manutenção de Equipamentos Esportivos (Estádio, Ginásio, Quadras) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 49.999,90, Exercício 2026 Atividade 1001.041220001.2.029 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 5.849,01, Exercício 2026 Atividade 0301.144220001.2.015 Manutenção da Central do Cidadão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 293,99, Exercício 2026 Atividade 1001.251220015.2.031 Sistema de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.566,15

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:332F50B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 020 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 059/2026, advindo do Pregão Eletrônico nº 90003/2025.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO,** Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Titular: **PAULO AUGUSTO DE SOUZA,** matrícula n° 5690, Suplente: **MAIRON RAYNNER DA SILVA RIBEIRO,** matrícula n°5694, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 059/2026, com vigência de 02 de Março de 2026 até 02 de Março de 2027, advindo do Pregão Eletrônico Nº 90003/2025, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMEB, SEMAG, SEMAP, SEMAC.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados devera:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 27 de fevereiro de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto n° 001/2025.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:CECC508D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021 DE 02 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 021 DE 02 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora HILDEMARLIA PEREIRA DE SOUSA, Bióloga, matrícula 1093, para realizar suas atividades de trabalho nas dependências da SEMAC.
Art. 2º A servidora designada deverá desempenhar suas funções em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA - SEMAC** e atender às determinações superiores pertinentes à sua atuação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belterra-PA, 02 de março de 2026.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo -SEMAG
Decreto n° 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:CB82354A

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 054, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exoneradoo Sr. **LEOCINEI LIMA DA ROCHA**, do cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de março de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:C33FD9FA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 055, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado, o Sr. **SAMUEL BARBOSA SIQUEIRA,** para o cargo de Assessor Especial III – DAS- 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de março de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:136F6B5A

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 056, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Do Município De Belterra – Estado Do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.29 da Lei Municipal nº 506/2024, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado, o Sr**. PAULO HENRIQUE COSTA DA SILVA,** para o cargo de Assessor Especial II – DAS- 2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG, em caráter de provimento em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de março de 2026.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:2146CA6D

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
LEI N° 526 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, ESTADO DO PARÁ, PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029.

O Prefeito Municipal de Belterra, no uso de suas prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal de Belterra aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no Art. 165, Inciso I, parágrafo 1º, da Constituição Federal, combinado com o §2º do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, que estabelecendo, para o período, os programas e seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2º – As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2026, conforme estabelecidas no art. 2º da Lei nº 520/2025, de 02 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, serão compatibilizadas nos anexos desta Lei.

Art. 3º – A exclusão e/ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos, será proposta pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de revisão do Plano e/ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º – A exclusão e/ou alteração de ações orçamentárias do Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual e/ou de créditos adicionais, incorporando-se a programas já existentes observadas as modificações acarretadas.

Parágrafo Único – De acordo ao exposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal, com a aprovação do Poder Legislativo, autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 6º **-** Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município. (Redação dada pela Lei nº 534, de 10 de dezembro de 2025 - publicada em: https://belterra.pa.gov.br/popups/leis/16adfc17b30e5f4ecdafba576a1eaa9f.pdf)

Art. 7º **–** A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis. (Redação dada pela Lei nº 534, de 10 de dezembro de 2025 -publicada em: https://belterra.pa.gov.br/popups/leis/16adfc17b30e5f4ecdafba576a1eaa9f.pdf)

Art. 8º – O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente as ações estratégicas da Agenda Transversal de que trata esta Lei. (Redação dada pela Lei nº 534, de 10 de dezembro de 2025 - publicada em: https://belterra.pa.gov.br/popups/leis/16adfc17b30e5f4ecdafba576a1eaa9f.pdf)

Art. 9o – O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores até 15 de agosto de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da execução deste Plano Plurianual. (Redação dada pela Lei nº 534, de 10 de dezembro de 2025 - publicada em: https://belterra.pa.gov.br/popups/leis/16adfc17b30e5f4ecdafba576a1eaa9f.pdf)

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (Redação dada pela Lei nº 534, de 10 de dezembro de 2025 - publicada em: https://belterra.pa.gov.br/popups/leis/16adfc17b30e5f4ecdafba576a1eaa9f.pdf)

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 04 de novembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:43EF340D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 052 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026-SEMEB

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica -SEMEB, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Deferir a solicitação de licença especial conforme solicitado via requerimento pelo período de 02/03/2026 à 31/03/2026, referente ao período aquisitivo 01/02/2021 a 01/02/2024 à servidora **TATIANA LOBATO MENEZES**, inscrita na matrícula funcional nº 721, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na EMEF SAGRADA FAMÍLIA, INEP Nº 15015866.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de fevereiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:15CBAF96

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA Nº 053 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026-SEMEB

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica -SEMEB, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Deferir a solicitação de licença especial conforme solicitado via requerimento pelo período de 02/03/2026 à 31/03/2026, referente ao período aquisitivo 01/01/2021 a 01/01/2024 à servidora **MARIA ELISABETE OLIVEIRA NORONHA**, inscrita na matrícula funcional nº 495-1, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na EMEF DARCY VARGAS, INEP Nº 15015750.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 02/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 27 de fevereiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:AF4ED9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3 DA LEI Nº 14.133/2021.

O Município de Belterra-PA, por meio da Secretaria de Infraestrutura (SEMINFRA), avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARPINTARIA E SERRALHERIA, INCLUINDO FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ITENS DE MADEIRA E METAL PARA ATENDER À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta
Belterra/PA, 02 de março de 2026.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
Decreto n° 005/2025

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:4A281F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026 – SEMINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026 – SEMINFRA
DISPENSA Nº 004/2026 – LEI 14.133 ARTIGO 75 INCISO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.
Origem: Processo administrativo nº 004/2026 – SEMINFRA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ: 44.967.063/0001-97; processo administrativo nº 004/2026 – SEMINFRA, fundamentado no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T.I.), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMINFRA.
Contrato: 002/2026, com vigência de 02 de março de 2026 até 02 de março de 2027.
Contratada: TAPPAJOS.COM SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, nome fantasia: TAPPAJOS.COM, CNPJ: 40.432.477/0001-60, localizada na rua José Maia, nº 170, bairro: Vereadora Malu, CEP: 68.143-000, Belterra – PA, representada pelo sr. ROBERTO MENDES DE LIMA, brasileiro, portador do RG nº 3878727, e CPF/MF nº 670.060.862-72.
Valor global: 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:4FE2A8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 13 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Designa servidor para atuar como fiscal durante a execução do contrato nº 002/2026 SEMINFRA, referente à Dispensa de Licitação nº 004/2026 – Lei 14.133, artigo 75, inciso II.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **Ediclei Dias da Silva**, matrícula: 148, para acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 002/2026, com vigência de 02 de março de 2026 até 02 de março de 2027,**

advindo da Dispensa de Licitação nº 004/2026 – Lei nº 14.133, artigo 75, inciso II, de objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T.I.), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMINFRA.**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo terceiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e seis.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:CD20F269

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 010/2026

Origem: Dispensa de Licitação 010/2026. Art.75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KITS DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL PARA AGENTES DE SAÚDE (ACS). CONTRATO 010/2026.**CONTRATADO: **AUMED HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ N° 26.332.803/0001-37,.** VALOR TOTAL R$ 32.858,80 (Trinta e dois mil .oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)**.**Data de assinatura 02/03/2026. VIGÊNCIA: 02/03/2026 a 31/12/2026.

Belterra (PA), 02 de Março de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Dec 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:9AB43569

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 010/2026-SEMSA

PORTARIA Nº 027/2026-SEMSA, de 02 de Março de 2026.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os SARAH SIMONE SILVA DE OLIVEIRA, mat. 904, enfermeira, fiscal Titular e GLENDA ANNE PIRES FERNANDES, mat 1941**,** enfermeira, fiscal suplente do contrato 010/2026**,** da Dispensa de Licitação 010/2026 com fulcro no Artigo 75, II da Lei 14.133/21 para **AQUISIÇÃO DE KITS DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL PARA AGENTES DE SAÚDE (ACS).**

.

Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 02 de Março de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:C004E13F

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO 1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO CONTRATO Nº 026/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB
EXTRATO 1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO
CONTRATO Nº 026/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° **29.578.957/0001-00** e Contratada a Sra. **Raimunda Feitosa Pedroso,** inscrita no Cpf nº 437.586.732-91, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS PROFESSORES DO SISTEMA MODULAR DE ENSINO/SOME.** Adita o contrato 026/2025 tendo em vista o **1 º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107. Assim, o contrato que se encerra em **09 de março de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **09 de março de 2026** a **09 de março de 2027.** O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 5.796,00,** passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 9.660,00,** mantendo-se as demais condições de pagamento. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27/02/2026.

Belterra (PA), 02 de março de 2026

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:CFFFD760

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 054/2026

Origem: PE Nº 90008/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL E CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG- ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025.**
CONTRATO N°054/2026: **G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76, Valor total: **R$ 5.550,00.** Data de assinatura: 26/02/2026. VIGÊNCIA: 26/02/2026 a 31/12/2026;

Belterra (PA), 02 de março de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTDES

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:59069290

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2026

Origem: PE Nº 90002/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESCARTAVEIS, MATERIAIS PARA COPA E COZINHA E FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG.**
CONTRATO 055/2026 N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.946.280/0001-00, Valor total: **R$ 1.177,20.** Data de assinatura: 26/02/2026. VIGÊNCIA: 26/02/2026 a 31/12/2026.

Belterra (PA), 02 de março de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTDES

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:DECD7292

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 056, 057 E 058 PE 90006/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 056, 057 e 058 PE 90006/25

Origem: PE Nº 90006/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO–SEMAG E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL– SEMTEDS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA.**
CONTRATO N°056/2026: **EMPRESA B C DOS SANTOS DE ALMEIDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.519/0001-50 VALOR TOTAL R$ 1.091,50 Data de assinatura 27/02/2026, VIGENCIA: 27/02/2026 a 31/12/2026;
CONTRATO N°057/2026: **EMPRESA A K PICANÇO BENTES ME** inscrita no CNPJ sob o nº 21.380.843/0001-30 VALOR TOTAL R$ 1.480,00 Data de assinatura 27/02/2026, VIGENCIA: 27/02/2026 a 31/12/2026;
CONTRATO N°058/2026: EMPRESA G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76 VALOR TOTAL R$ 1.378,10 Data de assinatura 27/02/2026, VIGENCIA: 27/02/2026 a 31/12/2026;

Belterra-PA, 02 de março de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTDES

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:CAFF7BD6

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 90025/25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 90025/25

Origem: PE Nº 90025/25-SEMEB. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2026, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA .**com abertura da sessão no dia 22.01.2026 as 09:00. Após encerramento possuiu como vencedoras as empresas: A DE JESUS DINIZ | 26.033.840/0001-44, A G DA SILVA CAMPELO LTDA | 41.739.170/0001-70, B. C. DOS SANTOS DE ALMEIDA | 09.508.519/0001-50, BRANCO E CORREA | 03.751.669/0001-03, C W DE ALMEIDA JUNIOR | 52.831.247/0001-53, G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA | 39.774.154/0001-76 no valor global de R$ **895.773,82. HOMOLOGADO 02/03/2026**

Belterra (PA), 02 de março de 2026

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:D04F2836

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

MUNICÍPIO DE BENEVIDES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 06/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BENEVIDES. **Data:** 16/03/2026. **Horário:** 10h. **Local:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **Ordenadora de despesa:** Luziane de Lima Solon Oliveira – Prefeita Municipal de Benevides/PA.

Publicado por:
Diogo Dos Santos Alves
Código Identificador:B9E3A82D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Declara Situação de Emergência Nível II no município de Bragança nas áreas urbana e rural afetadas por Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 – MDR e Portaria nº 3.646/2022 – MDR.

O Senhor Dr. Mario Ribeiro da Silva júnior, Prefeito Municipal de Bragança- PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferida pelo Artigo 72, incisos, VI e XIII da Lei Orgânica do Município, Inciso VI do Art. 8º da Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e pelo Decreto Federal 11.219, de 5 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO, a ocorrência de Tempestade Local/Convectiva com Chuvas Intensas na Região urbana e rural, atingindo o município de Bragança com precipitação elevada registrada de aproximadamente 210 mm em 24 horas;
CONSIDERANDO, os alertas meteorológicos e hidrológicos emitidos por órgãos oficiais de monitoramento, bem como o alerta severo da Defesa Civil Estadual, que advertiu previamente para o risco de chuvas intensas, vendavais e alagamentos no município de Bragança, evidenciando a evolução de um cenário crítico que se concretizou com a ocorrência do desastre;
CONSIDERANDO, a ocorrência de maré elevada, com registro de cota aproximada de 5,30 metros na região estuarina que influencia o município, fenômeno que reduziu a capacidade de escoamento das águas pluviais para os rios e canais de drenagem, provocando represamento, prolongamento dos alagamentos e agravamento dos impactos decorrentes das chuvas intensas;
CONSIDERANDO, o Parecer Técnico emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, que atesta a ocorrência de situação anormal caracterizada como Desastre de Nível II, tipificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4);
CONSIDERANDO, que de acordo com a Secretaria de Assistência Social, foram registrados 396 desalojados, 76 desabrigados e 8.721 pessoas diretamente impactadas, totalizando 9.193 pessoas, incluindo moradores com

residências invadidas por água, vias alagadas e restrição de mobilidade, com prejuízos sociais, econômicos e psicológicos;
CONSIDERANDO, que de acordo com a Secretaria de Obras, os danos materiais estimados em aproximadamente 110 residências, além de 20 pontes, 11 dispositivos de drenagem;
CONSIDERANDO, que de acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, o evento adverso em áreas próximas aos pontos de captação hídrica, associado a sobrecarga temporária das estruturas de saneamento, ocasionou aumento da turbidez da água em determinados setores e potencial risco de contaminação por efluentes domésticos;
CONSIDERANDO, que a o Comitê Intersetorial de Apoio à Produção Artesanal de Farinha estima que os prejuízos econômicos diretos na cadeia produtiva da farinha, para 327 agricultores familiares, no período de 4 meses subsequentes aos eventos de março pode ocasionar o prejuízo de R$ 1.471.500,00;

CONSIDERANDO, os impactos severos no setor agropecuário, com alagamento de cerca de 450 hectares de roçados produz perdas estimadas de até 30% da produção, prejuízo aproximado de R$ 8.000.000,00 na agricultura além dos danos à aquicultura com impacto estimado em R$ 1.750.000,00;
CONSIDERANDO, que de acordo com a Secretaria de Cultura, os danos estruturais em equipamentos culturais tombados, como o Museu da Marujada e a Casa da Cultura, com registro de destelhamento, infiltrações, queda de forro e risco ao acervo histórico, demandando intervenção emergencial;
CONSIDERANDO, que a Secretaria de Saúde relatou que o evento adverso resultou na exposição direta da população a águas potencialmente contaminadas, ocasionando aumento imediato da demanda por atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde e nos Hospitais do município, registrou-se o crescimento aproximado de 30% na procura por assistência diária, especialmente na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas. Foi necessário uma ação imediata em se tratando de ser um final de semana, colocando em funcionamento a Unidade de Saúde em Plantão de 24 horas para atendimento nos bairros mais atingidos;
CONSIDERANDO os danos ao setor turístico, com alagamentos na Orla de Ajuruteua, comprometimento estrutural no Mirante de São Benedito, impactos na Orla de Bragança e risco sanitário decorrente do extravasamento de fossas e retorno de dejetos à superfície;
CONSIDERANDO o parecer técnico da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, que atesta o colapso estrutural causado por chuvas intensas e maré alta, resultando na destruição total ou parcial de 14 pontes (urbanas e rurais), no rompimento de mais de 15 bueiros e em danos severos em 30%

das vias públicas por erosão e alagamentos, gerando um significativo prejuízo econômico e comprometendo gravemente a mobilidade e a segurança da população;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Defesa Civil do Estado nº: 2026:DIVOP:3-28:2:Bragança, onde dá parecer favorável a condição de Anormalidade no Município em decorrência do desastre Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas ocorrida no dia 28 de fevereiro de 2026
CONSIDERANDO por fim, que os danos humanos, econômicos, estruturais, ambientais e sanitários superam a capacidade ordinária de resposta do Município, tornando indispensável o reconhecimento formal da Situação de Emergência para fins de mobilização de recursos estaduais e federais;

DECRETA:
Art. 1º Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, nas áreas do município de Bragança atingidas por **Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4)**, conforme delimitado no Parecer Técnico da COMPDEC e nas Portarias nº 260/2022 e nº 3.646/2022 do MDR.
Parágrafo Único – A situação de anormalidade é classificada como **Desastre de Nível II**, em virtude da intensidade dos danos e da necessidade de recursos complementares aos do Município para o restabelecimento da normalidade.
Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais e voluntários para atuarem sob a coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDEC, nas ações que visam diminuir os efeitos do desastre, bem como a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada.
Art. 3º Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 e art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias

consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre.
Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, ficam autorizados a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou determinar a pronta evacuação;
II – usar propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Art. 5º O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto aos órgãos pertinentes, para as finalidades legais devidas.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de **180 (cento e oitenta) dias**, devendo ser remetido à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil para fins de reconhecimento federal, conforme instrução processual via S2ID.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 02 de março de 2026.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:6EA1F932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O município de Bragança, Estado do Pará, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2024, torna público a Convocação de pessoal abaixo relacionados, que foram aprovados e classificados no referido Concurso, e para Cumprimento de Determinação Judicial, para se apresentarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, na Prefeitura Municipal de Bragança-PA, Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no endereço Passagem Nossa Senhora da Glória, s/nº, Riozinho, CEP: 68600-000, Bragança/PA, conforme relação em anexo.

ELIANE CRISTINA SOUZA DA COSTA - **TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL.**

Bragança - PA, 02 de março de 2026.

Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:B6F0CF98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-112
REQUERENTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.

Contratado: IRACILDA G. DE SOUZA PECAS E SERVICOS. Contrato nº 20260241. Valor Global: R$ 408.557,01; Contrato nº 20260242. Valor Global: R$ 41.371,88. Contrato nº 20260243. Valor Global: R$ 107.239,68; Contrato nº 20260244. Valor Global: R$ 43.714,13; **Contratado:** GLAUTER R NEVES REPRESENTACOES. Contrato nº 20260245. Valor Global: R$ 430.499,27. Contrato nº 20260246. Valor Global: 32.371,63. Contrato nº 20260247. Valor Global: R$ 134.700,93. Contrato nº 20260248. Valor Global: R$ 115.369,50; Objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças de reposição e serviços de manutenção de motocicletas, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Bragança – PA. Vigência: 11/02/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 11/02/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2B045AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-032
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI EPP. Contrato nº 20260136. Valor Global: R$ 285.580,24; Contrato nº 20260137. Valor Global: R$ 1.359,36; Contrato nº 20260138. Valor Global: R$ 2.047,18; Contrato nº 20260139. Valor Global: R$ 16.050,27; Contratado: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente diversos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança -PA e suas Secretariais Municipais e Fundos, através da; (SEGGOV, SEMAD, SEFIN, SINFRA, SEMMA, SEMAP, SECULT, SEJUL, SETUR, SECOM, SADER E SEPLANO), pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 22/07/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 22/07/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:FA13B41A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250335

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: AUGUSTO JOSE SANTA BRIGIDA SOARES. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20250335 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6.2025-30.01.001. Período: 10/02/2026 a 09/02/2027. Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:4D5457D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.003/2026
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso V e § 5º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para **Locação**

de um Imóvel Urbano, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 244, bairro: Centro, Cachoeira do Piriá-PA, com instalações elétricas em perfeito funcionamento, ambiente seguro, acolhedor e adequado para o atendimento ao público, onde a CONTRATANTE/LOCATÁRIA utilizará o imóvel, exclusivamente destinado ao funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE de Cachoeira do Piriá/PA., nos autos do Processo nº **0502001/2026** de Inexigibilidade **nº6.003/2026-PMCP**, com a contratação do : KATIA REGINA ARAUJO REIS, inscrita no CPF sob o n°847.696.962-72, conforme valor global de **R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).**

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:ACF1A5E8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº 6.003/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3001001/2026
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07 por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com CNPJ nº CNPJ nº 31.697.553/0001-79Contratado: **KATIA REGINA ARAUJO REIS, inscrita no CPF sob o n°847.696.962-72**, Validade: O prazo de duração do presente contrato se dará pelo período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: **R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).**
Cachoeira do Piriá-PA, 02 de março de 2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:F83BF46D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC REY VAQUEIRO

CONTRATO Nº: 20260135. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026-PMCC, CONTRATADA (O): REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW DO CANTOR REI VAQUEIRO para o dia 02 DE MAIO 2026 em alusão ao Festival Gastronómico de Canaã dos Carajás, no município de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R$ 400.000,00. VIGÊNCIA: 02/03/2026 a 02/03/2027.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:56C36D58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW MUSICAL DA CANTORA JU MARQUES, para o dia 01 de maio de 2026 em alusão ao Festival gastronômico de Canaã dos Carajás, no município de Canaã dos Carajás-PA. FAVORECIDO: JU MARQUES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. VALOR: R$ 200.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 02/03/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:34496610

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – PMC)

A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Procuradoria Jurídica e o Parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE HOMOLOGAR o Dispensa de Licitação nº 001/2026 - PMC, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E SECRETARIAS VINCULADAS.** Sendo a vencedora a empresa:

PLENA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EM GERAL, inscrita no CNPJ nº 42.494.498/0001-36.

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Colares/PA, 02 de março de 2026.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:7291137A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0127/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), à servidora **JANAÍNA SARANDY DE OLIVEIRA**, lotada no Gabinete da Prefeita, por ocasião de viagem a Palmas – Tocantins, no dia 26 de fevereiro de 2026, a fim de participar do evento "Captação de Recursos e Emendas Parlamentares – Edição Palmas/TO", promovido pela Confederação Nacional dos Municípios.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:84A78F58

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0128/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **JANAÍNA SARANDY DE OLIVEIRA,** no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento até Palmas – Tocantins, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 25 de fevereiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9C363352

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0130/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 02 a 31 de março de 2026, o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, em caráter de interinidade, à Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, sra. **ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA**, considerando que o titular estará usufruindo de suas férias anuais regulamentares no referido período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Ciente:

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária de Turismo, Esporte e Juventude

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B66BE53D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0132/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 025/2026 – GAB/PRM, de 20 de janeiro de 2026, da Prefeitura Municipal de Redenção-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, à Prefeitura Municipal de Redenção, a servidora **LAURIANE BRANDÃO BILIO NUNES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Pedagogo, com ônus para o órgão de destino.

Parágrafo único. A presente cessão terá vigência de um ano, sendo considerada automaticamente prorrogada por iguais e sucessivos períodos, salvo manifestação em contrário de quaisquer das parte, até o limite de 31/12/2028, respeitado o disposto na legislação municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:15BD0F80

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0133/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2026, de 13 de janeiro de 2026, da Prefeitura Municipal de Xinguara-PA;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, até o dia 31/12/2026, à Prefeitura Municipal de Xinguara, a servidora efetiva **RAQUEL GOMES DA SILVA**, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - A presente cessão poderá ser prorrogada, mediante solicitação prévia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente, a frequência da servidora ora cedida.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9607EC82

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 084/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991, combinada com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 8.333,35 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), a esta Prefeita Municipal, **ELIDA ELENA MOREIRA,** por ocasião de

viagem a Belém – PA., no período de 08 a 12 de fevereiro de 2026, a fim de participar de reuniões institucionais na Capital, tratando de assuntos de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7E82CF5F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 085/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), à servidora **LEIDILARRAIANNY RODRIGUES SOBRINHO**, lotada no Gabinete da Prefeita, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 08 a 12 de fevereiro de 2026, prestando assessoria de comunicação à prefeita municipal, quando de sua participação nas reuniões institucionais a serem realizadas na mencionada Capital.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B4D60E09

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 086/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), ao servidor **JEFERSON DE SOUSA RAMOS,** lotado no Gabinete da Prefeita, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 08 a 12 de fevereiro de 2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor transportará esta gestora e a representante da equipe de comunicação social desta Prefeitura.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3086E1C7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 087/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **JEFERSON DE SOUSA RAMOS,** lotado no Gabinete da Prefeita, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com o deslocamento até Belém - Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2F2DE7F8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 091/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), ao servidor **LAURO PEREIRA DE SOUSA,** lotado no Gabinete da Prefeita, por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 08 a 12 de fevereiro de 2026, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor acompanhará esta gestora nas reuniões institucionais a serem realizadas naquela Capital.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 26 de janeiro de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4F7DD10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 025

PORTARIA Nº 025/2026.
Em: 12 de fevereiro de 2026.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01 (uma diária) no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais**),** em favor do servidor municipal, **ADAILTON DA SILVA CORREA**, **matrícula: 1230371 e CPF: 694.168.772-04** , com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para a cidade de **MARABÁ - PA,** no dia **13/02/2026,** a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o veículo **Triton Diesel PLACA SZL8F31**, que irá levar o **Palestrante do TCM que realizou capacitação aos servidores.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de fevereiro de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:DCE21A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 026

PORTARIA Nº 026/2026. Em: 12 de fevereiro de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de suprimento de fundos no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), em favor do servidor municipal, **ADAILTON DA SILVA CORREA**, **Matricula n.º 1230371** e **CPF n.º 694.168.772-04,** com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesmo possa se deslocar para o município de **Marabá -PA,** no dia **13/02/2026,** a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá conduzir o veículo **Triton Diesel PLACA SZL8F31**, que irá levar o **Palestrante do TCM que realizou uma capacitação aos servidores.**
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 12 de fevereiro de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A004BCEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 030

PORTARIA Nº 030/2026.
Conceição do Araguaia – Pará, 25/02/2026.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições previstas nos termos DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/1993, REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
E ainda considerando as orientações formuladas no Parecer Jurídico nº 056/2026, da procuradoria Municipal deste Município.
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar visa apurar irregularidades imprecisas e difusas;
Considerando ainda, que, é dever da administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometida por servidores públicos.

R E S O L V E:
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidor **JOSUÉ RODRIGUES LIMA.** Servidor efetivo lotado como Professor desta Municipalidade.
Art. 2º As possíveis irregularidades aqui tratadas estão contidas nos documentos acostados e juntados nos demais na pasta funcional do Servidor.
Art. 3º Designar o servidor: **NELYTON DOS SANTOS PEREIRA** Professor P II, com matricula, 0001737, na condição de **PRESIDENTE** da comissão, bem como, a senhora **MARIA DE FATIMA CORREA SOUSA**, matricula nº 0001416 e a Servidora: **WALNELIA BENIGNO MAGALHÃES CORRIJO**, com matricula nº 0001163, para composição e apuração do aludido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Deliberar que tal PAD, será célere e não terá natureza acusatória.
Art. 5º A Comissão ora nomeada, terá os prazos determinados pela lei para a apuração e conclusão dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.
Art. 6º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Inclusive a órgãos públicos ou particulares externos.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição do Araguaia- PA, 25 de fevereiro de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:2FF94B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 032

PORTARIA Nº 032/2026-SEMEC. **De 02 de março de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Celia Ribeiro de Lima;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **PEDRINA ABREU WANDERLEY** matrícula n.º **0001731**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **02/03/2026 a 02/06/2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 02 de março de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:4ED36912

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 033

PORTARIA Nº 033/2026-SEMEC. **De 02 de março de 2026.**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidor efetivo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 003/1993 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora; Celia Ribeiro de Lima;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **CELIA RIBEIRO DE LIMA** matrícula n.º **0000909**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA PII- PM.**

Parágrafo único. A referida licença será usufruída no período de **02/03/2026 a 02/06/2026**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 02 de março de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A5782BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 034

PORTARIA Nº 034/2026
Em, 02 de março de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 2.000,00** (dois mil reais)**,** em favor da servidora municipal **CLEIRY RAMOS ARAUJO LIMA**, m**atricula n.º 0000924 e CPF n.º 625.851.692-00**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para a capital **BRASILIA - DF,** no periodo de **03/03/2026 a 07/03/2026**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do **"II Simpósio Distrital dos Conselhos Municipais da Educação - UNCME – União Nacional dos Conselhos da Educação".**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 02 de março de 2026.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria: 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:46964B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 044/2024

PORTARIA Nº 044/2024.
Conceição do Araguaia – Pará, 14 de março de 2024.

(*) REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a Servidora efetiva -LHIZA MARA RODRIGUES MATOS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora, **LHIZA MARA RODRIGUES MATOS** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento

efetiva de PROFESSORA**, a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO,** pelo período de 02 (dois) anos a contar da data de, ***01/03/2024 a 01/03/2026.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/03/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação 14 de março de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:04608E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 002/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **05 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **69/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:363A329A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 003/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de janeiro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **70/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7ED67EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 004/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de janeiro de 2026,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **134/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BDBCD456

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 005/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 136/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 05 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:986EB0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 006/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 137/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B9A480DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 007/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **05 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 139/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2881313F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 013/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se **TUCURUÍ/PA,** no período de **06 a 07 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 02 **(duas) diárias** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte/PA**,** conforme referenciado no processo nº **42/2026**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6C97A0EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 014/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem **TUCURUÍ/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **06 a 07 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo **nº 044/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 800,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B64E8AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 015/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, no período de **06 e 07 de janeiro de 2026** , e atribuir ao servidor **1,5 (Uma e meia),** diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais)** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente em **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **67/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:19A52DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 016/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor irá buscar pacientes que encontra se de alta hospitalar em Ourilândia do Norte PA, no período **06 a 07 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo **Nº 68/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 350,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AAF2656B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 018/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **73/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E92CBDBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 019/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **72/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8BAE9AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 020/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **04 a 06 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo nº **10075/2025.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 146,70

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9848B1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 021/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **06 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **147/2026.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4AA5960E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 022/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 148/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:49FBAC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 023/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **06 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 153/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:43CDEADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 030/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 21/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4DB4EBFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 031/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **MARABÁ/PA,** no período de **07 a 08 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **02 (duas) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Marabá/PA**,** conforme referenciado no processo nº **93/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7039827E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 032/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **MARABÁ/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **07 a 08 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo **nº 95/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CE6778D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 033/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 157/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0BFA1FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 034/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **07 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **158/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6E3BDF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 035/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **07 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 159/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D668E15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 040/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 161/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5AB61802

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 041/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº**131/2025.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:345FBF59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 042/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **08 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **132/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:021D6378

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 057/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de janeiro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **225/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:237F261E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 058/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **08 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **227/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 08 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:99864E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 064/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **11 a 13 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais) cada, perfazendo um total de R$ 960,00 (novecentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/**PA**, conforme referenciado no processo nº **205/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:900F6544

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 065/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **11 a 13 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo nº **207/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:247A4BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 066/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se à **BELÉM/PA,** no período de **11 a 13 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **03 (três) diária** no valor de **R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), perfazendo um total de R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)** na forma da legislação vigente.
Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes em **BELÉM/PA,** conforme referenciado no processo nº **214/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EE430D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 067/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante viagem à **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **11 a 13 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo **nº 216/2026**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:628C538D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 068/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para deslocar-se **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **09 e 10 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **01 (Uma) diária** no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor buscará pacientes que encontra se alta hospitalar em OURILANDIA DO NORTE/PA**,** conforme referenciado no processo nº **299/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BCC015FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 069/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **09 a 10 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo **nº 300/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1D23D96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 070/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de janeiro de 2025,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **245/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EF91D056

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 071/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 246/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:77CA402B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 072/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **09 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **247/2026.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A16809A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 073/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 250/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:85959AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 074/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 253/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:91C18BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 075/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **09 de janeiro de 2026,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **254/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A4FAD30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 076/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 264/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:033EF1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 077/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **10 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **265/2026.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F2BE7D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 078/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 266/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D33D8AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 079/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **10 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 267/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:82E3489F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 080/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **10 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 0**1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **269/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A854492B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 081/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **GOIÂNIA/GO.** O referido servidor buscará paciente que encontra se alta hospitalar em Goiânia/Go no período de **09 a 11 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo n° **497/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **GOIÂNIA/GO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.532,09

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 09 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0DEB5102

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 084/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **MARABÁ/PA,** no período de **12 a 13 de janeiro de 2026,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Marabá/PA, conforme referenciado no processo nº **288/2026.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4653DF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 085/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **MARABÁ/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **12 a 13 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo **Nº 290/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:460161E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 086/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO**, para deslocar-se a **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, no período de **12 e 13 de janeiro de 2026**, e atribuir ao servidor **01 (Uma),** diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais),** conforme Lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **334/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CA5B38D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 087/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes até Ourilândia do Norte PA, no período **12 a 13 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo **Nº 336/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F156212C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 088/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ELDOMAR GREGÓRIO DE SOUSA** para custear despesas durante viagem **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá pacientes no período de **09 a 10 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo **nº 300/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 50,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F8CDDA5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 089/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de janeiro de 2026,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **321/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EE751B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 090/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 323/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EA14446F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 091/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **12 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **326/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:24E7C9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 092/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **12 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **327/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5143332E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 096/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **13 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **338/2026.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BF235D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 097/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 340/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2B8B30E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 098/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,**

no dia **13 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 342/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2E45C950

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 099/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **13 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **343/2026**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7185CB0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 100/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **13 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor **1 (Uma) diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 337/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:33248634

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 102/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **357/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EC2EF933

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 104/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de janeiro de 2026,** atribuindo ao

servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 360/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 14 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A656B588

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 105/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ELDOMAR GREGORIO DE SOUSA** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **14 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **361/2026.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 14 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2556B124

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 109/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **15 e 16 de janeiro de 2026,** e atribuir ao servidor 01 (Uma) diária no valor de **R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais),** conforme Lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente em **OURILANDIA DO NORTE/PA** conforme referenciado no processo nº **462/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:27A459B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 110/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO ARAÚJO,** para custear despesas durante viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período **15 a 16 de janeiro de 2026**, conforme referenciado no processo **Nº 463/2026.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D6760904

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 111/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de janeiro de 2026,** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **414/2026.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1E82F9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 112/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DIAS BRITO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de janeiro de 2026,** atribuindo ao servidor **1 diária** no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 415/2026**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8DF672F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 113/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **HERIKC PEREIRA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **15 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **421/2026.**

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 15 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B3BC3295

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 114/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **15 de janeiro de 2026** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 40,00 (Quarenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **437/2026.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2026.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 15 de janeiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:04C8835A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 262/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MARÇO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **ARQUIMANDIA LOURENÇO DE SOUSA NASCIMENTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada no PACS.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C211A7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 263/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MARÇO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **CLEIDE BARROS LIMA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Nívia Padim.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BA3B8D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 264/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MARÇO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **MARIA MARCIA COSTA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva - Capelinha.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E2A05102

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 265/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MARÇO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **JOANA DARC GONÇALVES LOPES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C1869936

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 266/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MARÇO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **LEONICE FERREIRA DOS REIS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotada no PACS.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:93F7F7EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 267/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MARÇO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **JOSÉ DO ESPIRITO SANTO BORGES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE,** lotado na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares - Alacilandia.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:16D34B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 268/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MARÇO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **JUCINEI DE MORAIS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** lotado na Zoonose.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:62C6CC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 269/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MARÇO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDA PATRIMONIAL,** lotado na Divisão da Guarda Municipal.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3C083107

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 270/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MARÇO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **DIVANILDA SOARES DE AQUINO DA CRUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM,** lotada no Programa Melhor em Casa.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:31F8BE4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 271/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, MARÇO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **NATACLEIDES RODRIGUES CARVALHO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE FARMACIA,** lotada no Tratamento Fora do Domicilio - TFD.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DC36ED26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 272/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:
Art. 1º- Fica concedido um mês**, MARÇO/2026 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor, **SELMA GOMES DA MOTA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA,** lotada na Epidemiologia.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 02 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E95032A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 278/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o pedido de exoneração, assinada no dia 02.02.2026 entregue na Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo efetivo de **AGENDTE ADMINISTRATIVO**, a servidora **DANIELLE DA SILVA ARAÚJO**, lotado na Central de Regulação de Consultas Medicas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 02 de fevereiro de 2026**.**

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:393B70EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 413/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	1182/2026	Locação de imóvel para sediar as instalações da Sede da Base Descentralizada do serviço de atendimento Móvel de Urgência (SAMU) 192, localizado na Av. bandeirantes s/n distrito de Alacilandia PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Ednaldo Francisco	1230576

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Helke da Silva Barroso	9543	Elismara da Silva Seabra	**1230382**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.113/21.
.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 19 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D548F8F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 445/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	130/2026	Contratação de empresa detentora de canal local exclusivo de comunicação no município de Conceição do Araguaia-PA. Para a produção, edição e veiculação de matérias jornalísticas e conteúdos audiovisuais relacionados ás ações institucionais desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, abrangendo as áreas da Administração da educação, saúde, cultura e administração, cobertura, gravação e/ou transmissão de eventos oficiais, campanhas educativas, entrevistas e ações de interesse coletivo promovidas pelas Secretarias Municipais do Munícipio .Designação valida Apartir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Ednaldo Francisco	1230576

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Juliany Brandão Martins	1229658	Adriane Pereira de Aguiar	**9136**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.113/21.
.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DF272DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 448/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições e;

Considerando o pedido entregue neste departamento em 23.02.2026;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **JOÃO VICTOR BRAGA MILHOMEM,** para o cargo de **MEDICO PSF.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **09.02.2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 23 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BD702BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 449/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições e;

Considerando o pedido entregue neste departamento em 19.02.2026;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **LUCAS EMANUEL MATOS CABRAL,** para o cargo de **AUXILIAR DE FARMACIA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 23 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:710EF6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 453/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e;

Considerando escala e requerimento de férias assinado pelos servidores:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores relacionados abaixo **30** (trinta) dias de férias, a ser gozadas no período de **02 a 31 de março de 2026,** conforme a legislação em vigor:

ORDEM	FUNCIONÁRIO	CARGO	ANO BASE
1	MARIA DA GLORIA GONÇALVES LUZ	ACD	2025
2	ELMARLICIA TEODORO DA SILVA	ACS	2025
3	ALINE CARDOSO PINHEIRO	ACS	2024
4	FERNANDA SOUSA DE MENEZES	ACS	2025
5	HELENOY RODRIGUES CARNEIRO	ACS	2025

6	LEOVAN SOARES DA SILVA	ACS	2025
7	MARCIA MACEDO BORGES	ACS	2025
8	MARIA DA CONCEIÇÃO FEITOSA PARENTE	ACS	2025
9	MARIA DEUZUITA RAMOS CRUZ	ACS	2025
10	RAIMUNDA BANDEIRA SANTOS CRUZ	ACS	2025
11	VALDINO PEREIRA DA SILVA	ACS	2024
12	WEBSON VIEIRA DA SILVA	ACS	2025
13	ANTONIO FREITAS FRANCO	GUARDA	2025
14	MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA CRUZ	ODONTOLOGO	2025
15	LUZIA OLIVEIRA SANTOS	TEC.ENF	2024
16	MARIA AUZENIR PEREIRA RIBEIRO	TEC.ENF	2025

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 23 de fevereiro de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CF4024F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 004/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
O Município de Curuá/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, às 10:00h do dia 01/04/2026, realizará a sessão de abertura da CHAMADA PÚBLICA para a ANALISE DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL VISANDO À POSTERIOR **QUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRECIONADOS A AGRICULTURA FAMILIAR QUE SERÃO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE**, PARA O ANO LETIVO DE 2026. **Do local de realização da sessão:** realizar-se-á na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ – SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, Rua 03 de Dezembro, 307, Bairro Santa Terezinha, Município de Curuá, Estado do Pará. **Do local de recebição de propostas, projetos e habilitação:** Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até as 09h00min do dia 31/03/2026, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ – NO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, Rua 03 de Dezembro, 307, Bairro Santa Terezinha, Município de Curuá, Estado do Pará. A Chamada Pública será subsidiada pelo disposto no art. 14 da Lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE n° 26 de 17/06/2013, Resolução nº 06, de 08 DE 2020, Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021 Lei 14.133 de 01 de abril de 2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://curua.pa.gov.br/ https://www.tcm.pa.gov.br/ Informações: cplprefeituradecurua2025@gmail.com.
Curuá/PA, 02 de março de 2026

FABIO CONCEIÇÃO MIRANDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:28C27576

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - AGROMAIS COMERCIO DE GRÃOS LTDA

Dom Eliseu - PA, 02 de março de 2026.

DECISÃO

PROCESSO Nº 2023001788 – LO
INTERESSADO: PATRICIA CAETANO RIBEIRO
EMPREENDIMENTO: AGROMAIS COMERCIO DE GRÃOS LTDA

Trata-se de pedido de Licença Ambiental de Operação – LO para a atividade de ARMAZÉM PARA GRÃOS/CEREAIS COM BENEFICIAMENTO, em favor do empreendimento AGROMAIS COMERCIO DE GRÃOS LTDA, localizado no município de Dom Eliseu – PA.
O processo encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida pela legislação ambiental vigente. Consta nos autos o Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 012/2026, o qual atestou a viabilidade técnica e ambiental para a concessão da Licença de Operação requerida, desde que atendidas as condicionantes nele estabelecidas.
O licenciamento ambiental constitui instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei Federal nº 6.938/81, e tem por objetivo compatibilizar o desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.
Nos termos do Conselho Nacional do Meio Ambiente, por meio da Resolução nº 237/1997, a Licença de Operação autoriza a operação da atividade ou empreendimento após a verificação do cumprimento das exigências constantes das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a fase de operação.
A competência municipal para o licenciamento ambiental encontra respaldo na Lei Complementar nº 140/2011, na Resolução COEMA nº 162/2021 e na Lei Municipal nº 021/2022, que atribui à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu a responsabilidade pelo licenciamento de atividades de impacto ambiental local.
Diante da regular instrução processual, da manifestação técnica favorável e do atendimento aos requisitos legais aplicáveis, não há óbice à concessão da Licença de Operação pleiteada.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO a concessão da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO, referente à atividade de ARMAZÉM PARA GRÃOS/CEREAIS COM BENEFICIAMENTO, em favor do empreendimento AGROMAIS COMERCIO DE GRÃOS LTDA, de interesse de PATRICIA CAETANO RIBEIRO, DESDE QUE sejam integralmente observadas todas as condicionantes ambientais estabelecidas no Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 012/2026, permanecendo o interessado responsável pelo cumprimento da legislação ambiental vigente.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:06F7A6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - AGROMAIS COMERCIO DE GRÃOS LTDA

Dom Eliseu - PA, 02 de março de 2026.

DECISÃO

PROCESSO Nº 2939-0391-2018 – LO
INTERESSADO: LEANDRO SCHOSSLER E PATRICIA CAETANO RIBEIRO
EMPREENDIMENTO: AGROMAIS COMERCIO DE GRÃOS LTDA

Trata-se de pedido de Licença Ambiental de Operação – LO para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, em favor do empreendimento AGROMAIS COMERCIO DE GRÃOS LTDA, localizado no município de Dom Eliseu – PA.
O processo encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida pela legislação ambiental vigente. Consta nos autos o Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 013/2026, o qual atestou a viabilidade técnica e ambiental para a concessão da Licença de Operação requerida, desde que atendidas as condicionantes nele estabelecidas.
O licenciamento ambiental constitui instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei Federal nº 6.938/81, e tem por finalidade compatibilizar o desenvolvimento econômico com a proteção do meio ambiente, nos termos da Conselho Nacional do Meio Ambiente, conforme dispõe a Resolução nº 237/1997, que estabelece a Licença de Operação como o ato administrativo que autoriza a operação da atividade ou empreendimento após a verificação do cumprimento das exigências estabelecidas nas fases anteriores do licenciamento.
A competência municipal para o licenciamento ambiental encontra respaldo na Lei Complementar nº 140/2011, na Resolução COEMA nº 162/2021 e na Lei Municipal nº 021/2022, que atribui à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu a responsabilidade pelo licenciamento ambiental de atividades de impacto local.
Diante da regular instrução processual, da manifestação técnica favorável e do atendimento aos requisitos legais aplicáveis, não há óbice à concessão da Licença de Operação pleiteada.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO a concessão da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO, referente à atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, em favor do empreendimento AGROMAIS COMERCIO DE GRÃOS LTDA, de interesse de LEANDRO SCHOSSLER E PATRICIA CAETANO RIBEIRO, DESDE QUE sejam integralmente observadas todas as condicionantes ambientais estabelecidas no Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 013/2026, permanecendo os interessados responsáveis pelo cumprimento da legislação ambiental vigente.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:A7704942

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - DISTRITO EMPRESARIAL ETAPA I E II

Dom Eliseu - PA, 02 de março de 2026.

DECISÃO

PROCESSO Nº 2025000588 – LO
INTERESSADO: ALIANÇA NACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA
EMPREENDIMENTO: DISTRITO EMPRESARIAL ETAPA I E II

Trata-se de pedido de Licença Ambiental de Operação – LO para a atividade de PARCELAMENTO DO SOLO/LOTEAMENTO/DESMEMBRAMENTO, em favor do empreendimento Distrito Empresarial Etapa I e II, localizado no município de Dom Eliseu – PA.
O processo encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida pela legislação ambiental vigente. Consta nos autos o Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 014/2026, o qual atestou a viabilidade técnica e ambiental para a concessão da Licença de Operação requerida, desde que atendidas as condicionantes nele estabelecidas.
O licenciamento ambiental constitui instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938/1981, e tem por finalidade compatibilizar o desenvolvimento econômico com a proteção do meio ambiente, nos termos da Resolução CONAMA nº 237/1997, que estabelece a Licença de Operação como o ato administrativo que autoriza a operação da atividade ou empreendimento após a verificação do cumprimento das exigências estabelecidas nas fases anteriores do licenciamento.
A competência municipal para o licenciamento ambiental encontra respaldo na Lei Complementar nº 140/2011, na Resolução COEMA nº 162/2021 e na Lei Municipal nº 021/2022, que atribui à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu a responsabilidade pelo licenciamento ambiental de atividades de impacto local.
Diante da regular instrução processual, da manifestação técnica favorável e do atendimento aos requisitos legais aplicáveis, não há óbice à concessão da Licença de Operação pleiteada.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO a concessão da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO, referente à atividade de PARCELAMENTO DO SOLO/LOTEAMENTO/DESMEMBRAMENTO, em favor do empreendimento DISTRITO EMPRESARIAL ETAPA I E II, de interesse de ALIANÇA NACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA, DESDE QUE sejam integralmente observadas todas as condicionantes ambientais estabelecidas no Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 014/2026, permanecendo a interessada responsável pelo cumprimento da legislação ambiental vigente.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:D165D6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - DISTRITO EMPRESARIAL ETAPA III

Dom Eliseu - PA, 02 de março de 2026.

DECISÃO

PROCESSO Nº 2025000924 – LO
INTERESSADO: ALIANÇA NACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA
EMPREENDIMENTO: DISTRITO EMPRESARIAL ETAPA III

Trata-se de pedido de Licença Ambiental de Operação – LO para a atividade de FRACIONAMENTO, PARCELAMENTO DO SOLO/ LOTEAMENTO/ DESMEMBRAMENTO, em favor do empreendimento Distrito Empresarial Etapa III, localizado no município de Dom Eliseu – PA.
O processo encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida pela legislação ambiental vigente. Consta nos autos o Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 015/2026, o qual atestou a viabilidade técnica e ambiental para a concessão da Licença de Operação requerida, desde que atendidas as condicionantes nele estabelecidas.
O licenciamento ambiental constitui instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938/1981, e tem por finalidade compatibilizar o desenvolvimento econômico com a proteção do meio ambiente, nos termos da Resolução CONAMA nº 237/1997, que estabelece a Licença de Operação como o ato administrativo que autoriza a operação da atividade ou empreendimento após a verificação do cumprimento das exigências estabelecidas nas fases anteriores do licenciamento.

A competência municipal para o licenciamento ambiental encontra respaldo na Lei Complementar nº 140/2011, na Resolução COEMA nº 162/2021 e na Lei Municipal nº 021/2022, que atribui à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu a responsabilidade pelo licenciamento ambiental de atividades de impacto local.
Diante da regular instrução processual, da manifestação técnica favorável e do atendimento aos requisitos legais aplicáveis, não há óbice à concessão da Licença de Operação pleiteada.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO a concessão da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO, referente à atividade de FRACIONAMENTO, PARCELAMENTO DO SOLO/LOTEAMENTO/DESMEMBRAMENTO, em favor do empreendimento DISTRITO EMPRESARIAL ETAPA III, de interesse de ALIANÇA NACIONAL PARTICIPAÇÕES LTDA, DESDE QUE sejam integralmente observadas todas as condicionantes ambientais estabelecidas no Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 015/2026, permanecendo a interessada responsável pelo cumprimento da legislação ambiental vigente.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:D77FC8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - FAZENDA BELA VISTA

Dom Eliseu - PA, 02 de março de 2026.

DECISÃO

PROCESSO Nº 2025000289 – LAR
INTERESSADO: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A
EMPREENDIMENTO: FAZENDA BELA VISTA

Trata-se de pedido de Licença Ambiental Rural – LAR, referente à atividade de agricultura e pecuária em áreas consolidadas, para a área de 520,92 ha, na propriedade rural denominada FAZENDA BELA VISTA, localizada no município de Dom Eliseu – PA.
O processo encontra-se devidamente instruído, conforme a documentação exigida e apresentada no protocolo (fl. 157). Após análise técnica, foi elaborado o Laudo Técnico de Geoprocessamento nº 009/2026 (fls. 162/174), o qual atestou que o perímetro solicitado como uso do solo – AUAS de 520,92 ha encontra-se consolidado em data anterior a 22 de julho de 2008, inexistindo embargos incidentes sobre a área, concluindo pela viabilidade ambiental.
Consta, ainda, o Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 016/2026 (fls. 182/183), que opinou favoravelmente à concessão da Licença Ambiental Rural para a área requerida, estabelecendo as condicionantes ambientais a serem observadas pelo interessado.
O processo foi submetido à análise jurídica, com 184 páginas devidamente numeradas e assinadas, tendo como último documento o Ofício nº 069/2026 – Setor de Licenciamento Rural, manifestando-se favoravelmente à concessão da Licença Ambiental Rural, considerando o atendimento aos requisitos legais previstos na Lei Federal nº 6.938/81, na Resolução CONAMA nº 237/1997, na Lei Complementar nº 140/2011, na Resolução COEMA nº 162/2021, bem como na Lei Municipal nº 021/2022, que atribui competência à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu para o licenciamento ambiental em âmbito local.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO a concessão da LICENÇA AMBIENTAL RURAL – LAR, referente à atividade de agricultura e pecuária em áreas consolidadas, em favor da propriedade rural FAZENDA BELA VISTA, para a área de 520,92 ha, DESDE QUE sejam integralmente observadas todas as condicionantes ambientais estabelecidas no Parecer Técnico nº 016/2026, permanecendo o interessado responsável pelo cumprimento da legislação ambiental vigente.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:4F9ECC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PANIFICADORA CORINGÃO LTDA

Dom Eliseu - PA, 02 de março de 2026.

DECISÃO

PROCESSO Nº 2025000480 – LO
INTERESSADO: SORAIA YASSIN ZAGHLOUT E SAID NAGIB ZAGHLOUT
EMPREENDIMENTO: PANIFICADORA CORINGÃO LTDA

Trata-se de pedido de Licença Ambiental de Operação – LO para a atividade de PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, em favor do empreendimento Panificadora Coringão Ltda, localizado no município de Dom Eliseu – PA.
O processo encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida pela legislação ambiental vigente. Consta nos autos o Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 011/2026, o qual atestou a viabilidade técnica e ambiental para a concessão da Licença de Operação requerida, desde que atendidas as condicionantes nele estabelecidas.
O licenciamento ambiental constitui instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938/1981, e tem por finalidade compatibilizar o desenvolvimento econômico com a proteção do meio ambiente, nos termos da Resolução CONAMA nº 237/1997, que estabelece a Licença de Operação como o ato administrativo que autoriza a operação da atividade ou empreendimento após a verificação do cumprimento das exigências estabelecidas nas fases anteriores do licenciamento.
A competência municipal para o licenciamento ambiental encontra respaldo na Lei Complementar nº 140/2011, na Resolução COEMA nº 162/2021 e na Lei Municipal nº 021/2022, que atribui à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu a responsabilidade pelo licenciamento ambiental de atividades de impacto local.
Diante da regular instrução processual, da manifestação técnica favorável e do atendimento aos requisitos legais aplicáveis, não há óbice à concessão da Licença de Operação pleiteada.
Este é o relatório.
Decido.
DEFIRO a concessão da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO, referente à atividade de PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, em favor do empreendimento PANIFICADORA CORINGÃO LTDA, de interesse de SORAIA YASSIN ZAGHLOUT E SAID NAGIB ZAGHLOUT, DESDE QUE sejam integralmente observadas todas as condicionantes ambientais estabelecidas no Parecer Técnico de Vistoria e Viabilidade Ambiental nº 011/2026, permanecendo os interessados responsáveis pelo cumprimento da legislação ambiental vigente.

Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se e, oportunamente, arquive-se.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:86EA3037

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7.2026-002-CP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, pelo programa de Agricultura Familiar (Lei nº 11.947/2009), através de chamada pública, para atender a todos os alunos da rede pública de ensino do Município de Goianésia do Pará. Data da abertura 12/03/2026 das 08:30. O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
Goianésia do Pará - PA, 02 de março de 2026

PAULA D´AVILA DO CARMO MOTA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:7272699D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7.2026-002

Objeto: Contratação de empresa especializada para melhorias da casa de Despolpadeira, destinado ao processamento de frutas na Vila Janari, no município de Goianésia do Pará, com data de abertura para cadastro de propostas no dia 02/03/2026 as 08:30 horas, finalizando em 05/03/2026 as 08:30 horas. Abertura de da sessão: 05/03/2026 as 14:00 horas. Tipo menor preço por item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br).O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br e estará disponível no portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
Goianésia do Pará - PA, 02 de março de 2026

PAULA D´AVILA DO CARMO MOTA -
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Barros Souza
Código Identificador:596939CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ERRATA

Espécie: **DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**, publicado em 26/02/2026, no Diário Oficial dos Municípios, ano XVII - Nº 3952 – Páginas 110 e 111, será corrigido de acordo com as referências que seguem:
ONDE SE LÊ: **JOSÉ NOGUEIRA DE CARVALHO**
LEIA-SE: **MANOEL JOSÉ NOGUEIRA DE CARVALHO**

Gurupá (PA), 27 de fevereiro de 2026

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá, e no Diário Oficial do Municípios.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:8F2D3B49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

O Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR e ADJUDICAR os atos proferidos pela Pregoeira ao resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2026, Lei Federal 14.133/21. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Banheiro Químico e Tendas, para atender as Necessidades da Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Em favor da empresa: ALUBAN SERVICE LTDA, CNPJ: 44.921.333/0001-29. Valor Global do Iten: 0003-R$ 47.700,00. Homologado em 02/03/2026. Foram fracassados os seguintes itens do processo: 0001 e 0002.

ELTON SERRÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:052688D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2026
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM OU SEM MOTORISTA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVA, OPERACIONAIS E LOGÍSTICAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, nos termos da Lei 14.133/2021.
Sessão pública: 18/03/2026, às 09h e 30min, horário de Brasília. Plataforma de realização www.portaldecompraspublicas.com.br Edital disponível no www.portaldecompraspublicas.com.br no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência no endereço eletrônico: https://igarapemiri.pa.gov.br

ZAIDA MARIA P. TRINDADE
Pregoeira

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:D22AD43E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 003/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO OS MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA. Contratado: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 05.854.252/0001-00. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI, CNPJ N.º 05.171.921/0001-30, Contrato nº 015/2026; Valor Global R$ 78.000,00; Vigência dos Contratos: 9/01/2026 a 9/1/2027. Data da assinatura: 9/1/2026.

JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:8A42D899

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 003/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO OS MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 05.854.252/0001-00. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 05.171.921/0001-30, Contrato nº 017/2026; Valor Global R$ 24.000,00; Vigência dos Contratos: 9/01/2026 a 9/1/2027. Data da assinatura: 9/1/2026.

JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:CC5E0A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 003/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, CONTEMPLANDO OS MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA, À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 05.854.252/0001-00. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N.º 12.054.197/0001-20, Contrato nº 016/2026; Valor Global R$ 24.000,00; Vigência dos Contratos: 9/01/2026 a 9/1/2027. Data da assinatura: 9/1/2026.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rubenilson Batista Dos Santos
Código Identificador:F9539299

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260108/0002-60 - ARP Nº 202602260001 - ORIGEM: Pregão Nº 9/2026-0001-ORGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA - DETENTOR DA ARP): FURTADO SOUZA TRANSPORTE EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA. - VALOR TOTAL: R$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026 –

EVANDRO DE LIMA SOUZA –
Vereador Presidente

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:B50F18D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão nº 003-2026-PE. Objeto: contratação de pessoa física para locação de transporte escolar hidroviário, com condutor e monitor, destinado ao atendimento de alunos e professores da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino da zona rural do Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº: 20260051. Contratada(o): ANTÔNIO DA SILVA SANTOS. Valor total: R$ 74.025,00 (setenta e quatro mil e vinte e cinco reais). Contrato nº: 20260052. Contratada(o): CLAUDIO ALVES DA COSTA SOUSA. Valor total: R$ 74.025,00 (setenta e quatro mil, vinte e cinco reais). Contrato nº: 20260053. Contratada(o): ELEN CLEBSON RIBEIRO DOS SANTOS. Valor total: R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). Contrato nº: 20260054. Contratada(o): ENIVALDO DA SILVA DA COSTA. Valor total: R$ 48.150,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais). Contrato nº: 20260055. Contratada(o): EVANDRO GUEDES ARANHA DA COSTA. Valor total: R$ 74.025,00 (setenta e quatro mil, vinte e cinco reais). Contrato nº: 20260056. Contratada(o): JOSE LUZIMAR ALVES DA COSTA. Valor total: R$ 74.025,00 (setenta e quatro mil, vinte e cinco reais). Contrato nº: 20260057. Contratada(o): JOSE MARIA DE LIMA CRUZ. Valor total: R$ 74.025,00 (setenta e quatro mil, vinte e cinco reais). Contrato nº: 20260058. Contratada(o): JOSIVANE BENTES SOARES. Valor total: R$ 74.025,00 (setenta e quatro mil, vinte e cinco reais). Contrato nº: 20260059. Contratada(o): LUCAS BEZERRA SALES. Valor total: R$ 174.370,00 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e setenta reais). Contrato nº: 20260060. Contratada(o): ODILON RODRIGUES VARELA. Valor total: R$ 74.025,00 (setenta e quatro mil, vinte e cinco reais). Contrato nº: 20260061. Contratada(o): RAIMUNDO EDMAR DE SOUZA FILHO. Valor total: R$ 60.727,50 (sessenta mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Contrato nº: 20260062. Contratada(o): REGINALDO DA SILVA LUNA. Valor total: R$ 74.025,00 (setenta e quatro mil, vinte e cinco reais). Contrato nº: 20260063. Contratada(o): REINILDO ROCHA ALVES. Valor total: R$ 74.025,00 (setenta e quatro mil, vinte e cinco reais). Contrato nº: 20260064. Contratada(o): VILMA CAMARGO DE SOUSA. Valor total: R$ 74.025,00 (setenta e quatro mil, vinte e cinco reais). Contrato nº: 2026005. Contratada(o): ZENILDO KAMASSURI APIAKA. Valor total: R$ 74.025,00 (setenta e quatro mil, vinte e cinco reais). Vigência: 24 de fevereiro de 2026 a 24 de fevereiro de 2027. Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:E851188B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026.
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade de Saúde da Família – Bom Remédio, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 13/03/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:F708ACA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0188/2026 - DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0188/2026

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2026, a servidora **GLEICIANE MANSO DA SILVA,** Matrícula nº. **128027-9**, do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** Código: AD, Classe/Nível: A-II, do Grupo Ocupacional Administrativo, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itaituba, com lotação na Secretaria Municipal de Administração,a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0140/15, 01 de julho de 2015, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:5E62A3F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0194/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE VIGIA, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0194/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 03 de março de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Vigia,**Classe/Nível: II/A, do II - GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL (OP), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta doMunicípio de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Daniel Santos Silva	1º
Luiza Nair Cabral Maia	4º
Francisco Wendell Ferreira dos Santos	5º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:DF1EAB63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0195/2026 - NOMEAR, EM CARÁTER EFETIVO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024, OS SERVIDORES ANEXOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 0195/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 03 de março de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Auxiliar de Serviços Gerais,**Classe/Nível: II/A, do II - GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL (OP), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta doMunicípio de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados	Colocação
Antônia Souza Silva	6º
Elinalva Pinto dos Reis	7º
Ane Francielle dos Santos e Santos Lucas	8º
Keila de Sousa Sampaio	9º
Zenilma de Oliveira Almeida	11º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:77D5C72C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0196/2026 - NOMEAR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024, OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0196/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 03 de março de 2026, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Assistente Administrativo,**Classe/Nível: III/A, do I - GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO COD: AD, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação:
Nawan de Matos Sousa Sarmento	1º
Leidiane Barros da Costa	2º
Leticia Santos Monteiro	4º
Josivaldo Araujo de Franca	5º
Erica Cristina Silva de Oliveira Lopes	7º
Monica Salomão Souza	8º
Mailson Mota Lima	9º
Matheus Willey da Silva Rodrigues	10º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:45414BE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0197/2026 - NOMEAR, GLEICIANE MANSO DA SILVA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0197/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de março de 2026, **GLEICIANE MANSO DA SILVA,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **Fiscal de Serviços Urbanos,** Classe/Nível: III/A, do IV GRUPO OCUPACIONAL FISCAL COD: FI, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:F14AD142

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0198/2026 - NOMEAR, RENAN MAURICIO VIEIRA SOUZA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0198/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de março de 2026, **RENAN MAURICIO VIEIRA SOUZA,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **Fiscal de Tributos,** Classe/Nível: III/A, do IV GRUPO OCUPACIONAL FISCAL COD: FI, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:32F7F058

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0199/2026 - NOMEAR, SAM DA SILVA ASSUNÇÃO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0199/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de março de 2026, **SAM DA SILVA ASSUNÇÃO,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **Assistente Administrativo,** Classe/Nível: III/A, do I GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRAÇÃO COD: AD, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:39C134DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0200/2026 - NOMEAR, ROMAO SOUZA DA SILVA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0200/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de março de 2026, **ROMAO SOUZA DA SILVA,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **Técnico em Agropecuária,** Classe/Nível: IV/A, do V GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO (TE), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 2º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:505B7E13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0201/2026 - NOMEAR, MARIANE LINHARES SARAIVA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0201/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de março de 2026, **MARIANE LINHARES SARAIVA,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO,** Classe/Nível: V/A, do VI GRUPO OCUPACIONAL: SUPERIOR (SU), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:F1F7C5E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0202/2026 - NOMEAR ELIANE DE LUCENA SILVA PORTO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 0202/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:
Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de março de 2026, **ELIANE DE LUCENA SILVA PORTO,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Classe/Nível: II/A, do II GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL (OP), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:66C2D97B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0203/2026 - NOMEAR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE ASSISTENTE JURÍDICO, COM LOTAÇÃO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024. OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0203/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 4.025/23, de 13 de dezembro de 2023, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 03 de março de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Assistente Jurídico,**Classe/Nível: IV/A, do - GRUPO OCUPACIONAL: APOIO JURIDICO, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação:
Diogo da Silva Ribeiro	1º
Rayane de Oliveira Souza	2º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:9C250C22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0204/2026 - NOMEAR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE ANALISTA JURÍDICO, COM LOTAÇÃO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024. OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0204/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 4.025/23, de 13 de dezembro de 2023, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 03 de março de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Analista Jurídico,**Classe/Nível:V/A, do - GRUPO OCUPACIONAL APOIO JURIDICO, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação:
Jayne Lira da Costa	1º
Lucas Macedo Miranda Diogenes	2º
Joseph dos Anjos Guarim	3º
Danrlison Ferreira Nunes	4º
Eduardo dos Santos Nunes	5º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:E62B90EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0205/2026 - NOMEAR, ROMULO JOSE LIRA LIMA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE PINTOR, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0205/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de março de 2026, **ROMULO JOSE LIRA LIMA,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **Pintor,** Classe/Nível: II/A, do II GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL (OP), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:FC1EB142

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0206/2026 - NOMEAR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024. OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0206/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 03 de março de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Auxiliar de Serviços Gerais,**Classe/Nível: II/A, do II - GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL (OP), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação:
Patrícia Bezerra de Sousa	1º
Jonas Matheus Silva e Silva	2º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:B2647234

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0207/2026 - NOMEAR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024. OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0207/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 03 de março de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Assistente Administrativo,**Classe/Nível: III/A, do I - GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO COD: AD, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação:
Eliane da Silva Reis	1º
Jardeson Guimaraes de Sousa	2º
Vinicius de Araujo Braga	3º
Polliane da Conceição Borges	6º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:4049AE3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0208/2026 - NOMEAR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE VIGIA, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024. OS SERVIDORES CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0208/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 03 de março de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Vigia,**Classe/Nível: II/A, do II - GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL (OP), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta doMunicípio de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação:
Ernandes Ferreira Melo Silva	1º
Jonh Keven Araújo Souza	2º
Abel de Sousa Araújo	3º
Carlos Eduardo de Sousa Gaia	4º
Lucielle Alves Martins	5º
Paulo dos Santos Lira	6º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:EA9B5AC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0209/2026 - NOMEAR PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024. LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0209/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,
Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;
D E C R E T A:
Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 03 de março de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Auxiliar de Serviços Gerais,**Classe/Nível: II/A, do II - GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL (OP), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação:
Pedro Henrique Cabral Santos	2º
Milene da Silva e Silva	3º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:E24F0F43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0210/2026 - NOMEAR ANNA KAROLINE LIMA DE ALMEIDA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE ASSISTENTE DE BIBLIOTECA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, FACE HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0210/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de março de 2026, **ANNA KAROLINE LIMA DE ALMEIDA,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **ASSISTENTE DE BIBLIOTECA,** Classe/Nível: III/A, do I GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVOCOD AD, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:2AC2120C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0211/2026 - NOMEAR, ADRIANO SOUSA FERREIRA, PARA EXERCER O CARGO DE TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0211/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de março de 2026, **ADRIANO SOUSA FERREIRA,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL,** Classe/Nível: V/A, do VI GRUPO OCUPACIONAL: SUPERIOR (SU), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:6E044641

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0212/2026 - NOMEAR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE ANALISTA AMBIENTAL, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024. CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0212/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 03 de março de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Analista Ambiental,**Classe/Nível: V/A, do VI - GRUPO OCUPACIONAL: SUPERIOR (SU), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação:
Debora Monteiro Gouveia	1º
Mahyanny Karoline da Silva Lameira	2º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:50FBAD30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0213/2026 - NOMEAR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE FISCAL DE MEIO AMBIENTAL, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024. CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0213/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 03 de março de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Fiscal de Meio Ambiental,**Classe/Nível: III/A, do IV - GRUPO OCUPACIONAL FISCAL COD: FI, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação:
Ademir Marcelo Brito de Sousa	1º
Josiane dos Santos Meireles	2º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:A96073A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0214/2026 - NOMEAR, EYDER BRAZ VIEIRA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0214/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de março de 2026, **EYDER BRAZ VIEIRA,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** Classe/Nível: II/A, do II GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL (OP), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:EAD9727D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0215/2026 - NOMEAR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024. CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0215/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 03 de março de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Assistente Administrativo,**Classe/Nível: III/A, do I - GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO COD: AD, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação:
Fabiana da Costa Falcão	1º
Gabriel Elwys dos Santos de Araujo	2º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:4F7BC6E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0216/2026 - NOMEAR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024. CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0216/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 03 de março de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Motorista de Veículos Leves,**Classe/Nível: II/A, do II - GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL (OP), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação:
James Climaco de Aguiar	1º
Geanderson de Lima Silva	2º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:08FDEF5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0217/2026 - NOMEAR LAURA ZELITA SILVA SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - ZONA URBANA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 0217/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, **Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal no 2485/12, de 19 de setembro de 2012, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 02 de março de 2026, **LAURA ZELITA SILVA SANTOS**, em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **Cargo: 099 – Professor de Atendimento Educacional Especializado–Zona Urbana**, Classe/Nível: A/V, do GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (*), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, face a habilitação em Concurso Público Edital no 001/2024, onde obteve a 13ª colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:9F39F09B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0218/2026 - NOMEAR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE VIGIA, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024. CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0218/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 02 de março de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Vigia,**Classe/Nível: II/A, do II - GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL (OP), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta doMunicípio de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação:
Gustavo de Miranda Dourado	1º
Willame Franklin da Silva e Silva	2º
Railson Soares Ferreira	3º

Eduhan Souza da Silva	**4º**
Rennan Rodrigo Ferreira Serrao	**6º**
Kaique Ywre de Almeida Mota	**7º**
Robert Iago dos Santos Barbosa	**8º**
Gustavo Henrique Tolvai	**10º**

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:AAEFA963

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0219/2026 - NOMEAR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024. CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0219/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 02 de março de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Auxiliar de Serviços Gerais,**Classe/Nível: II/A, do II - GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL (OP), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta doMunicípio de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação:
Raylane Viana Azevedo da Conceição	**3º**
Patricia Nascimento da Silva	**5º**
Erica Araujo Assis	**7º**
Carmicelia Maria Nascimento Silva	**10º**
Arthur Jose de Souza Santana	**11º**
Kennedy da Silva de Sousa	**15º**
Edina Maria Silva Leonel	**16º**
Leckalene Pereira Silva	**17º**
Joselena Bacelar Brasil Barbosa	**18º**
Poliana Barbosa de Sousa	**19º**
Francisca Nunes Pereira Silva	**20º**
Ivanilson Pereira dos Santos	**21º**
Marcio Barbosa Magalhães	**22º**
Aurilene Teixeira da Costa Oliveira	**23º**
Emilly Sabrina da Silva Pinheiro	**24º**
Kassye de Almeida Ferreira	**25º**
Sinamor Vasconcelos da Silva	**26º**
Neuvanda Landino de Sousa Oliveira	**27º**
Moises Cruz Costa	**28º**
Eduardo de Sousa Santos	**29º**
Aucilene Lima de Oliveira	**30º**
Ronilson Parente de Almeida	**31º**
Josue Silva Sousa	**33º**
Adria Franca Azevedo	**34º**
Sheila Michely da Rocha Alves	**35º**
Jessica Cristine da Conceição Silva	**36º**
Ildenei Silva Oliveira	**37º**
Luiz Pantoja Assunção Junior	**38º**
Elias Araujo Cardoso	**40º**
Vanderleia Alves de Sousa	**42º**
Paula Ricardo Souza da Silva	**43º**
Francisca Eliane de Lima Fialho	**45º**
Sara Victor Pereira Silva	**46º**
Graciete Costa Pinheiro	**47º**
Kacilene Sousa dos Santos Sampaio	**49º**
Fabricia Bezerra dos Santos Sirqueira	**50º**
Ana Claudia Souza Araujo	**51º**
Eva Moreira Carvalho	**52º**
Wellen Mara Siqueira de Freitas	**53º**
Erik Sousa da Silva	**55º**
Renato de Oliveira Souza	**56º**

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:04AA53E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0220/2026 - NOMEAR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024. CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0220/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 02 de março de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Assistente Administrativo,**Classe/Nível: III/A, do I - GRUPO OCUPACIONAL: ADMINISTRATIVO COD: AD, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação:
Diego WilllianOliveira Nascimento	**1º**
Camila Valeria de Freitas Sousa	**2º**
Daniella Hellem Melo Porto	**3º**
Wesley da Costa Falcao	**4º**

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:8B67E3CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0221/2026 - NOMEAR, LARISSA DRIELLY DIB AZEVEDO MENDES, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE ARQUITETO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0221/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 02 de março de 2026, **LARISSA DRIELLY DIB AZEVEDO MENDES,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **ARQUITETO,** Classe/Nível: V/A, do VI GRUPO OCUPACIONAL: SUPERIOR (SU), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:9F4C338E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0222/2026 - NOMEAR, EDUARDO SILVA REIS, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE AGENTE DE PORTARIA, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0222/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 02 de março de 2026, **EDUARDO SILVA REIS,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE DE PORTARIA,** Classe/Nível: II/A, do II GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL (OP), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:F1933126

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0223/2026 - NOMEAR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE SOLDADOR, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024. CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0223/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 02 de março de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Soldador,**Classe/Nível: II/A, do II - GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL (OP), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação:
Felipe Victor da Silva	1º

Relrison Mendes da Silva	**2º**

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:7AAD75C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0224/2026 - NOMEAR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE PINTOR, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024. CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0224/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 02 de março de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Pintor,**Classe/Nível: II/A, do II - GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL (OP), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação:
Lisdalvan Oliveira Silva	**1º**
Daniel Aguiar Amorim	**2º**

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:6339FE41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0225/2026 - NOMEAR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024. CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0225/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 02 de março de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Operador de Maquinas Pesadas,**Classe/Nível: III/A, do III - GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL ESPECIAL (OE), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação:
Marcos Paulo Soares	**4º**
Edvan da Conceição Silva	**6º**
Edison Maria da Conceição	**8º**

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:91EE3109

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0226/2026 - NOMEAR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024. CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0226/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 02 de março de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Motorista de Veículos Pesados,**Classe/Nível: III/A, do III - GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL ESPECIAL: (OE), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação:
Arleandro Rodrigues Ribeiro	3º
Wesley Silva de Sousa Lima	4º
Rafael Melo Feitosa	6º
João Victor Ribeiro Portela	7º
Itamar Lima Marim	9º
Maelton dos Santos Lobato	10º
Thiago Silva Sampaio	11º
Edgar Douglas da Silva Barros	12º
Andre Ruan dos Santos Silva	13º
Gilberto de Castro	17º
Timoteo Fabiszaki de Jesus	18º
Dancleudo Batista da Silva	19º
Denilson Prata da Silva	21º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:748E7AFD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0227/2026 - NOMEAR, JANDSON DA CRUZ CASTRO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0227/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 02 de março de 2026, **JANDSON DA CRUZ CASTRO,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES,** Classe/Nível: II/A, do II GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL (OP), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:83B35CF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0228/2026 - NOMEAR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE MECÂNICO DE MAQUINAS PESADAS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024. CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0228/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,
Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;
D E C R E T A:
Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 02 de março de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Mecânico de Maquinas Pesadas,**Classe/Nível: III/A, do III - GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL ESPECIAL (OE), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação:
Geovane Mendes da Silva	1º
Ronny Silva Sobrinho	2º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:1909FA1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0229/2026 - NOMEAR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE LUBRIFICADOR, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024. CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0229/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 02 de março de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Lubrificador,**Classe/Nível: II/A, do II - GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL (OP), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação:
Paulo Cesar Oliveira Lima Filho	1º
Geraldo Oliveira de Abreu Filho	2º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:853A3C27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0230/2026 - NOMEAR, RUBENS MORAIS GOMES, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0230/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 02 de março de 2026, **RUBENS MORAIS GOMES,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL,** Classe/Nível: V/A, do VI GRUPO OCUPACIONAL: SUPERIOR (SU), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 2º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:494310C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0231/2026 - NOMEAR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE ELETRICISTA DE REDE, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024. CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0231/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 02 de março de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Eletricista de Rede,**Classe/Nível: III/A, do III - GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL ESPECIAL (OE), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação:
Bruno Monteiro Santos	1º
Elton Rodrigues de Brito	2º
Rodrigo Rolim Maciel	3º
Alessandro Correa Camelo	4º
Fabio Romario Pinto de Moraes	5º
Marcos Silva	6º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:14D39754

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0232/2026 - NOMEAR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE DESENHISTA TÉCNICO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024. CONFORME LISTAGEM ANEXA.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0232/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerandoo que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 02 de março de 2026,em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de**Desenhista Técnico,**Classe/Nível: IV/A, do V - GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO (TE), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024.

Classificados:	Colocação:
Moises Victor Lima Xiscatti	1º
João Sinezio da Silva Mafra	2º

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:DD9EDF6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0233/2026 - NOMEAR, ANDRE FRANCO MORAES, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE COVEIRO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0233/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR,a partir de 02 de março de 2026, **ANDRE FRANCO MORAES,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **COVEIRO,** Classe/Nível: II/A, do II GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL (OP), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:B6FE25FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0234/2026 - NOMEAR, REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CARPINTEIRO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0234/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 02 de março de 2026, **REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA,** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **Carpinteiro,** Classe/Nível: II/A, do II GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL (OP), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:207DBFEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0235/2026 - NOMEAR, IVANILDE DA SILVA, EM CARÁTER EFETIVO E SUB JUDICE, PARA EXERCER O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0235/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

Considerando a aprovação da candidata no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, onde obteve a 39º classificação;

Considerando, por fim, a necessidade de dar cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0807752-77.2025.8.14.0024, em trâmite na 1º Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba,

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 02 de março de 2026, **IVANILDE DA SILVA, em caráter efetivo e sub judice**, para exercer as funções do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** Classe/Nível: II/A, do II GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL (OP), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 39º colocação.
Artigo 2º - A manutenção do vínculo decorrente desta nomeação fica condicionada à subsistência da decisão judicial que a ampara, podendo ser revogada caso a referida decisão seja cassada ou reformada em julgamento de mérito.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:10BB59D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0236/2026 - NOMEAR, MATHEUS SOUZA CLOTH, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FACE A HABILITAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0236/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, etc.,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2681/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba;

D E C R E T A:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de março de 2026, **MATHEUS SOUZA CLOTH** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** Classe/Nível: II/A, do II GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL (OP), do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2024, onde obteve a 1º colocação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:C7365420

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 238/2026 - DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICA CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL/MANDADO DE SEGURANÇA/LIMINAR.

DECRETO MUNICIPAL Nº 238/2026.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO E RECLASSIFICA CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL/MANDADO DE SEGURANÇA/LIMINAR.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a determinação judicial exarada nos autos do processo nº0800549-30.2026.8.14.0024, que tramita perante a1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca deItaituba/PA.
D E C R E T A:

Art. 1º Fica **declarado nulo** o ato de desclassificação da candidata **AMANDA FONSECA DE OLIVEIRA**, inscrição nº 000500019568, referente ao Concurso Público para o Cargo 036 – Assistente Social – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, feita através do Decreto Municipal nº 136/2026.

Art. 2ºReclassificar a candidata **AMANDA FONSECA DE OLIVEIRA,** para a**12ª**posição na lista de aprovados/classificados do Cargo 036 – Assistente Social - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, em cumrpimento a decisão liminar/tutela de urgência proferida nos autos do processo nº 0800549-30.2026.8.14.0024, que determina a sua imediata reclassificação.

Art. 3ºEm decorrência da reclassificação, a ordem de classificação dos demais candidatos aprovados no referido certame será ajustada, respeitando-se o resultado judicial.

Art. 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da intimação judicial, se for o caso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:03F561CA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 012/2026 - ELENIRA FATIMA ALVES DA SILVA

EDITAL Nº 012/2026

REF: PROCESSO Nº **0100007355/2024**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.
FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ELENIRA FATIMA ALVES DA SILVA**, está **COMPRANDO** desta municipalidade, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Avenida dos Cristais, S/N, Bairro: Jardim das Araras, Distrito de Morais Almeida, Nesta Cidade de Itaituba, Estado do Pará, Distrito: 08, Setor: 02, Quadra: 024, Lote: 0332, Unidade: 001, Cadastro: 48692, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno – medindo 20,00 metros de Frente; 32,00 metros na Lateral Direita; 32,00 metros na lateral esquerda e 20,00 metros de fundo, perfazendo uma área total de 640,00 m², limitando-se pela Frente: com a Avenida dos Cristais; Lado Direito: Com o lote 0421; lado esquerdo: Com a Rua das Jaranas e Fundos: com lote 0421.
Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **VENDA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Itaituba/Pará, em 02 de março de 2026.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:C62A3C7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0039/2026

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0039/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao município de Santarém/PÁ, no período de **04 a 05 de março de 2026**, do Servidor **SEBASTIAO ROSINEY DE OLIVEIRA CAMPOS,** Matrícula nº 163968-4, Motorista de Veículos Leves Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para "Levar Caminhonete placa SZV2H68, pertecente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para realizar revisão".

II – ATRIBUIRo referido servidor, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 267,88 (Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:E350CBA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0040/2026

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0040/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Município de Santarém - PÁ, no período de **16 a 19 de março de 2026**, da Servidora **LUZIMAR MARIA SANTOS,** Matrícula nº 130614-6, Diretor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do 3º Ciclo de Formações do Selo UNICEF - Agendas de Educação.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 625,04 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:088B15E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0041/2026

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0041/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira interior do Municipio de Itaituba - Acima de 200 km, no período de **05 a 08 de março de 2026**, do Servidor **JACLILSON MONTEIRO SOARES,** Matrícula nº 164908-6, Assessor Especial I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para "Realizar entrega de Mobílias e Livros Didáticos nas Escolas Localizadas no Distrito de Moraes Almeida e Creporizinho de Itaituba - PA".

II – ATRIBUIR o referido servidor, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:228D2A93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0042/2026

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0042/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira interior do Municipio de Itaituba - Acima de 200 km, no período de **05 a 08 de março de 2026**, do Servidor **JOAO MOURA ALVES,** Matrícula nº 125714-5, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para "Realizar entrega de Mobílias e Livros Didáticos nas Escolas Localizadas no Distrito de Moraes Almeida e Creporizinho de Itaituba - PA".

II – ATRIBUIR o referido servidor, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:CD6744DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0043/2026

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0043/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira interior do Município de Itaituba - Acima de 200 km, no período de **05 a 08 de março de 2026**, do Servidor **EDUARDO FRANCISCO DE LUCENA LUNA,** Matrícula nº 163941-2, Motorista de Veículos Pesados Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para "Realizar entrega de Mobílias e Livros Didáticos nas Escolas Localizadas no Distrito de Moraes Almeida e Creporizinho de Itaituba - PA".

II – ATRIBUIR o referido servidor, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:73509A76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0044/2026

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0044/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Região Garimpeira interior do Município de Itaituba - Acima de 200 km, no período de **05 a 08 de março de 2026**, do Servidor **DIEGO ALVES DE LIMA,** Matrícula nº 170242-4, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para "Realizar entrega de Mobílias e Livros Didáticos nas Escolas Localizadas no Distrito de Moraes Almeida e Creporizinho de Itaituba - PA".

II – ATRIBUIR o referido servidor, 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 489,80 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:E7D5D8A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0127/2026 - DESIGNAR, O SERVIDOR MARCOS FABIO FERNANDES MARQUES, PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO ADMINISTRADOR DO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0127/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando o Ofício nº IH-OFO-2026/00024 de 12/02/2026 e Memo. Nº 0097/2025 – GAB/SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **MARCOS FABIO FERNANDES MARQUES,** Gerente de Segurança Operacional, Matrícula nº 166580-4, para responder interinamente como **Administrador do Aeroporto do Município de Itaituba, Estado do Pará**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:2E24A934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0128/2026 - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EM DESFAVOR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LEOMILTON MATIAS LOPES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA MARIA MADALENA.

PORTARIA GAB/PMI Nº 0128/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, **Prefeito Municipal de Itaituba**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando a análise da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2026, de 20 de fevereiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do Servidor Público Municipal **LEOMILTON MATIAS LOPES**, Agente Comunitário de Saúde- ACS, Matrícula nº 071618-9, portador do RG 3008131 SSP/PA, CPF nº 605.XXX.XXX-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica Maria Madalena, residente e domiciliado na Estrada de Barreiras Km 38, Zona Rural, nesta cidade. Posto que o mesmo praticou **ABANDONO INTENCIONAL DE CARGO**, infringindo o Art. 176 da Lei Municipal 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, sujeito a penalidade prevista no Art. 168, inciso II da Lei Municipal supracitada. Ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria GAB/PMI Nº 0088/2025, publicada em 10/01/2025, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 01738-7, e **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 195, da Lei Municipal 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:5D2450AD

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Concorrência nº 015-2025-CE. Objeto: contratação de empresa especializada em obra de engenharia civil para reforma e climatização do Ginásio de Esporte de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato nº: 20260046. Contratada(o): TECHPOINT LTDA. Valor total: R$ 1.062.453,89 (um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 19 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2027. Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:C27102E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0074/2026 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA LUANA VICTOR SILVA, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0074/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS,**Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba;

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **LUANA VICTOR SILVA,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 165214-1, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **23/02/2026 à 21/08/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 23 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:5DA337EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0075/2026 - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, AO SERVIDOR DOUGLAS PEREIRA SOARES, AUXILIAR DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0075/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 114 da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **DOUGLAS PEREIRA SOARES,** Auxiliar de Serv. Gerais Educacional, Matrícula nº 164020-8, do quadro de servidores contratados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **23/02/2026 à 02/03/2026.**

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos, retroagindo a 23 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:53A32428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0076/2025 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA THIELEE MOTA DE SOUZA, ENFERMEIRO GERAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0076/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **THIELEE MOTA DE SOUZA**, Enfermeiro Geral, Matrícula nº 169166-0, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23/02/2026 a 21/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 23 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:05E5CD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0077/2026 - TRANSFERIR, A PARTIR DE 01 DE MARÇO DE 2026 A SERVIDORA, FRANCIONE DOS ANJOS VIANA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0077/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, a necessidade dos serviços da servidora na Secretaria Municipal de Finanças.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, a partir de 01 de março de 2026 a servidora, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, matrícula nº 011978-4, do quadro de servidores efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de fevereiro de 2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:C32B5A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0078/2026 - AFASTAR PREVENTIVAMENTE DO CARGO, SEM PREJUÍZO DA SUA REMUNERAÇÃO, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JERISON RODRIGUES DOS SANTOS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UBS FLUVIAL.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0078/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o contido no Art. 187, § 1º da Lei Municipal nº 2.300/2012, o qual prevê o afastamento cautelar do cargo público;

R E S O L V E:

Art. 1º - Afastar preventivamente do cargo, sem prejuízo da sua remuneração,pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ou enquanto durar o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026, o servidor público municipal **JERISON RODRIGUES DOS SANTOS**, Enfermeiro da Família, matrícula nº 166038-1, do quadro de servidores contratados,com lotação naSecretaria Municipal de Saúde – UBS Fluvialdo Município de Itaituba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:6DF17DA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0079/2026 - REVOGAR, A PORTARIA GAB/PMI Nº 0104/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE DESIGNOU A SERVIDORA LUCIANA VIANA TEIXEIRA, PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA EMEF. CARLOS SARMENTO.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0079/2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria **GAB/PMI Nº 0104/2026**, de 19 de fevereiro de 2026, que designou a Servidora **LUCIANA VIANA**

TEIXEIRA, para a Função Gratificada de Secretário Escolar da **EMEF. CARLOS SARMENTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de fevereiro de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
David Paulo Carvalho Lima
Código Identificador:6BD2333C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 008/2026 - ELZION JUNIOR DE ARAUJO

EDITAL Nº 008/2026

REF: PROCESSO Nº **0100008834/2024**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ELZION JUNIOR DE ARAUJO**, está **COMPRANDO** desta municipalidade, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal localizado na Rua das Castanheiras, 0, Bairro Jardim das Orquídeas, Distrito de Morais Almeida, Neste Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito: 08, Setor: 02, Quadra: 053, Lote: 0600, Unidade: 001, Cadastro: 48762, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno – medindo 20,00 metros de Frente; 40,00 metros na Lateral Direita; 40,00 metros na lateral esquerda e 20,00 metros de fundo, perfazendo uma área total de 800,00 m², limitando-se pela Frente: com a Rua das Castanheiras; Lado Direito: Com a travessa rubi; lado esquerdo: Com o lote 0540 e Fundos: com o lote 0060.
Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **VENDA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Itaituba/Pará, em 02 de março de 2026.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:7FFAA693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 009/2026 - ELZION JUNIOR DE ARAUJO

EDITAL Nº 009/2026

REF: PROCESSO Nº **0100008835/2024**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ELZION JUNIOR DE ARAUJO**, está **COMPRANDO** desta municipalidade, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal localizado na Rua das Quariquaras, 0, Bairro Jardim das Orquídeas, Distrito de Morais Almeida, Neste Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito: 08, Setor: 02, Quadra: 053, Lote: 0060, Unidade: 001, Cadastro: 22911, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno – medindo 20,00 metros de Frente; 40,00 metros na Lateral Direita; 40,00 metros na lateral esquerda e 20,00 metros de fundo, perfazendo uma área total de 800,00 m², limitando-se pela Frente: com a Rua das Quariquaras; Lado Direito: Com o lote 0120; lado esquerdo: Com a travessa Rubi e Fundos: com o lote 0600.
Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **VENDA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Itaituba/Pará, em 02 de março de 2026.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:37EEE0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 010/2026 - ONESIO ALVES DA SILVA

EDITAL Nº 010/2026

REF: PROCESSO Nº **0100012458/2025**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **ONESIO ALVES DA SILVA**, está **COMPRANDO** desta municipalidade, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Avenida dos Topázios, S/N, Bairro Jardim das Orquídeas, Distrito de Morais Almeida, Neste Município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito: 08, Setor: 02, Quadra: 112, Lote: 0054, Unidade: 001, Cadastro: 322146, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno – medindo 53,54 metros de Frente; 191,14 metros na Lateral Direita; 229,40 metros na lateral esquerda e 187,71 metros de fundo, perfazendo uma área total de 24.382,67 m², limitando-se pela Frente: com a Avenida dos Topázipos; Lado Direito: Com área do SR Nilo Slomp; lado esquerdo: Com área do SR Nilo Slomp e Fundos: com área do SR Nilo Slomp.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **VENDA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Itaituba/Pará, em 02 de março de 2026.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:9A88AE62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 011/2026 - VALDEMIR ALMEIDA DA SILVA

EDITAL Nº 011/2026

REF: PROCESSO Nº **0100003988/2022**

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **VALDEMIR ALMEIDA DA SILVA**, está **COMPRANDO** desta municipalidade, um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Rua Nossa Senhora do Bom Remédio, nº 988, Bairro Bom Remédio, Nesta Cidade de Itaituba, Estado Do Pará, Distrito: 01, Setor: 04, Quadra: 223, Lote: 0355, Unidade: 001, Cadastro: 14179, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno – medindo 8,00 metros de Frente; 30,00 metros na Lateral Direita; 30,00 metros na lateral esquerda e 7,75 metros de fundo, perfazendo uma área total de 236,25 m², limitando-se pela Frente: com a Rua Nossa Senhora do Bom Remédio; Lado Direito: Com Lairiely Loiola Costa; lado esquerdo: Com Maria da Conceição dos Santos e Fundos: com Izabel da Cruz Santos.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **VENDA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Itaituba/Pará, em 02 de março de 2026.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 012/2025

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:9780D097

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 120/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.043 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº1204000001/2025
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA /SEMAT - EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.698.521/0001-58**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: R$4.714,40(quatro mil setecentos e quatorze reais e quarenta centavos).
Vigência: 20/02/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2026
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES.**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68195-000, Jacareacanga-PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D299045D

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 125/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.043 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº1204000001/2025
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA /SEMAT - EMPRESA ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO - ME inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 10.642.562/0001-92**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: R$18.888,30(dezoito mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)
Vigência: 20/02/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2026
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES.**
Endereço da contratada: Av. Carleto Bermeguy, nº 104, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-400, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:60766401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 119/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.043 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº1204000001/2025
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA - EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.698.521/0001-58**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: R$ 51.516,00 (cinquenta e um mil quinhentos e dezesseis reais).
Vigência: 20/02/2026 à 31/12/2026.

Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2026
Ordenador Responsável: **Sebastião |Aurivaldo Pereira Silva.**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68195-000, Jacareacanga-PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:5B0A77E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 124/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.043 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº1204000001/2025
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA - EMPRESA ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO - ME inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 10.642.562/0001-92**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: R$ 70.005,00 (setenta mil e cinco reais).
Vigência: 20/02/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2026
Ordenador Responsável: **Sebastião |Aurivaldo Pereira Silva.**
Endereço da contratada: Av. Carleto Bermeguy, nº 104, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-400, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E0B3A698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jacareacanga-PA, através da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura Municipal de Jacareacanga, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDA DE LICITAÇÃO DE Nº007/2026** a seguir:
Objeto: prestação de serviço técnico profissional especializado de advogado, de advocacia consultiva e de patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, com atuação estratégica complementar na implantação da Reforma Tributária (EC 132/2023) e conformidade com a NFS-e de Padrão Nacional, em atendimento às necessidades do Departamento Municipal de Tributos da Prefeitura de Jacareacanga
Favorecido: **EMPRESA RAFAEL PEREIRA SARMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº** 50.624.917/0001-35
Valor do Contrato: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "e" da Lei Federal nº 14.133/2021
Declaração de Inexigibilidade: Emitida pelo agente de Contrataçao da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Sebastiao Aurivaldo Pereira silva , na qualidade de ordenadora de despesas.
Jacareacanga-PA, 05 de fevereiro de 2026.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Agente de Contrataçao

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:28B4EE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 121/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.043 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº1204000001/2025
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO/FME- EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.698.521/0001-58**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: R$65.640,80(sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).
Vigência: 20/02/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2026
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68195-000, Jacareacanga-PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3957C7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 126/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.043 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº1204000001/2025
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO/FME- EMPRESA ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO - ME inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 10.642.562/0001-92**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: R$76.525,00(setenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais)
Vigência: 20/02/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2026
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: Av. Carleto Bermeguy, nº 104, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-400, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C76AB171

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 117/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.043 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº1204000001/2025
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/FMS - EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.698.521/0001-58**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: R$ 53.564,00 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais).
Vigência: 20/02/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2026
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva.**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68195-000, Jacareacanga-PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C5E8ED36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 122/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.043 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº1204000001/2025
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/FMS - EMPRESA ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO - ME inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 10.642.562/0001-92**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: R$ 51.048,00 (cinquenta e um mil e quarenta e oito reais).
Vigência: 20/02/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2026
Ordenador Responsável: **Ledioneta de Sousa Silva.**
Endereço da contratada: Av. Carleto Bermeguy, nº 104, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-400, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3E9CC3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 118/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.043 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº1204000001/2025
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS - EMPRESA R MACUYAMA SILVA LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.698.521/0001-58**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: R$ 31.924,00(trinta e um mil novecentos e vinte e quatro reais).
Vigência: 20/02/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2026
Ordenador Responsável: **Edriane de Oliveira Silva.**
Endereço da contratada: Avenida Presidente Médice, nº 250, Bairro Bela Vista, CEP: 68195-000, Jacareacanga-PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:68F4B5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 123/2026
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.043 – PMJ-SRP ATA DE REGISTRO Nº1204000001/2025
Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA COMPLEMENTAR Nº123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS - EMPRESA ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO - ME inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 10.642.562/0001-92**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: R$ 38.417,80(trinta e oito mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos).
Vigência: 20/02/2026 à 31/12/2026.
Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2026
Ordenador Responsável: **Edriane de Oliveira Silva.**
Endereço da contratada: Av. Carleto Bermeguy, nº 104, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-400, Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:03D49D4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0316/2026

PORTARIA Nº 0316/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender

viagem para cidade de Belém - PA, no período de 22 de Fevereiro de 2026 à 22 de Fevereiro de 2026, objetivando levar um paciente menor, para realizar avaliação com Psiquiatra, no Hospital Gaspar Viana, em Belém/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R$ 271,62 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:30F8247A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0317/2026

PORTARIA Nº 0317/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Fevereiro de 2026, objetivando levar um paciente para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FDC66673

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0318/2026

PORTARIA Nº 0318/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Fevereiro de 2026, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Centro de Testagem e Aconselhamento, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4B32249F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0319/2026

PORTARIA Nº 0319/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Fevereiro de 2026, objetivando levar um paciente para internação no Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:5767A1BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0320/2026

PORTARIA Nº 0320/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender

viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Fevereiro de 2026, objetivando acompanhar pacientes em ônibus para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional de Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EFA23DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0321/2026

PORTARIA Nº 0321/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Fevereiro de 2026, objetivando acompanhar paciente criança interna em transferência, para Hospital Regional de Marabá/PA, encaminhado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:94A01D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0323/2026

PORTARIA Nº 0323/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no dia 25 de Fevereiro de 2026, objetivando acompanhar paciente interno para realizar cirurgia no Hospital Maradei, em Belém/PA, Regulado pela Central de Regulação nº 650888349.
Art. 2º –Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), totalizando R$ 181,08 (cento e oitenta e um reais e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 25 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AC3B8307

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0325/2026

PORTARIA Nº 0325/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DEUZENIR SAMPAIO DA SILVA, portador do CPF nº ***.483.392-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Fevereiro de 2026, objetivando PARTICIPAR DO 49° ENCONTRO DO COMITÊ TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABA/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos), totalizando R$ 100,60 (cem reais e sessenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:53C1CF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0322/2026

PORTARIA Nº 0322/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de

Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE INTERNO PARA CONSULTA NA CLÍNICA POLICLÍNICA CARAJÁS, EM MARABÁ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 22418590.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D157EBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0324/2026

PORTARIA Nº 0324/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 23 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE INTERNO PARA REALIZAR EXAMES DE IMAGEM NA POLICLÍNICA NATEA E CARAJAS DE MARABÁ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 22418513.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 23 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:68DBADEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0326/2026

PORTARIA Nº 0326/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Fevereiro de 2026, objetivando LEVAR PACIENTE PARA AVALIAÇÃO MEDICA NO HOSPITAL REGIONAL DE MARABÁ-PA .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 120,72 (cento e vinte reais e setenta e dois centavos), totalizando R$ 60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3AB5DFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0327/2026

PORTARIA Nº 0327/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE INTERNO PARA AVALIAÇÃO NO CTI (CENTRO DE TESTAGEM E ACOLHIMENTO), EM MARABÁ-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EE8A043D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0328/2026

PORTARIA Nº 0328/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender

viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE INTERNO PARA CONSULTA COM PNEUMOLOGISTA NA POLICLINICA CARAJAS E NATEA DE MARABÁ-PA, REGULADO PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO N ° 24591297 .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EFCC8C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 0329/2026

PORTARIA Nº 0329/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SOUZA, portador do CPF nº ***.231.552-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 24 de Fevereiro de 2026, objetivando ACOMPANHAR PACIENTE PARA REALIZAR EXAMES NAS CLINICAS INFINITAS CISAT.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 80,48 (oitenta reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 24 de Fevereiro de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:7D442BD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 2025007301

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, inscrito
(a) no CNPJ sob o nº 05.171.947/0001-89

CONTRATADA(O).....: A. S. OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 33.977.343/0001-60

OBJETO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Fevereiro de 2027, nos
termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:BB491EE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 80/2026/FCCM

Extrato contrato n° 80/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000047/2025-94. Pregão Eletrônico (SRP) Nº Pregão Eletrônico nº 90013/2025 – CEL/FCCM, Vencedora, HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.283.935/0001-01, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MAQUIAGEM E AVIAMENTO E COSTURA, perfazendo um valor total de R$ 10.783,25, Vigência: 11/02/2027, Dotação Orçamentaria 13 122 0001 2.005 Manutenção da Fundação Casa da Cultura, 13 391 0009 2.009 Programas de Museus de Marabá, 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de consumo; ASS: 11/02/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA7DA95F

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 90/2026/FCCM

Extrato contrato n° 90/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000041/2025-17. Eletrônico nº 90014/2025 – CEL/FCCM, Vencedora, ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.682.745/0001-40, AQUISIÇÃO DE
INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, perfazendo um valor total de R$ 19.993,00, Vigência: 24/02/2027, Dotação Orçamentaria 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura.; Elementos de Despesa:4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; ASS:24/02/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:31E857B0

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 91/2026/FCCM

Extrato contrato n° 91/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000041/2025-17. Eletrônico nº 90014/2025 – CEL/FCCM, Vencedora, A L DA SILVA MILHOMEM COMÉRCIO SOM E ACESSÓRIOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.724.416/0001-37, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, perfazendo um valor total de R$ 59.299,82, Vigência: 25/02/2027, Dotação Orçamentaria

13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura.; Elementos de Despesa:4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; 3.3.90.30.00 - Material de consumo ASS:25/02/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C2E2361B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 92/2026/FCCM

Extrato contrato n° 92/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000041/2025-17. Eletrônico nº 90014/2025 – CEL/FCCM, Vencedora, CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº36.839.023/0001-31, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO, perfazendo um valor total de R$ 22.202,65, Vigência: 23/02/2027, Dotação Orçamentaria 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura.; Elementos de Despesa:4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; ASS:23/02/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:69F3FD14

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 97/2026/FCCM

Extrato contrato n° 97/2026/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000041/2025-17. Eletrônico nº 90014/2025 – CEL/FCCM, Vencedora, ALTA FREQUENCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.920.016/0001-02, AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA MANUTENÇÃOBÁ, perfazendo um valor total de R$ 11.469,60, Vigência: 25/02/2027, Dotação Orçamentaria 13 392 0009 2.010 Programa de Musicalização e Cultura.; Elementos de Despesa:4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; ASS:25/02/2026.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS-
Presidente da Fundação Cada da Cultura de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7B218A19

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº87/2026

Na publicação do contrato nº87/2026 do dia 23 de fevereiro de 2026 da empresa CRP COMPUTADORES S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.998.285/0001-09, Registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de informática (computadores, monitores e notebooks) destinados a atender as necessidades da unidade gestora requisitante Secretaria Municipal de Planejamento e controle e demais unidades gestoras participantes da Prefeitura Municipal de Marabá, Processo Administrativo nº 05050526.000035/2025-31-PMM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 0073/2025/CPL/DGLC/PMM, onde-se Lê empresa: HERÊNIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP. leia-se: empresa CRP COMPUTADORES S.A.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B88C8BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 564, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO Nº 564, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Reajusta os valores unitários do metro quadrado (m²) de terrenos e de construções da Planta Genérica de Valores de Terrenos e da Tabela de Preços de Construção do Município de Marabá para o exercício financeiro de 2026.

O **Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará**, no exercício das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 66, dos art. 97, § 2º do Código Tributário Nacional e art. 156, § 1º, III da Constituição Federal do Brasil de 1988 (incluído pela Emenda Constitucional nº 132, de 2023);
Considerando que a Planta Genérica de Valores é a base legal de cálculo para a aplicação das alíquotas de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
Considerando que a Planta Genérica de valores é a base legal para o cálculo e cobrança do Imposto Sobre Transmissão Onerosa de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI); e
Considerando as disposições legais contidas no caput do art. 120 da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 2010 (Código Tributário Municipal).
DECRETA:
Art. 1º. Ficam reajustados, no exercício de 2026, em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), os valores unitários do metro quadrado (m²) de terrenos e de construções da Planta Genérica de Valores de Terrenos e da Tabela de Preços de Construção, contidas no Anexo XVI da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 2010, para fins de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI).
Parágrafo único. O percentual é o resultado das variações acumuladas do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), divulgadas pelo IBGE, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, nos termos constantes do Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 26 de janeiro de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

DECRETO Nº 564, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Variação do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo entre 01.01.2025 e 31.12.2025.

Em percentual: 4,26%

Em fator de multiplicação: 1,042600

Observações: Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Data	Variação em %	Variação no ano em %	Acumulado 12 meses em %
Janeiro/2025	0,16	0,16	4,55599
Fevereiro/2025	1,31	1,47	5,0576
Março/2025	0,56	2,04	5,4772
Abril/2025	0,43	2,48	5,5297
Maio/2025	0,26	2,75	5,3196
Junho/2025	0,24	2,99	5,3512
Julho/2025	0,26	3,26	5,2252
Agosto/2025	-0,11	3,15	5,1305
Setembro/2025	0,48	3,64	5,1724
Outubro/2025	0,09	3,73	4,6808
Novembro/2025	0,18	3,92	4,4618
Dezembro/2025	0,33	4,26	4,2644

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C71C6B0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP),
veiculada na Edição nº 3953, do dia 02/03/2026.
Onde lê-se:
LEI Nº 18.582, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
Leia-se:
LEI Nº 18.582, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 02 de março de
2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1B4397EC

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO EMPENHO Nº 18020023

EXTRATO EMPENHO Nº 18020023

Dispensa de Licitação nº 004/2026, Processo n° 050808136.000001/2026-76. Objeto:
Inscrições de membros e titulares do Comitê de Investimentos e 01 Conselheiro do
Instituto no 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, CNPJ n°
X9.XX4.2XX/XXX1-X7. Valor global: R$ 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais).
Data de Assinatura do Empenho: 02/03/2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BFCE4AB5

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
NOTIFICAÇÃO N.° 21/2026

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR notifica os servidores aposentados e pensionistas, constantes na relação abaixo, que até a presente data não realizaram o **Recadastramento anual obrigatório (Prova de Vida)** para que compareçam na sede do Instituto de Previdência, localizada na Folha 32 Quadra 14 Lote 01, Nova Marabá, CEP: 68.508-130, Marabá/PA. O horário de atendimento é de segunda a sexta feira, das 08h00 às 18h00.
Informamos que a PROVA DE VIDA também pode ser realizada através do aplicativo: MEURPPS.
Os servidores aposentados ou pensionistas devem trazer documentação original: RG, CPF, COMP. DE ENDEREÇO E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO.
A não realização do recadastramento implicará na suspensão do pagamento do benefício, nos termos das legislações aplicáveis.

PENSIONISTAS
AIRTON NERI ALBERTT
CRISTINA PEREIRA DA COSTA
GARDENIA MARIA DA SILVA BRAGA
GIULIANA SILVA DE SOUZA
HENRIQUE FERNANDES HERCULANO
JACLENE ALVES RIBEIRO
MANOEL BRITO DE OLIVEIRA
MARIA LUZELI DA SILVA DE SOUZA
MERMIZO BEZERRA BARBOSA

No caso de impossibilidade no comparecimento, ficam cientes que devem entrar em contato com o IPASEMAR através dos canais de atendimento, por telefone (94) 3322-3870, por celular/whatsapp (94) 99136-6397, e-mail: atendimento@ipasemar.pa.gov.br

APOSENTADOS
ANITA MARIA DE JESUS SILVA
ANTONIA MARANHAO DE SOUZA
CORACY FERREIRA BARBOSA
EDMEE DOS SANTOS BORCEM NEGREIROS
ELIEZETE PEREIRA ALVES
EVENTINA DA CONCEIÇÃO FERREIRA RODRIGUES
GARDENIA MARIA DA SILVA BRAGA
GORETH VALERIO DA COSTA
JOAO CORDEIRO MOURAO

Marabá-PA, 02 de março de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente Do IPASEMAR
Portaria n.º 45/2025-GP

KEILA DO NASCIMENTO DA SILVA

LARISSA GUERRA VIEIRA
MARIA FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS
MARIA MIGUEL DE ARAUJO BARBOSA
MARIA NAZARE TEIXEIRA FERNANDES
MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA FELIX
MARILENA LIMA DA LUZ
MARLUCE CUNHA RODOVALHO CAETANO
RAIMUNDA SOARES DA SILVA
ROSA MARIA DA SILVA DE SOUZA
ROSALINA PEREIRA IZOTON
SUELENE NASCIMENTO CARDOSO
ZELIA REZENDE LEITE

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:33FF46E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90025/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO
050505108.000354/2025-09/PMM, Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de
Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 17/03/2026. Horário: 09:00
(horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MADEIRITE, COMPENSADO E MDF, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, DO
MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 928615 Íntegra do Edital no site:
https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada
a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-
765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das
08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 02/03/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Interino
Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2A659A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 03/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050505179.000156/2025-01-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA POSSIBILITAR QUE O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
AQUÁTICO PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E
LAZER (SEMEL), por meio da Empresa: F M DE MOURA COMERCIO E
SERVICOS LTDA - CNPJ nº 55.315.232/0001-20. Valor da contratação: R$
56.950,12 (Cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e doze centavos). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso
II, da Lei Federal 14.133/2021. Marabá 02/03/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –
Secretário Municipal de Administração de Marabá -
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3BBDFE7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2025-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo n° 050505254.000064/2025-73-PMM. Objeto:
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024/FNDE, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 14/2023/FNDE/MEC, PROCESSO ADMINISTRATIVO
23034.018062/2023-81 - AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA
USO EM AMBIENTE ESCOLAR, DESTINADOS À SUPRIR AS DEMANDAS
OPERACIONAIS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO
DE MARABÁ – PA. Empresa: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO
DE VENTILADORES LTDA - CNPJ Nº: 08.934.225/0001-27, no valor Global de
R$ 722.730,00 (Setecentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta reais), pelo
que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021; e ao
Decreto Municipal nº 405/2023. Marabá - PA, 27 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação - SEMED –
Portaria nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC49C79A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90033/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº
050505211.000046/2024-15/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF DARCY RIBEIRO, BAIRRO
LIBERDADE, ZONA URBANA - MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 927862. Onde sagrou
vencedora a empresa: M D SERVICOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº
19.969.637/0001-19), vencedora no valor Global de R$ 1.882.999,50 (Um milhão,
oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta
centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 27/02/2026 –

CRISTIANO GOMES LOPES -
Secretaria Municipal de Educação – SEMED - Portaria nº 009/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D5B9862

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 01/2026

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias para o conselheiro Edson Aires dos Santos para participar do Seminário Nacional de Reformulação do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Marabá no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação realizada em reunião extraordinária no dia 29 de maio de 2025;
CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a participação do conselheiro Edson Aires dos Santos para participar do Seminário Nacional de
Reformulação do Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes, que será realizado nos dias 17 a 21 de março de 2026
em Brasília – DF.
.RESOLVE:
Art. 1º - Fica autorizada a concessão de 5 diárias ao conselheiro Edson Aires dos Santos para participar do Seminário Nacional de Reformulação do
Plano Decenal Nacional dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes, que será realizado nos dias 17 a 21 de março de 2026 em Brasília – DF.
Art. 2º - As diárias destinam-se a cobrir despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento (ida/permanência/volta);
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente COMSEANS/MAB
Dec. nº 403/2023/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63044E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

A Secretário Municipal de Administração – SEMAD, torna público a retificação do Aviso de Abertura de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90031/2026/CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505129.000023/2026-
01/PMM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará,
Edição 3953, Cod. Identificador: 3D745EFB – circulados em 02/03/2026.
Onde se lê: Data do certame: 17/03/2026, Leia-se: Data do certame: 18/03/2026. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá 02/03/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR -
Secretário Municipal de Administração – SEMAD -
Portaria N.º 5.945/2025 - GP/PMM

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CEC6C68B

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 042/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/PA, usando de suas atribuições legais

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n.
17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Mauro Pereira de França Rocha, CPF: XXX.710.XXX-94, matrícula 65.038, ocupante do
cargo de Chefe de Divisão, lotado no Departamento de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no dia 03 de março de 2026, com o objetivo de participar na
implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para
a execução das atividades técnicas e administrativas inerentes ao referido
procedimento.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo 05060654.000106/2026-75.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor MAURO PEREIRA
DE FRANÇA ROCHA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:20F66D4B

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 043/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/PA, usando de suas atribuições legais

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n.
17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora Amanda de Freitas Jardim, CPF: XXX.606.XXX-23, Portaria nº 008/2026 - GB, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotada no Setor de Recepção, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no dia 03 de março de 2026, com o objetivo de participar na implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural,
especificamente na vila ora citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades
técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000106/2026-75.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária à servidora AMANDA DE FREITAS JARDIM.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F993C52B

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 044/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/PA, usando de suas atribuições legais

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n.
17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Matheus Henrique Mendes Silva, CPF: XXX.007.XXX-85, matrícula 64.875, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, lotado no Departamento de Assuntos Fundiários, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA
FÉ, no dia 03 de março de 2026, com o objetivo de participar na implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para
a execução das atividades técnicas e administrativas inerentes ao referido
procedimento.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000106/2026-75.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor MATHEUS HENRIQUE MENDES SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B368E024

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 045/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/PA, usando de suas atribuições legais

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Wygor Almeida Bomfim, CPF: XXX.885.XXX-09, matrícula 66.862, ocupante do cargo de Coordenador I, lotado no Departamento de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no dia 03 de Março de 2026, com o objetivo de participar na implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000106/2026-75.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor WYGOR ALMEIDA BOMFIM.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:785E365C

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 046/2026-SDU

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá/PA, usando de suas atribuições legais

O Superintendente de Desenvolvimento Urbano do Município de Marabá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º da Lei n. 17.817/2017, publicado em 28 de dezembro de 2017, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor Flávio da Costa Brito Lima, CPF: XXX.359.XXX-93, matrícula 65.589, ocupante do cargo de Diretor de Conflitos Fundiários, lotado no Departamento de Conflitos Fundiários, precisará se deslocar e permanecer na VILA SANTA FÉ, no dia 03 de março de 2026, com o objetivo de participar na implementação do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) na zona rural, especificamente na vila ora citada, faz-se necessária a permanência de servidores desta Administração no local para a execução das atividades técnicas e administrativas inerentes ao referido procedimento.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05060654.000106/2026-75.

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor FLÁVIO DA COSTA BRITO LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO

MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2026

Documento Assinado Eletronicamente
FERNANDO SILVA PACHECO
Superintendente de Desenvolvimento Urbano
Portaria 4135/2025 - GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9EB12A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA: 1216/2026 – SEMAD

PORTARIA: 1216/2026 – SEMAD

SERVIDOR: VANESIA MORAES SILVA, concursado (a) no cargo de AG. SERV. GER., lotado (a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022.
PERIODO: De 16 de fevereiro a 17 de Março de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:599D392F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1134/2026 – SEMAD

PORTARIA Nº 1134/2026 – SEMAD

> "Dispõe sobre Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Enfermeira, ocupado pelo servidor concursado TEREZINHA DE JESUS CARNEIRO BARROS, matricula nº 1280 CPF nº 133.***.***-59, em virtude de seu falecimento ocorrido em 06 de fevereiro de 2026, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1CB07A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1218/2026- SEMAD

PORTARIA Nº 1218/2026- SEMAD

RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº 1.179/2014-SEMAD, publicada no Átrio da Secretaria de Administração, em 26/11/2014, em nome do servidor MOACIR SILVA DE SOUSA, concursado no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, sob a matrícula nº. 9444, conforme provocado pelo Processo SEI nº 050505892.000447/2026-69.

Onde se lê:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente (2004/2009) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

Leia – se:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente (2009/2014) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia (1ª parcela);

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.179/2014-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
MARABÁ-PA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5495/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:98217A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1219/2026- SEMAD

PORTARIA Nº 1219/2026- SEMAD
RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO nº 265/2015-SEMAD, publicada no Átrio da Secretaria de Administração, em 24/02 a 25/03/2015, em nome do servidor MOACIR SILVA DE SOUSA, concursado no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, sob a matrícula nº. 9444, conforme provocado pelo Processo SEI nº 050505892.000447/2026-69.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço da requerente (2009/2014) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

Leia – se:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente (2009/2014) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia (2ª parcela);
O tempo de serviço do requerente (2014/2019) prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia (1ª parcela);

Onde se lê:
RESOLVE:

Conceder ao servidor, MOACIR SILVA DE SOUSA, 90 (noventa) dias de Licença prêmio, a partir de 02 de março de 2015 a 30 de maio de 2015.

Leia – se:
RESOLVE:

Conceder ao servidor, MOACIR SILVA DE SOUSA, 90 (noventa) dias de Licença prêmio em dois períodos de 45 dias:
2ª parcela, aquisitivo 2009/2014: 02/03/2015 a 15/04/2015;
1ª parcela, aquisitivo: 2014/2019: 16/14/2015 a 30/05/2015;
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 265/2015-SEMAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
MARABÁ-PA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Port. 5495/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6E5B0ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1220/2026 – SEMAD

PORTARIA Nº 1220/2026 – SEMAD

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.000846/2026-20/SEI, firmado pela servidora ANA CAROLINE SILVA DE CARVALHO, portadora do CPF nº 042.417.302-64, matricula nº 57103, concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ANA CAROLINE SILVA DE CARVALHO, do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 24 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, EM 02 DE MARÇO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5462C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
TERMO DE CIÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA DE DECISÃO DE 1ª INSTANCIA– SEGFAZ
A Ima. Sra. ÂMINA HANDAN
JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO CONTENCIOSO TRIUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ,
FAZ SABER que foram expedidas Decisão de 1ª Instancia, nos termos do art. 511 da Lei Complementar 04 de 30 de dezembro de 2010, com relação aos Processos Administrativos Fiscais (PAF) contra os sujeitos passivos abaixo relacionados, ficando INTIMADOS, nos termos do art. 488, "d" da Lei Complementar 04/2010, para que no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data desta publicação, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário, nos termos do art. 519, da Lei Complementar 04/2010 ou interpor Recurso à Segunda Instância Julgadora do Contencioso Tributário do Município de Marabá, na forma do Art. 515 da Lei Complementar 04/2010, localizada à Folha 26, Quadra 7, Lote 4-B – Edifício Ernesto Frota, 1º Andar - Nova Marabá, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 2010 e Decreto nº 185, de 09 de agosto de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTES	CPF/CNPJ
691/2025	PTA SERVIÇOS DE SAUDE LTDA	54.802.325/0001-17
25319/2024	R A DIAS PRODTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-ME	23.847.231/0001-30
4197/2022	ALFA ATIVIDADES DE CONTABILIDADE EIRELI	24.335.021/0001-26
050505522.007045/2025-61	A.C. BEZERRA & B.M. BEZERRA LTDA-ME	07.710.623/0001-05
050505522.005565/2025-39	S J COMERCIO DO VAREJO LTDA	51.902.772/0001-50
12078/2024	L C OLIVEIRA LANCHONETE LTDA	44.042.859/0001-39
5539/2022	R. DE S. OLIVEIRA EXTRAÇÃO, TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO - EPP	15.510.659/0001-53
1341/2024	ESPÓLIO DE FRANCISCO BARBOSA FIGUEIRA	016.***.***-49
9375/2024	I9 MARABA COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA	22.617.023/0001-82
1594/2021	C CASTRO DE OLIVEIRA	17.906.533/0001-30
3505/2024	CARAJÁS LACTEOS LTDA	41.421.392/0001-40
2704/2024	T N PAIXÃO DA COSTA SILVA FISIOTERAPIA LTDA	39.479.387/0001-46

Marabá, 26 de FEVEREIRO de 2026.

ÂMINA HANDAN
Julgadora de Primeira Instância do Contencioso Triutário do Município de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8CF9787C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 002/2025 PSS 02/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e JHONATA COSTA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 037.397.012-93, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 09/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75B0CB04

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/2025 PSS 01/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ELIZONETE DOS SANTOS NASCIMENTO ROSAS, inscrito(a) no CPF nº 661.378.702-78, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 28/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3E36DEC0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 003/2025 PSS 02/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e EDIMEIRE RODRIGUES DE MATOS, inscrito(a) no CPF nº 611.856.202-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DC71250B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 009/2024 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e JOSIEL DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 018.193.342-01, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o

por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 22/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8EE94D9F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 018/2025 PSS 02/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e LAODICEIA NUNES VIEIRA, inscrito(a) no CPF nº 516.656.202-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/12/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E5F2CBD1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 025/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ROSA DE SOUSA DE CARVALHO MARINHO, inscrito(a) no CPF nº 569.176.782-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB3AAF26

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 025/2025 PSS 02/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e JAIRO E SILVA COSTA, inscrito(a) no CPF nº 252.823.628-05, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5C6AB4B9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 027/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ROBERVALDO GOMES BANDEIRA, inscrito(a) no CPF nº 582.553.702-34, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 29/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:760973BC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 031/2024 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MARCOS FRANCISCO OZORIO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 028.659.142-16, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:02587FA9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 032/2025 PSS 03/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e RONALDO SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 426.351.352-00, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de AUX, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 23/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E3F45217

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 034/2024 PSS 02/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e VALDIANE SILVA DA CRUZ, inscrito(a) no CPF nº 785.023.902-44, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 21/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9CE7CAC1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 037/2024 PSS 02/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e JOSE NILTON LOPES NERES, inscrito(a) no CPF nº 703.957.642-20, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 20/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C846AFF6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 039/2025 PSS 02/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e JOSIAS DE BRITO MONTEIRO, inscrito(a) no CPF nº 953.102.662-91, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 29/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14DFAD23

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 042/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e DARIANE RODRIGUES SIQUEIRA, inscrito(a) no CPF nº 554.468.3632-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de ASG, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:889DCF80

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 044/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e VALDIRENE MORAIS DIAS, inscrito(a) no CPF nº 787.250.382-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 16/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9ADF348F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 045/2025 PSS 01/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e NELVANIA DA CRUZ SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 020.786.752-61, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:024BA568

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 045/2025 PSS 01/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e NELVANIA DA CRUZ SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 020.786.752-61, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de AUXILIAR DE SECRETARIA, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D406C762

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 045/2025 PSS 02/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e EDINAZIO XAVIER ALVES, inscrito(a) no CPF nº 789.449.702-97, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 30/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8CE52AA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 049/2025 PSS 03/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito

público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e CRISTIANE LOPES DA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF nº 000.605.022-07, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de ASG, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 12/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:244E3586

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 05/2024 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MACENIA CONCEIÇÃO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 752.163.022-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 29/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A020346E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 054/2024 PSS 02/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ANA CLAUDIA RUFINO DOS SANTOS CASTRO, inscrito(a) no CPF nº 786.229.212-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 29/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A4C52B12

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 059/2024 PSS 02/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e VALERIA CORDEIRO OLIVEIRA DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº 017.830.662-29, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2920612D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 061/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e VANIR DA SILVA ROCHA, inscrito(a) no CPF nº 827.577.553-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 29/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:53D43D03

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 061/2025 PSS 01/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e GUILHERME DE JESUS ROCHA, inscrito(a) no CPF nº 041.339.072-13, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de ASG, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AFD27ACF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 063/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e EDNA LIMA RODRIGUES VASCONCELOS, inscrito(a) no CPF nº 023.818.992-94, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de ASG, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 23/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:964C0E01

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 074/2025 PSS 02/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e CARMEM LUCIA MARQUES TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF nº 707.201.002-59, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado,

bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 09/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FD1142A2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 076/2025 PSS 02/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e SANDRA BARBOSA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 023.931.052-71, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 28/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB7F7D90

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 080/2025 PSS 02/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ANDERSON DA SILVA CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº 018.911.692-70, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F07C4480

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 104/2024 PSS 01/2023 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e RAIMUNDO LOPES DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 596.902.672-72, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 14/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:881D1A2A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 109/2024 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e SANDRA MARIA DE CASTRO SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 023.818.992-94, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 22/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:356AB2B6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 115/2024 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e DALVANI FERREIRA DA SILVA GOMES, inscrito(a) no CPF nº 377.282.452-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 29/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:379CBB87

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 127/2024 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09

vvvvPelo instrumento particular de Rescisão do Contrato

de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e JOVELINA FLORENCIO LOPES, inscrito(a) no CPF nº 741.596.232-04, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 02/02/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40B76012

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 131/2024 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e CLEANE GUIDO FERREIRA, inscrito(a) no CPF nº 866.370.022-91, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 29/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:128A48EF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 137/2024 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e CLECIMAR SAMINEZ ARAUJO RAMOS, inscrito(a) no CPF nº 522.615.062--87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 29/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77757EB0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 138/2024 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e YARA COSTA NEVES, inscrito(a) no CPF nº 050.227.662-21, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 05/08/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A734BD5B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 157/2024 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e JORGE GUIMARÃES OLIVEIRA JUNIOR, inscrito(a) no CPF nº 041.154.202-86, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4DA526DA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 166/2024 PSS 02/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e EDUARDO NUNES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 016.481.322-51, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F20677DB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 167/2025 PSS 01/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e GENIVAL MORAES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 266.068.498-70, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 04/12/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92FAB79C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 168/2024 PSS 02/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 173.162.782-34, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 23/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A09CE1A1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 177/2024 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato

de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e AYSHA KAROLINE ARAUJO FERREIRA, inscrito(a) no CPF nº 042.755.152-85, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/12/2025.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B6C437D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 191/2024 PSS 02/2022 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 58

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria

Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e FRANCISCO RODRIGUES DA CONEIÇÃO, inscrito(a) no CPF nº 995.150.912-68, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 09/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B5A21E96

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 219/2025 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e NEUZA PEREIRA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 364.930.582-87, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A7F29EE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 271/2025 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e NILZIETE ABADIA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 832.920.042-68, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 19/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A2C666D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 32/2025 PSS 02/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e DHIANIFER FEITOSA DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF nº 024.117.362-07, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 30/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5AB4DA02

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 375/2025 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MARTA VIEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 041.318.852-39, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 20/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B013CF15

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 395/2025 PSS 01/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 64

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e THAIS SOARES DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 009.098.202-95, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C. I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 21/01/2026.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6AB7855B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 086/2025 – SSAM

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 086/2025 – SSAM celebrado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ (SSAM) e a empresa CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.256.518/0001-17, e que tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC), PATRA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. O amparo legal do presente Termo de Rescisão Unilateral é a Lei N.º 14.133/2021, conforme segue: Art. 104. O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de: II - extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei; Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações: I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos; Art. 138. A extinção do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta; Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do

contrato.
Fica rescindido unilateralmente, a partir de 27 de fevereiro de 2026.
Marabá, 02 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8773291

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 035/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050505108.000078/2024-90. Decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90133/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, Ata de Registro de Preços n° 109/2025-
CPL/DGLC/SEPLAN. Que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA
ESCRITÓRIO E CENTRAL DE AR-CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DE MARABÁ - SEVOP, firmado com a empresa SILVA DISTRIBUIDORA E
FERRAGISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 45.309.056/0001-60.
Valor Global: R$ 1.931,10 (um mil novecentos e trinta e um reais e dez
centavos). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 112701.15.122.0001.2.037 - Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 3.3.90.52.33 - Equipamentos para Áudio Vídeo e Fotos; 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos; 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral.
Marabá PA, 02 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:19C8E88C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2026-SSAM

Extrato do Contrato Nº 037/2026-SSAM. Processo Administrativo Nº 050505108.000078/2024-90. Decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90133/2024-CPL/DGLC/SEPLAN, Ata de Registro de Preços n° 113/2025-
CPL/DGLC/SEPLAN. Que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA
ESCRITÓRIO E CENTRAL DE AR-CONDICIONADO, A FIM DE ATENDER
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DE MARABÁ - SEVOP, firmado com a empresa SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.487.206/0001-56. Valor Global: R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). Período de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária: 112701.15.122.0001.2.037 - Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
- Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 3.3.90.52.33 - Equipamentos para Áudio Vídeo e Fotos; 4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos; 4.4.90.52.34 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos; 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral.
Marabá PA, 02 de março de 2026.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:78A2E73E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
CONSIDERANDO

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010. CONSIDERANDO a necessidade
dos serviços o (a) servidor (a) SERGIO DA SILVA AMERICO– AGENTE DE CONSERVAÇÃO,
portador do CPF Nº XXX.634.661-XX, ROBERTO SILVA MARINHO–COORDENADOR I,
portador do CPF Nº XXX.825.478-XX, DAMIÃO DA SILVA AGUIAR– AG.CONSERVAÇÃO,
portador do CPF n° XXX.094.612-XX, CARLOS ALBERTO PEREIRA FERNANDES–
AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.225.332-XX, JORDANIA DO CARMO
OLIVEIRA- COORDENADOR II, portador do CPF n° XXX.580.142.XX, REGINALDO SILVA
REIS- AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.184.922-XX, ELEILSON
OLIVEIRA AMORIM– AGENTE DE CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.573.912-XX,
FRANCISCO MESQUITA– AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF n° XXX.559.072-XX,
ELEMILTON OLIVEIRA DE AMORIM - AG.CONSERVAÇÃO, portador do CPF nXXX.588.502-
XX,deslocaram-se para a zona rural do município de Marabá/PA, sendo para a Vila 03
Poderes, PA Patauá, PA Cinzeiro, nos dias: 06,09,10,11,12,13,20,23,24,25,26,27 de
FEVEREIRO de 2026, com o objetivo de executar serviços de drenagem e recuperação de
vicinais e reformas em prédio público . Ante o exposto, solicita-se diárias para os dias,
06,09,10,11,12,13,20,23,24,25,26,27 de FEVEREIRO de 2026, razão pela qual com supedâneo
no artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010, que requer autorização para a concessão de, 01
(uma) diária sem pernoite para o servidor: SERGIO DA SILVA AMERICO,01 (uma) diária sem
pernoite para o servidor: ROBERTO SILVA MARINHO, 06 (seis) diária sem pernoite para o
servidor: DAMIÃO DA SILVA AGUIAR, 02 (duas) diária sem pernoite para o servidor: CARLOS
ALBERTO PEREIRA FERNANDES, 01 (uma) diária sem pernoite para o servidor: JORDANIA
DO CARMO OLIVEIRA, 02 (duas) diária sem pernoite e 02 (duas) diária com pernoite para o
servidor: REGINALDO SILVA REIS, 02 (duas) diária sem pernoite e 02 (duas) diária com
pernoite para o servidor: ELEILSON OLIVEIRA AMORIM, 04 (quatro) diárias com pernoite e 02
(duas) diária sem pernoite para o servidor: FRANCISCO MESQUITA e 03 (três) diárias com
pernoite e 04 (quatro) diária sem pernoite para o servidor: ELEMILTON OLIVEIRA DE
AMORIM. Assinatura: 02/03/2026, Marabá/PA.

Secretário de Viação e Obras Pública
ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretário

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7A18C3A4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 49/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 59/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000033/2026-97 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90100/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.663.568/0001-09. VALOR R$ 37.943,00 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e três reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 - Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 302 0010 2.125 - Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 061201.10 302 0010 2.144 - Atenção Média e Alta Complexidade - MAC; 061201.10 302 0010 2.147 - Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 - Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.149 - Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 301 0010 2.128

Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente. Contrato 59/2026-FMS/PMM (1591567) SEI 05050562.000033/2026-97. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B9A28AF3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 50/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 61/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000033/2026-97 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90100/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 49.735.708/0001-80. VALOR R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente. Contrato 61/2026-FMS/PMM (1590913) SEI 05050562.000033/2026-97. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7EBCAD08

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 51/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 62/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000033/2026-97 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90100/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: MAX ESCOLAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.628.440/0001-29. VALOR R$ 82.094,50 (oitenta e dois mil noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente. Contrato 62/2026-FMS/PMM (1591611) SEI 05050562.000033/2026-97. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:76E9FE35

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 52/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 63/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000033/2026-97 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90100/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº

53.773.264/0001-44. VALOR R$ 308,00 (trezentos e oito reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente. Contrato 63/2026-FMS/PMM (1591058) SEI 05050562.000033/2026-97. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C0D95FA8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 57/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 64/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000033/2026-97 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90100/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.984.683/0001-08. VALOR R$ 22.188,00 (vinte e dois mil cento e oitenta e oito reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente. Contrato 62/2026-FMS/PMM (1590840) SEI 05050562.000033/2026-97. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A84858DD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 58/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 66/2026-FMS/PMM.

Processo Administrativo nº 05050562.000033/2026-97 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90100/2025/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: MONTREAL COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.034.046/0001-55. VALOR R$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.16 - Material de Expediente. Contrato 66/2026-FMS/PMM (1595429) SEI 05050562.000033/2026-97. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F9C1D19

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 69/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 69/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 050505304.000022/2026-81. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90003/2025-CEL/FCCM. Objeto de contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS, RECARGAS E PLACAS DE
SINALIZAÇÃO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ E SUAS EXTENSÕES E DEMAIS ÓRGÃOS
PARTICIPANTES. Empresa: JJ FERRAMENTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.122.046/0001-23. Objeto do apostilamento: a atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 394/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPS; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.147; Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elemento de despesa; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 Material de consumo;

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. Subelemento:3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Afins; 4.4.90.52.24 - Equipamentos de proteção, segurança e socorro. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9818F8A6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 73/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 73/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 438/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000010/2026-82. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90027/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: A L F SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o
Nº 40.949.490/0001-91. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 438/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente / SAMU; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C608D10E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 75/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 75/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 52/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000141/2025-89 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90103/2024/CP/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de petróleo – glp de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo – glp 13 kg e cilindros p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo – glp 45 kg; e água mineral, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.830.803/0001-24. VALOR R$ 80.884,23 (oitenta mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Muncipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Mantenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; 10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelementos: 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado; 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. Contrato 52/2026-FMS/PMM (1591730) SEI 05050562.000141/2025-89. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D53FCBA6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 77/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 77/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 439/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000010/2026-82. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90027/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.836.567/0001-80. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 439/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente / SAMU; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40BDC613

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 79/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 79/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 46/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050562.000141/2025-89 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90103/2024/CP/DGLC/PMM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de fornecimento não contínuo de recargas de gás liquefeito de petróleo – glp de 13 kg e 45 kg; botijão p-13 vazio, para gás liquefeito de petróleo – glp 13 kg e cilindros p-45 vazio, para gás liquefeito de petróleo – glp 45 kg; e água mineral, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001-67. VALOR R$ 57.799,69 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Muncipal de Marabá; 10 302 0010 2.147 Mantenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; 10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador - CEREST; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelementos: 3.3.90.30.04 - Gás Engarrafado; 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. Contrato 46/2026-FMS/PMM (1593850) SEI 05050562.000141/2025-89. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:16001DE0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 81/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

Ofício nº 81/2026 Diretoria Administrativa/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2025-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050562.000010/2026-82. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90027/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: INOVA ODONTO MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 50.256.600/0001-93. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 413/2025-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 10 303 0010 2.125 Assistência Farmacêutica Especializada; 10 301 0010 2.128 Programa Atenção Básica Prisional / PNAISP; 10 301 0010 2.138 Manutenção das Ações Extramuro; 10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde / PAB; 10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade / MAC; 10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente / SAMU; 10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.09 - Material Farmacológico; 3.3.90.30.10 - Material Odontológico; 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança; 3.3.90.30.36 - Material Hospitalar - Órtese - Próteses - Materiais Especiais. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC1EFBD2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NÉURY THAYLLEMUR
BARROS DOS SANTOS E MOURA, CPF nº 956. ***. ***- 87, servidor (a) concursado
(a) no cargo/função ENFERMEIRA, matricula nº 58.203 desempenhando suas atividades
junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 11 e 12/02/2026, com o objetivo de participar
das Capacitações sobre O Programa Saúde na Escola - PSE e Capacitação de Teste Rápido
de Dengue e Covid-19.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 11 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2BADC943

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 04/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA DULCE ALVES DA
SILVA, CPF nº 830. ***. ***- 91, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16097 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 26/02/2026, com o objetivo sendo no dia 26/02 das 08:00 as
12:00hs participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da Família da

Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde da Família
Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1A415D00

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DAIANY RODRIGUES DE
MIRANDA, CPF nº 013. ***. ***- 03, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16080 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 26/02/2026, com o objetivo sendo no dia 26/02
das 08:00 as 12:00hs participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da
Família da Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde
da Família Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EDA229C2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA JOSÉ ARAÚJO SOUSA
MARTINS, CPF nº 956. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16105 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 26/02/2026, com o objetivo sendo no dia 26/02
das 08:00 as 12:00hs participar juntamente com sua equipe de Estratégia da Saúde da
Família da Entrega da Produção Mensal, programação será realizada na Unidade de Saúde
da Família Pedro Cavalcante e retorno a zona rural.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 26 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 26 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4583DF0B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 159/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANA TALINE ROCHA SILVA
MARTINS, CPF nº 034. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
ENFERMEIRA, matricula nº 57226 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 12/02/2026, com o objetivo de participar da Capacitação de Teste Rápido de
Dengue e Covid-19, solicitado pela Coordenação da Estratégia Saúde da Família (ESF).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 12 de fevereiro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 12 DE

FEVEREIRO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:929A956D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 46/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 07/11/2025, com o objetivo de levar pacientes até ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 07 de novembro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:251E7EA2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 48/2026-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDINO BARBOSA
LACERDA, CPF nº 785. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 30831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 13 a 14, 18, 19 a 20 e 22 a 23/11/2025, com o objetivo de realizar o transporte
de paciente ao hospital.
Art. 1º- Ficam concedidas 07 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 13 de novembro, ficando revogadas as
disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE

NOVEMBRO DE 2025.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:92CDB814

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2025-026-SEMED/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 026/2025.001–SEMED-PMM
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de sistema de gestão educacional, incluindo de forma integrada e indissociável, serviços técnicos especializados de implantação, parametrização, migração e conversão de dados legados, capacitação e treinamento de usuário, bem como manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, assegurando a aderência às alterações legais, normativas e operacionais, afim de atender as demandas da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.
REVOGAÇÃO: Torna sem efeito a publicação do dia 16/02/2026, publicada no FAMEP ANO: XVII, Nº 3944, PÁGINA 133 com Código Identificador: FC2CA081.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:83183CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 3/2025-024-SEHAB/PMM – 90024/2025.
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB/PMM.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de PROJETO TÉCNICO SOCIAL-PTS, para atender 4.000 famílias do Residencial VIVER MELHOR MARITUBA, no município de Marituba-PA, objeto do Contrato de Repasse nº 3901/2012-FAR 052/Banco do Brasil.
HOMOLOGAÇÃO: A autoridade competente homologou em 25 de fevereiro de 2026 e ratificou a adjudicação.
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.334.896/0001-57.
VALOR: R$ 4.406.700,00 (Quatro milhões, quatrocentos e seis mil e setecentos reais).

MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:6BF12A35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 070/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JOCELIA DOS SANTOS SOUSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 33****10 PC/PA e CPF nº 709.***.412-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 80 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.052,25 (dois mil e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 070/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:AA156236

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 071/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIA APARECIDA TARDEN RODRIGUES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 92****50 PC/PA e CPF nº 069.***.952-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 071/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:364D4C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 072/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FRANCISCA ELENICE DOS REIS ROSARIO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 66****62 PC/PA e CPF nº 019.***.902-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 072/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6B715FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 073/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ELISSANDRA CARVALHO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 40****86 PC/PA e CPF nº 716.***.392-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 073/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:CC4E1630

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 074/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) NATHALIA LORENA LIMA SOARES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 40****86 PC/PA e CPF nº 716.***.392-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 074/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7C1A359E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 075/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LUIZ FELIPE MARTINS RATZINGER, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 91****33 PC/PA e CPF nº 055.***.662-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo do Ensino Infantil/Pré-Escolar, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 075/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:86E5D2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 076/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DARLENE XAVIER DOS SANTOS MONTEIRO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 36****03 PC/PA e CPF nº 511.***.482-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 90 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.308,78 (dois mil e trezentos e oito reais e setenta e oito centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 076/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2E373F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 077/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANNA BEATRIZ OLIVEIRA DE CASTRO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 97****02 PC/PA e CPF nº 070.***.602-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 077/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F5218353

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 078/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LAIANE CUNHA BREGER, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 82****44 PC/PA e CPF nº 047.***.842-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 078/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:AB596C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 079/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FRANCINALVA DE SOUZA PEREIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 60****44 PC/PA e CPF nº 981.***.722-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 90 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.308,78 (dois mil e trezentos e oito reais e setenta e oito centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 079/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E0CA2E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 080/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DONIZETE SILVA DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 51****10 PC/PA e CPF nº 838.***.862-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 80 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.052,25 (dois mil e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 080/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F37436CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 081/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RAIMUNDA PEREIRA DE AQUINO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 22****71 PC/PA e CPF nº 402.***.082-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 081/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A57E84A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 082/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FRANKCILANE DE CARVALHO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 64****81 PC/PA e CPF nº 977.***.982-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO

DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 082/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D169242F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 083/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) TALIANE ELEN ALBUQUERQUE NASCIMENTO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 79****40 PC/PA e CPF nº 702.***.372-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 083/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:B1CFC89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 084/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JOANA SANTANA PEREIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 38****59 PC/PA e CPF nº 699.***.052-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 084/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0D4F5933

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 085/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LUANA LIMA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 69****49 PC/PA e CPF nº 017.***.162-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 085/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:97184C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 086/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) REGINA LIMA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 83****50 PC/PA e CPF nº 054.***.922-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 086/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4E1DF542

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 087/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANA CLARA MOREIRA DO ROSÁRIO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 91****04 PC/PA e CPF nº 056.***.102-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 087/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:71E2EFF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 088/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ARTHUR FERNANDES VAZ, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 79****83 PC/PA e CPF nº 044.***.732-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 088/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:DEBC3D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 089/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) VANESSA SILVA SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 77****13 PC/PA e CPF nº 040.***.952-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 089/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6E076D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 090/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ERINALDA ARAGÃO DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 48****13 PC/PA e CPF nº 754.***.682-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 090/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A943A879

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 091/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIA AURILENE MACHADO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 51****79 PC/PA e CPF nº 820.***.182-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 091/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:EDC4196E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 092/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) THAIS BRITO SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 79****55 PC/PA e CPF nº 051.***.832-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 092/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:56CFEEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 093/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARCIONEIDE TEODORO DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 43****29 PC/PA e CPF nº 772.***.812-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 093/2026 – SEMED/PMM.

Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:49FD0ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 094/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) NAIANE DA SILVA MACHADO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 70****24 PC/PA e CPF nº 021.***.462-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 094/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6DB312A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 095/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MAGNA DA SILVA ROCHA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 10****37 PC/PA e CPF nº 072.***.463-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 135 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 3.463,18 (três mil e quatrocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 095/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:88CB689D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 096/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FRANCISDALVA DA CONCEIÇÃO ALVES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 48****29 PC/PA e CPF nº 853.***.192-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 90 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.308,78 (dois mil e trezentos e oito reais e setenta e oito centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 096/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025 /GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F5734EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 097/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LARA FABIA SANTOS PINTO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 84****36 PC/PA e CPF nº 055.***.682-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 097/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2C43C801

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 098/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) VALBANA VILANOVA RIBEIRO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 43****17 PC/PA e CPF nº 994.***.682-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 098/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F0898C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 099/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) GILBERLANE DA SILVA MENEZES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 54****77 PC/PA e CPF nº 867.***.102-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 80 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.052,25 (dois mil e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 099/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:E672FB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 100/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARCELO SOARES SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 75****28 PC/PA e CPF nº 036.***.952-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (dois mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 100/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A831F132

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 101/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ELIANDRA CARDOZO MONTEIRO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 45****47 PC/PA e CPF nº 854.***.982-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 101/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0D1E8019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 102/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 49****91 PC/PA e CPF nº 975.***.682-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 102/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4D206A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 109/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ERISLEIDE DA SILVA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 32****73 PC/PA e CPF nº 716.***.092-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 120 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 3.078,38 (três mil e setenta oito reais e trinta e oito centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 109/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:AD55A3A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 129/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LETICIA CARLA DE ALMEIDA LAZARINI, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 56****25 PC/PA e CPF nº 011.***.852-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Creche, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE

PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 129/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9E83E7FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 130/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) VANUSIA MADEIRA DE ALMEIDA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 10****62 PC/PA e CPF nº 692.***.602-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 100 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Creche, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 2.565,32 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 130/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:F9BCCD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 131/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANNA LUIZA DE ALMEIDA FONTENELE, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 38***04 PC/PA e CPF nº 077.***.361-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Creche, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 131/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:EC153946

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 132/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) TATIANE DOS SANTOS SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 86***37 PC/PA e CPF nº 062.***.442-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Creche, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 132/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:84BBCE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 133/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JAMILLY PINTO VIANA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 92***15 PC/PA e CPF nº 089.***.632-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 140 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 3.591,44 (quatro mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 133/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:023CBC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 134/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MERIVANIA DE SOUZA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 61****38 PC/PA e CPF nº 007.***.992-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de AGENTE DE PORTARIA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 134/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C87870CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 135/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) GESSICA KEISY SIQUEIRA ROSA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 64***91 PC/PA e CPF nº 008.***.732-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 200 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Creche, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 135/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:04BCA6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 136/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MACLICE CARVALHO DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 61***57 PC/PA e CPF nº 006.***.472-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 200 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 5.130,63 (cinco mil cento e trinta reais e sessenta e três centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 136/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de janeiro de 2026, vigência: 02 de janeiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3E6A4E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 137/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) TAINARA PEIXOTO FERNANDES MOREIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 82***69 PC/PA e CPF nº 051.***.532-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Creche, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 137/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:029FCCA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 138/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JOICE ALVES RIBEIRO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 93***03 PC/PA e CPF nº 076.***.702-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Creche, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 138/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:50F5BA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 140/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) KAIO DE SOUZA MODESTO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 78****60 PC/PA e CPF nº 042.***.232-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de INSPETOR ESCOLAR, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 140/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:AAA0C7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 141/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FERNANDA RODRIGUES BASTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 56***03 PC/PA e CPF nº 912.***.342-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Creche, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 141/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5FF2C8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 142/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARIA JANDIRA CAVALCANTE, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 93***44 PC/PA e CPF nº 624.***.703-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 170 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Creche, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 4.361,04 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e quatro centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 142/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9C61530C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 143/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LARI THAINAN CORDEIRO BRANDÃO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 10****20 PC/PA e CPF nº 099.***.422-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Creche, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 143/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:0C1947FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 144/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANACI GOMES DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 64***27 PC/PA e CPF nº 547.***.902-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Creche, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 144/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:601F403F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 145/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) IVONE DA LUZ, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 29***75 PC/PA e CPF nº 576.***.622-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Creche, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 145/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:28DAA991

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 146/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) CILENE LIMA DA COSTA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 44***25 PC/PA e CPF nº 000.***.552-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 140 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Creche, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 3.591,44 (três mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 146/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:BC87A08B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 147/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MADALENA ALMEIDA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 62***70 PC/PA e CPF nº 006.***.492-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na

Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Creche, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 147/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:6FEDACEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 148/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DILCE HAHN, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 28***81PC/PA e CPF nº 487.***.182-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 170 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Creche, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 4.361,04 (quatro mil trezentos e sessenta e um reais e quatro centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 148/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:62DCC992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 149/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JESSICA FURTADO RIBEIRO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 60****33 PC/PA e CPF nº 028.***.702-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Creche, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 149/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:C85D115E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 152/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ADRIELLE DA SILVA GUEDES DIAMANTINO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 68***22/PA e CPF nº 016.***.822-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I. A SEMENTINHA, a jornada de trabalho será de 135 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Manutenção do Ensino Creche, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 3.463,18 (três mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 152/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:43F53A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 154/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LEONORA RODRIGUES SENA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 38****94 PC/PA e CPF nº 692.***.062-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 154/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3A2ABAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 155/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LAISE NERY DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 78***87 PC/PA e CPF nº 009.***.472-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 140 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 3.591,44 (três mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 155/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:2CFE6F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 157/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) SHIRLEY CRISTINA SANTOS DA CRUZ, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 81****16 PC/PA e CPF nº 007.***.992-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 157/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:CF091208

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 159/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ANA CLARA SANTOS DOS REIS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 93****45 PC/PA e CPF nº 084.***.112-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 159/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5A8696F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 161/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) RAIANE DE SOUZA CESAR, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 75***35 PC/PA e CPF nº 700.***.872-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 150 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 3.847,97 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 161/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4C21EB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 162/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ECILEUSA MARIA CARDOSO DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 48****93 PC/PA e CPF nº 760.***.112-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de ASSISTENTE EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 162/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:7CE83BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 163/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 48****01 PC/PA e CPF nº 808.***.282-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de COZINHEIRA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 163/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3B0B1884

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 164/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) CLEIA SUELLEN ROCHA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 61***63 PC/PA e CPF nº 006.***.492-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na

Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 164/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:912FD7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 165/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) KLEICIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 79***73 PC/PA e CPF nº 044.***.052-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 165/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3803B003

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 170/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ERIKA BRITO SOUZA ALERIANO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 56***57 PC/PA e CPF nº 962.***.662-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 155 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 3.976,24 (três mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 170/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025 /GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:8F7BF5C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 171/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LAIS STELMAN VALENTA SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 90****53 PC/PA e CPF nº 096.***.882-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 171/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FBB3403E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 172/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JONAS EMANOEL PEREIRA DE MEDINA, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 62***15 PC/PA e CPF nº 008.***.612-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSOR, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 130 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 3.334,91 (três mil trezezntos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 172/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:74A9CEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 173/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FRANCILENE DOS SANTOS SILVA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 01**********1-3 SSP/MA e CPF nº 977.***.743-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 180 horas/aulas mensais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 4.617,57 (quatro mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 173/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:96B32DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 175/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MICHAEL GILIARD LEMOS DOS SANTOS, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 84****90 PC/PA e CPF nº 054.***.652-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVIÇOS GERAIS, e será lotado na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 175/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:A8B12B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 176/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) GRAZIELY DE SOUZA FELIX, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 94***51 PC/PA e CPF nº 088.***.232-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 176/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025 /GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:692B1FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 177/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) DENISE VIEIRA LIMA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 88***28 PC/PA e CPF nº 041.***.422-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 177/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FCC4B839

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 178/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ELIANE CARDOSO DA VEIGA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 35***70 PC/PA e CPF nº 637.***.872-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 178/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/ GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:06D96CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 179/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) LUCIVANIA ALMEIDA ALVES, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 91***25 PC/PA e CPF nº 078.***.632-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 179/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:FBA1A658

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 180/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) NATALIA RUBIA PEREIRA PAIXÃO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 94***51 PC/PA e CPF nº 076.***.442-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do

Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 180/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:5C52A6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 181/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) ITAMILLY BATISTA PINTO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 88***98 PC/PA e CPF nº 071.***.822-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 181/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:66EBCBC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 360/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) PRISCILA MACHADO DE SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 96****53 PC/PA e CPF nº 098.***.722-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 360/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:DB8C919D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 361/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) FABIANA RODRIGUES SOUZA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 83***61 PC/PA e CPF nº 045.***.962-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.F. EVANI WAGNER, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 361/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3A17B72B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 399/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) JANE DE SOUSA VIEIRA, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 35****58 PC/PA e CPF nº 720.***.262-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de SERVENTE, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 399/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:4A820279

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 400/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) CARLOS MIGUEL ARMANDO BISPO, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 88****12 PC/PA e CPF nº 073.***.762-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 400/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:AB58B0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 402/2026

OBJETO: Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a(o) senhor(a) MARINALDA MATOS DE JESUS, brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 69****25 PC/PA e CPF nº 948.***.902-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de CUIDADORA EDUCACIONAL, e será lotada na Secretaria Municipal de Educação, ora determinada na E.M.E.I.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS, a jornada de trabalho será de 40 horas semanais, com as despesas decorrentes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, conforme anexo da Lei nº 305/2006 com o valor mensal de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), para o exercício de 2026 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 402/2026 – SEMED/PMM.
Data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2026, vigência: 02 de fevereiro de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.

MARCELO BORGES DO EGITO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/2025/GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:D76F69CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 001/2026 - PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202601150002 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MOJU/PA. Contratada: GM COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, **Cnpj** nº 52.205.164/0001-59, com o valor global de R$ 5.004.903,75 (Cinco Milhões, Quatro Mil, Novecentos e Três Reais, Setenta e Cinco Centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 26/02/2026;

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:E5A6BC70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 202501220003 – PE SRP/CCL/PMM

Processo Nº 202501220003 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 023/2025 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOJU-PA. Contratada: J E S FONSECA COMERCIO EPP – LTDA – CNPJ Nº 04.707.391/0001-30. Quantitativo aditado: 25%, totalizando aumento de R$109.612,96 (Cento e nove mil, seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos). Amparo Legal: Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:281A0DAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 2 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais e, em cumprimento com a Lei Municipal Nº 055, de 26 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Ofício nº 79/2026/SEMSA, de 27 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio a servidora, Sra. **MARIA IRONEIDE UCHOA DE CASTRO**, matrícula n° 000284-4, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2° - A servidora terá direito a 30 dias de licença prêmio a contar de 2 de março de 2026, nos termos do artigo 145 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Mojuí dos Campos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Mojuí dos Campos, 2 de março de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:7B93F05C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 2 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais e, em cumprimento com a Lei Municipal Nº 055, de 26 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Ofício nº 79/2026/SEMSA, de 27 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio ao servidor, Sr. **RAIMUNDO CARNEIRO NETO**, matrícula n° 000281-0, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS**, lotado na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2° - O servidor terá direito a 30 dias de licença prêmio a contar de 2 de março de 2026, nos termos do artigo 145 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Mojuí dos Campos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Mojuí dos Campos, 2 de março de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:03850341

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 2 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais e, em cumprimento com a Lei Municipal Nº 055, de 26 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Ofício nº 79/2026/SEMSA, de 27 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença prêmio a servidora, Sra. **ERYCA PATRICIA IMBIRIBA RIBEIRO**, matrícula n° 003644-7, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2° - A servidora terá direito a 30 dias de licença prêmio a contar de 2 de março de 2026, nos termos do artigo 145 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Mojuí dos Campos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Mojuí dos Campos, 2 de março de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:70D048F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 010, DE 2 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 54/2026-SEMED de 06 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. **NEWMAN MIRANDA PEREIRA**, presidente do conselho municipal de educação, referente ao afastamento da sede do serviço, no período de 4 a 6 de março de 2026, para Brasília-DF, visando participar do II Simpósio Distrital dos Conselheiros Municipais de Educação.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para Brasília-DF, ao cargo de membro de conselho, corresponde a **R$ 600,00 (seiscentos reais),** sendo concedidas 3 (três) diárias, **totalizando o valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, 2 de março de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:94A459A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMMA Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Disciplina os procedimentos para autorização de supressão de vegetação nativa destinada à agricultura familiar de subsistência no âmbito do Município de Mojuí dos Campos.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DE MOJUÍ DOS CAMPOS, nomeado pelo Decreto Municipal 063/2025, de 20 de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições legais e para melhorar a eficiência ao atendimento das demandas púbicas municipais, resolve:

CONSIDERANDO a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, nos termos do art. 23 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a competência municipal para promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano e rural, conforme art. 30, incisos I e VIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), especialmente no que se refere ao uso sustentável da vegetação nativa e à proteção das Áreas de Preservação Permanente e da Reserva Legal;

CONSIDERANDO o que trata o Art. 52 da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal): A intervenção e a supressão de vegetação em Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal para as atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental, previstas no inciso X do art. 3º, quando desenvolvidas nos imóveis da agricultura familiar dependerão de simples declaração ao órgão ambiental competente, desde que esteja o imóvel devidamente inscrito no CAR;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140/2011, que dispõe sobre a cooperação entre os entes federativos nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum em matéria ambiental;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios técnicos e procedimentos administrativos simplificados para viabilizar a agricultura familiar de subsistência, assegurando, simultaneamente, a proteção ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais;

CONSIDERANDO que o ciclo sucessional de pousio para abertura de "roçados" da agricultura familiar na região varia de 7 a 14 anos, o qual diverge do prazo indicado no Art. 3º da Resolução Conama Nº 510, De 15 de Setembro de 2025 que dispõe sobre critérios técnicos à emissão de Autorizações de Supressão de Vegetação nativa em imóveis rurais e dá outras providências e trata da limpeza de áreas rurais em pousio, destinadas ao uso alternativo do solo para atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais, cujo uso tenha sido interrompido por até cinco anos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEMA Nº 6 de 19/05/2011, que define procedimentos de conversão de uso do solo através de autorização de Supressão florestal nos imóveis e propriedades rurais na Amazônia Legal, e em seu Art. 6º define os procedimentos para as pequenas propriedades rurais, com até 150 ha de área total, a concessão de autorização de supressão de até três hectares/ano, com a finalidade de implantar agricultura familiar;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 9.605/98, Art. 16, que trata da impossibilidade da aplicação do EMBARGO em áreas utilizadas para agricultura Familiar de Subsistência;

CONSIDERANDO a importância da agricultura familiar como instrumento de segurança alimentar, geração de renda e permanência das famílias no meio rural;

CONSIDERANDO a LEI Municipal Nº 054, de 23/09/2015, que Institui a Política Municipal de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SIMMA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decreto Municipal Nº 197/2021, que define, para fins de concessão e dispensa do alvará de licença de funcionamento, os graus de risco das atividades econômicas, relacionadas as atividades que estão sujeitas ao licenciamento municipal em Mojuí dos Campos/PA.

RESOLVE: estabelecer critérios para autorização de supressão de vegetação nativa destinada à agricultura familiar de subsistência no âmbito do Município de Mojuí dos Campos.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece normas, critérios e procedimentos para a concessão de autorização ambiental para supressão de vegetação nativa destinada à prática de agricultura familiar de subsistência no âmbito do Município de Mojuí dos Campos.
Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:
I – Agricultura familiar de subsistência: atividade agrícola desenvolvida por família residente na propriedade, com predominância de mão de obra familiar e produção voltada prioritariamente ao consumo próprio admitindo-se a venda do excedente;
II – Supressão de vegetação: corte ou eliminação de vegetação nativa para fins de uso alternativo do solo;
III – Área consolidada: área rural com ocupação antrópica anterior a 22 de julho de 2008, nos termos do Código Florestal.
IV – Área de Preservação Permanente (APP): área localizada dentro de um imóvel rural que deve ser mantida com vegetação nativa, com a função de garantir a conservação da biodiversidade, a proteção dos recursos naturais e o uso sustentável do solo, conforme determina o Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012).
V – Reserva Legal (RL): porção de uma propriedade rural que, por lei, deve ser mantida com vegetação nativa, com a finalidade de proteger o meio ambiente e garantir o uso sustentável da terra, conforme determina o Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012).

CAPÍTULO II
DA ELEGIBILIDADE

Art. 3º Poderão requerer autorização com base nesta Instrução Normativa os agricultores familiares que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:
I – Possuam inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR);
II – Desenvolvam atividade rural em imóvel de até 4 (quatro) módulos fiscais ou limite de 300 ha;
III – Utilizem predominantemente mão de obra da própria família;
IV – Tenham a produção voltada prioritariamente à subsistência familiar.
Art. 4º A autorização de supressão de vegetação prevista nesta norma não se aplica:
I – À supressão em Áreas de Preservação Permanente (APP), salvo hipóteses expressamente autorizadas em lei;
II – À supressão em áreas de Reserva Legal sem a devida regularização ambiental;
III – A propriedades que não se enquadrem aos critérios da agricultura familiar;
IV – A empreendimentos de caráter comercial ou agroindustrial.

CAPÍTULO III
DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA SUPRESSÃO

Art. 5º A supressão de vegetação para agricultura de subsistência deverá:
I – Restringir-se ao estritamente necessário para implantação da área de cultivo;
II – Respeitar os limites de APP e Reserva Legal;
III – Priorizar áreas já antropizadas ou em regeneração inicial;
IV – Evitar áreas com alta declividade, nascentes e margens de corpos d'água.
Art. 6º O limite máximo de área autorizada por requerimento, deve considerar as características locais e a capacidade de suporte ambiental, assim como a capacidade de produção familiar, não podendo exceder os seguintes limites máximos:
I – Até 2 ha por família por ano;
II – Até atingir o limite de 20% da área do imóvel;
Parágrafo único: As áreas autorizadas a supressão poderão ser mantidas, caso seja de interesse do requerente, desde que não ultrapassem o limite de 20 % da área do imóvel.

CAPÍTULO IV
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 7º O pedido de autorização deverá ser formalizado mediante requerimento protocolado junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mojuí dos Campos, através da plataforma de licenciamento informatizado do PGLAM (https://mojui.siapsistemas.com.br/pglam/servlet/app.mainopen_nova) acompanhado dos seguintes documentos:
I – Documento de identificação do requerente;
II – Comprovante de posse ou propriedade do imóvel;
III – Comprovante de inscrição no CAR;
IV – Comprovante de inscrição na CAF;

V – Croqui ou mapa simples da propriedade, indicando a área pretendida para supressão contendo pelo menos uma coordenada, se possível as coordenadas dos vértices;
VI – Declaração de que a atividade destina-se à subsistência familiar;
VII – Formulário padrão simplificado sobre a atividade de roçado disponibilizado no PGLAM;
VIII – Outros documentos tecnicamente justificados e indispensáveis à adequada análise ambiental do pedido."
Parágrafo único: É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mojuí dos Campos dar o tratamento adequado de dados pessoais no âmbito do processo administrativo, com finalidade delimitada e acesso restrito aos responsáveis, e pessoal por ele formalmente estabelecido.
Art. 8º O órgão ambiental poderá realizar vistoria técnica prévia para verificar:
I – A veracidade das informações prestadas;
II – A localização da área solicitada;
III – A inexistência de impedimentos ambientais;
IV – Demais informações que julgar pertinente.
Parágrafo único: Os processos que gerem dúvida quanto aos critérios estabelecidos no artigo 8º desta Instrução Normativa, deverão motivar casos sujeitos a vistoria.
Art. 9º Constatada a viabilidade ambiental, será emitida Autorização Simplificada de Supressão de Vegetação para Agricultura Familiar de Subsistência via plataforma de licenciamento informatizado do PGLAM, com validade de um ano após sua emissão, contendo as seguintes informações mínimas:
I – Localização da área autorizada: Comunidade, forma de acesso e Coordenada geográfica;
II – Quantitativo de área autorizada em hectares;
III – Caracterização da área autorizada para supressão (floresta ou capoeira);
IV – Dados do requerente: Nome completo, apelido se existir e CPF;
V – Dados da propriedade: Nome, CAR, e demais informações de registros caso existam.
Art. 10 Verificada ausência ou inconformidade de algum documento exigido no processo, conforme disposto no artigo 7º desta Instrução Normativa, para emissão da Autorização Simplificada de Supressão de Vegetação para Agricultura Familiar, o interessado deverá ser notificado pela SEMMA via sistema PGLAM, a contar o prazo de 60 dias após protocolo do processo. Após a emissão da notificação pela SEMMA, o interessado terá prazo de até 90 dias para atendimento, ao termino deste prazo o processo deverá ser arquivado.
Parágrafo único: O interessado poderá solicitar desarquivamento do processo que foi arquivado por efeito do não atendimento de prazo, apresentada justificativa plausível, analisada e aceita pela autoridade ambiental. Assim como apresentar novo protocolo de pedido Autorização Simplificada de Supressão de Vegetação para Agricultura Familiar de Subsistência para mesma área.

Art. 11 Verificada a inviabilidade técnica ou ambiental para emissão da Autorização Simplificada de Supressão de Vegetação para Agricultura Familiar, o interessado deverá ser informado dos motivos da inviabilidade e o processo arquivado.

CAPÍTULO V
DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

Art. 12 O beneficiário da autorização fica obrigado a:
I – Respeitar integralmente os limites autorizados;
II – Manter protegidas as APPs e a Reserva Legal;
III – Usar boas práticas de uso do fogo, como confecção de aceiros, comunicar os vizinhos, escolher os melhores horários, e acompanhar a queima até sua conclusão;
IV – Adotar práticas básicas de conservação do solo;
V – Permitir o acesso da fiscalização ambiental à propriedade.
Art. 13 O descumprimento das condições estabelecidas implicará:
I – Cancelamento da autorização;
II – Responsabilização administrativa, civil e penal, quando couber.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 A autorização concedida com base nesta Instrução Normativa não dispensa o cumprimento de outras normas ambientais aplicáveis.
Art. 15 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 16 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA
Secretário de Meio Ambiente de Mojuí dos Campos
Decreto Nº 063/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:028A7F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026-FMS

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 001/2026-FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP
RESULTADO DE VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2026 –FMS
EMPRESA VENCEDORA NO CERTAME: CLASS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ Nº: 27.283.502/0001-23, vencedora do lote: 0001; 0002 e 0003.
Resultado dos ganhadores: 26/02/2026
VALOR TOTAL: R$ 153.109,70
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS INTERNAS, PORTAS, JANELAS E ELEMENTOS EM VIDRO TEMPERADO, COM SERVIÇOS COMPLEMENTARES, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:9DEEAAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº054/2026-FMS

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 054/2025-FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP
RESULTADO DE VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 054/2025 –FMS
EMPRESA VENCEDORA NO CERTAME: H. D. S. DE CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTORES EIRELI-CNPJ Nº: 20.631.857/0001-17, vencedora dos itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008; valor: 97.470,20.
Resultado dos ganhadores: 26/02/2026
VALOR TOTAL: 97.470,20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM VEICULAR, ABRANGENDO LAVAGENS SIMPLES, LAVAGEM COMPLETA (HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA) E LIMPEZA DE MOTOR, DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS). Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:91A19440

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA Nº 003/2026

O Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal, **torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de março de 2026**, às 09:00h (horário de Brasília-DF), realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo Menor Preço, tendo por **objeto** aquisição de 08 (oito) itens de gêneros alimentícios para serem utilizados nas escolas da rede municipal de ensino das zonas urbana e rural de Monte Alegre/PA, conforme especificações no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, na hipótese do art. 75, inciso VIII, § 6, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 073/2022 e demais legislação aplicável. Acesso ao Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br. e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail: licitacoes@montealegre.pa.gov.br.

BARBARA MOITA PIRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:14F3EB61

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº. 104/2026

DECRETO Nº. 104/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA E PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PROREFIS, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.428/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e
CONSIDERANDO a necessidade de promover a regularização fiscal dos contribuintes do Município de Monte Alegre, oferecendo condições especiais para a quitação de débitos tributários e não tributários;
CONSIDERANDO o interesse público em fomentar a arrecadação municipal e reduzir o passivo de dívida ativa, contribuindo para o equilíbrio das contas públicas e a melhoria dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a importância de proporcionar aos munícipes e empresas a oportunidade de regularizar sua situação fiscal, com os benefícios previstos na Lei Municipal nº 5.428/2025;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.428, de 2025, que instituiu o Programa Especial de Recuperação Fiscal – PROREFIS, e a necessidade de regulamentar seu prazo de adesão;
CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o art. 9º da referida Lei Municipal nº 5.428/2025, que delega ao Chefe do Poder Executivo a definição do prazo de adesão ao programa;
DECRETA:
Art. 1º O prazo de adesão ao Programa Especial de Recuperação Fiscal – PROREFIS terá início em 03 de março de 2026 e encerramento em 31 de março de 2026.
Art. 2º Os procedimentos operacionais necessários à implementação do PROREFIS serão definidos pela Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições da Lei Municipal nº 5.428/2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5B709545

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°125/2026

PORTARIA Nº 125/2026
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 645/2024, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular (sem vencimentos) ao servidor **RENILSON DA SILVA ARCANJO**;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 0456, Livro nº 49, folhas nº 31, datado de 25 de fevereiro de 2026, no qual o servidor solicita a interrupção da referida licença;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (RJU), com alteração dada pela Lei nº 5.343/2023;
RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER, a pedido, a partir de **02 de março de 2026**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular (sem vencimentos) concedida ao servidor municipal efetivo **RENILSON DA SILVA ARCANJO**, brasileiro, portador do RG nº 3197563 PC/PA e do CPF nº 522.700.922-87, ocupante do cargo de Professor Pedagógico – MAG-1, matrícula nº 004709-0.
Art. 2º - Determinar o imediato retorno do servidor às suas funções, junto ao órgão de lotação, a partir da data acima mencionada.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de março de 2026.
Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAJE JUNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____
Data:_____ /_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:53BFF39F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°128/2026

PORTARIA Nº 128/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor municipal abaixo relacionado, lotado na **Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de março de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

NOME	CARGO
ALDAIR SOUZA DE MACEDO	AG. DE VIGILANCIA TEMPORARIO
ELAIR DA SILVA NASCIMENTO	AG. DE VIGILANCIA
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DOS REIS	AG. DE VIGILANCIA
JUCINEI SILVANO LUZ DE LIMA	TECNICO EM INFORMATICA TEMP
MARLENE ALMEIDA MARANHAO	OFICIAL ADMINISTRATIVO TEMPORARIO
PITTER RODRIGUES MODESTO	OFICIAL ADMINISTRATIVO TEMPORARIO
ROSINALDO BEZERRA DO NASCIMENTO	AG. DE VIGILANCIA
SHELSYA LAYS MARANHAO DE CARVALHO SOUZA	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:56DBB221

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°129/2026

PORTARIA Nº 129/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora municipal **GILDERLANDIA VITURINO DA SILVA**, lotada no **Gabinete do Prefeito**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de março de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.
Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9FF91F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°130/2026

PORTARIA Nº 130/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionado, lotado na **Secretaria Municipal de Finanças**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de março de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

NOME	CARGO
ELENE MARIA GONCALVES GARCIA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
LIZ EVANGELISTA CASTRO DA SILVA	C.N.E - 3

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D9D2B291

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°131/2026

PORTARIA Nº 131/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor municipal **ANDENSON CLEI DA SILVA MOURA**, Oficial Administrativo, lotado na **Secretaria Municipal de Administração**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de março de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.
Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7AF42C12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°132/2026

PORTARIA Nº 132/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao senhor **CID JOSE BAIA DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de março de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.
Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8764F369

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°135/2026

PORTARIA Nº 135/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre
RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionado, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de março de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

NOME	CARGO
ADRIANA DE JESUS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
AMIRALDO MACEDO PEREIRA	AG. COMUN. DE SAUDE
ANDREA ISAURA FUZIEL DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
CAMILA BARROS BEZERRA	AG. COMUN. DE SAUDE
EDILBERTO DA SILVA CARVALHO	AG. COMUN. DE SAUDE
EDNA MARIA MARANHAO MOTA	AG. SERV. GERAIS
EDSON EVANGELISTA BARBOSA	AG. COMUN. DE SAUDE
EDUARDO DO NASCIMENTO	AG. COMUN. DE SAUDE
ELENICE BATISTA FROTA	AG. DE PORTARIA
ELIZANGELA DA CONCEICAO MARQUES ARAUJO	AGENTE DE ENDEMIAS
FERNANDO NEGREIROS DE CASTRO JUNIOR	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
GILSON MEIRELES DE MAGALHAES	AG. DE PORTARIA
GISELLE MONTEIRO PACHECO	CIRURGIAO DENTISTA
JOCICLEIA MARTINS ALVES	AG. COMUN. DE SAUDE
JOELMA DA CONCEICAO BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM
KAROLINE VALENTE PARENTE	AG. COMUN. DE SAUDE
KATIA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	AG. SERV. GERAIS
LUIS NICOLAU LEMOS BARRETO MOREIRA	TECNICO EM LABORATORIO
MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO DA SILVA FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA SANTA DA COSTA PEREIRA	AG. COMUN. DE SAUDE
MIGUEL DA SILVA BANDEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS
NATANAEL PINTO DOS SANTOS	AG. COMUN. DE SAUDE
NEZILMA GONCALVES PINTO	TECNICO EM ENFERMAGEM
OCENIR RODRIGUES DE SOUZA	AG. SERV. GERAIS
OCINEI BATISTA MONTEIRO	AG. COMUN. DE SAUDE
PAULA ROBERTA LINS RODOLFI	TECNICO EM ENFERMAGEM
ROSA MARIA DA SILVA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM
ROSAMIRA BORGES BAIA	TECNICO EM ENFERMAGEM
ROSELI DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ROSSILENE DOS ANJOS GUIMARAES	AG. COMUN. DE SAUDE
RUTH HELENA ALBARADO DE MOURA	AG. COMUN. DE SAUDE
SABRINA PINHEIRO REZENDE	ENFERMEIRO
SAMUEL DUARTE FONSECA	AG. COMUN. DE SAUDE
SIRLEY CAMPOS ASSUNCAO	AG. COMUN. DE SAUDE
SUELY BATISTA ALMEIDA	AG. COMUN. DE SAUDE
VALDELICE MARIA DA SILVA LEMOS DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS
WILLYEM DE JESUS DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3568B9C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°136/2026

PORTARIA Nº 136/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionado, lotado na **Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de março de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

NOME	CARGO
JOYCE POULIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUX. SOCIAL
KLEYTOM MEIRELES SHIMIZU	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
PATRICIA CRISTINA DE LEAO MESSIAS	SECRETÀRIA MUNICIPAL

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:36392D52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°136/2026

PORTARIA Nº 136/2026

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionado, lotado na **Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social**, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, correspondentes ao exercício de **2025**, no período de **01 a 30 de março de 2026**, de acordo com o **Plano de Férias dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA**, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da **Portaria nº 793/2025, de 25 de novembro de 2025**.

NOME	CARGO
JOYCE POULIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUX. SOCIAL
KLEYTOM MEIRELES SHIMIZU	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
PATRICIA CRISTINA DE LEAO MESSIAS	SECRETÀRIA MUNICIPAL

Art. 2º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BE1436F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°137/2026

PORTARIA N.º 137/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único);
CONSIDERANDO o requerimento datado de 29 de janeiro de 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o nº **236**, Livro nº **49**, folhas nº **17**;
CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº **002.2026.02-27**, de 27 de fevereiro de 2026, que opina pela concessão do requerimento formulado;
CONSIDERANDO o despacho do Secretário Municipal de Saúde por meio do Memorando nº **292/2026 – SEMED**, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:
Art. 1º – **CONCEDER 60 (sessenta) dias** de **Licença Prêmio**, no período de **02 de março de 2026 a 30 de abril de 2026**, ao servidor municipal **JOHNNY ROBERTO RAMOS**, ocupante do cargo de **Cirurgião Dentista**, matrícula nº **001253-0**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, correspondente aos exercícios trabalhados de **maio de 2019 a maio de 2022**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **02 de março de 2026**, data em que o servidor ficará afastado do exercício de suas atividades funcionais, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **27 de fevereiro de 2026**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F440A5DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°138/2026

PORTARIA N.º 138/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único);
CONSIDERANDO o requerimento datado de 16 de outubro de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o nº 2274, Livro nº **42**, folhas nº **06**;
CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº **226/2019**, de 19 de novembro de 2019, que opina pela concessão do requerimento formulado;
CONSIDERANDO o despacho do Secretário Municipal de Saúde por meio do Memorando nº **292/2026 – SEMED**, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:
Art. 1º – **CONCEDER 60 (sessenta) dias** de **Licença Prêmio**, no período de **02 de março de 2026 a 30 de abril de 2026**, à servidora municipal **SANDRA MELEM ROSINSKI**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, matrícula nº **007937**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, correspondente aos exercícios trabalhados de **junho de 2008 a junho de 2011**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **02 de março de 2026**, data em que a servidora ficará afastada do exercício de suas atividades funcionais, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **27 de fevereiro de 2026**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0EB4E66D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°139/2026

PORTARIA N.º 139/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único);
CONSIDERANDO o requerimento datado de 16 de dezembro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o nº **3038**, Livro nº **48**, folhas nº **198**;
CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº **001.2026-22.01**, de 22 de janeiro de 2026, que opina pela concessão do requerimento formulado;
CONSIDERANDO o despacho do Secretário Municipal de Saúde por meio do Memorando nº **292/2026 – SEMED**, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:
Art. 1º – **CONCEDER 60 (sessenta) dias** de **Licença Prêmio**, no período de **02 de março de 2026 a 30 de abril de 2026**, à servidora municipal **FERNANDA JAQUELINE DOS SANTOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, matrícula nº **013064-8**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 2017 a fevereiro de 2020**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **02 de março de 2026**, data em que a servidora ficará afastada do exercício de suas atividades funcionais, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **27 de fevereiro de 2026**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:509AA1EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°140/2026

PORTARIA N.º 140/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único);
CONSIDERANDO o requerimento datado de 26 de janeiro de 2026 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o nº **187**, Livro nº **49**, folhas nº **187**;
CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº **009.2026-27.01**, de 27 de fevereiro de 2026, que opina pela concessão do requerimento formulado;
CONSIDERANDO o despacho do Secretário Municipal de Saúde por meio do Memorando nº **292/2026 – SEMED**, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:
Art. 1º – **CONCEDER 60 (sessenta) dias** de **Licença Prêmio**, no período de **02 de março de 2026 a 30 de abril de 2026**, à servidora municipal **SINÉSIA BATISTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, matrícula nº **001884-8**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, correspondente aos exercícios trabalhados de **outubro de 2013 a outubro de 2016**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **02 de março de 2026**, data em que a servidora ficará afastada do exercício de suas atividades funcionais, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **27 de fevereiro de 2026**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1EA30C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°141/2026

PORTARIA N.º 141/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único);
CONSIDERANDO o requerimento datado de 07 de fevereiro de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o nº 277, Livro nº **46**, folhas nº **99**;
CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº **002.2025-19.05**, de 19 de maio de 2025, que opina pela concessão do requerimento formulado;
CONSIDERANDO o despacho nº 007/2026 da Secretária Municipal de Educação, por meio do Memorando nº **507/2026 – SEMED**, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:
Art. 1º – **CONCEDER 60 (sessenta) dias** de **Licença Prêmio**, no período de **02 de março a 30 de abril de 2026**, a servidora municipal **ELIS REGINA PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo de **Monitor Zona Urbana**, matrícula nº **002133-4**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 1995 a fevereiro de 1988**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2026**, data em que a servidora ficará afastada do exercício de suas atividades funcionais, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **27 de fevereiro de 2026**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BAECEC5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°142/2026

PORTARIA N.º 142/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único);
CONSIDERANDO o requerimento datado de 14 de outubro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o nº 2358, Livro nº **48**, folhas nº **170**;
CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº **001.2026-06.01**, de 06 de janeiro de 2026, que opina pela concessão do requerimento formulado;
CONSIDERANDO o despacho nº 001/2026 da Secretária Municipal de Educação, por meio do Memorando nº **507/2026 – SEMED**, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:
Art. 1º – **CONCEDER 60 (sessenta) dias** de **Licença Prêmio**, no período de **02 de março a 30 de abril de 2026**, a servidora municipal **DENIZE MENDES**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, matrícula nº **0051118-7**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 2007 a fevereiro de 2010**.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2026**, data em que a servidora ficará afastada do exercício de suas atividades funcionais, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **27 de fevereiro de 2026**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CC160580

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°144/2026

PORTARIA N.º 144/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS À SERVIDORA CLEONICE MENDES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos da **Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997**, que disciplina a concessão de suprimento de fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o **Memorando nº 337/2026-SEC/FINANÇAS**, de 27 de fevereiro de 2026, por meio do qual se solicita a concessão de suprimento de fundos;
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, à servidora **CLEONICE MENDES DA SILVA**, portadora do RG nº 2.816.502 e do CPF nº 472.861.642-87, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, lotada na **Secretaria Municipal de Finanças**, a ser creditado na **Agência 0949-0, Conta nº 88300134-9**.
Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Finanças, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 2201 – Secretaria Municipal de Finanças Ação:
04.123.0002.2.012 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças Elementos de **Despesa: 33.90.30.00 -** Material de Consumo
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos concedidos para:
I – Aquisição de bens permanentes;
II – Despesas cujo valor unitário ultrapasse **25% (vinte e cinco por cento)** do valor total concedido;
III – Despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados nesta Portaria.
Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado **integralmente até o dia 01 de abril de 2026,** sendo a **prestação de contas obrigatória**, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo único. Eventual **saldo não utilizado** deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças até a data limite para prestação de contas.
Art. 4º Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 02 de março de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B831E8E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO N°097/2025

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 097/2025 – FUNDEB
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, Monte Alegre-PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, inscrito na OAB/PA sob nº 8797, e inscrito no CPF/MF nº 431.526.192-00, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Srª. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, inscrita no CPF/MF nº 512.012.912-91, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado, **RIVALDO FERREIRA LIMA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 7848578 PC/PA** e do **CPF nº 039.955.992-22**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a rescisão do **Contrato de Trabalho Temporário nº 097/2025 – FUNDEB**, firmado entre as partes em 28 de fevereiro de 2026.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO A presente rescisão ocorre a pedido da CONTRATANTE, conforme previsto na Cláusula Sétima, alínea "b.1" do contrato original, por meio de solicitação formal apresentada em 11/06/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA A rescisão do contrato produzirá efeitos a partir de **02 de março de 2026**, data em que a CONTRATADA cessará o exercício de suas funções na **Secretaria Municipal de Educação**, especificamente no cargo de **Prof. Educ. Infantil de 1°a 4°**.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

• O CONTRATANTE compromete-se a efetuar o pagamento dos vencimentos proporcionais até a data da rescisão, se houver.
• A CONTRATADA compromete-se a cumprir com suas obrigações até a data do desligamento, inclusive a entrega de documentos e materiais eventualmente sob sua responsabilidade.
• O vínculo previdenciário com o Regime Geral de Previdência Social (INSS) será mantido até a data da rescisão, com os recolhimentos pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO As partes declaram, para todos os fins de direito, que nada mais têm a exigir ou reclamar mutuamente em decorrência do contrato rescindido, considerando-se cumpridas todas as obrigações previstas.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Monte Alegre-PA para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.
Monte Alegre-PA, 26 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

RIVALDO FERREIRA LIMA
Contratada

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A9E3C4CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB Nº 34 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA/GAB Nº 34 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício de atividades de fiscalização ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição Federal, que impõe ao Poder Público o dever de proteger e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a fiscalização ambiental constitui manifestação do poder de polícia administrativa, instrumento indispensável à prevenção e repressão de infrações ambientais;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 317/2008 (Código Ambiental Municipal), especialmente no Capítulo VII – Da Fiscalização (arts. 47 a 50), que atribui à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT a competência para exercer ações de fiscalização ambiental;
CONSIDERANDO que o art. 48 da Lei Municipal nº 317/2008 exige concurso público para admissão em cargo efetivo, não configurando impedimento à organização interna das atividades administrativas mediante designação de servidor efetivo já investido regularmente no cargo público;
CONSIDERANDO o déficit de recursos humanos no quadro efetivo destinado às atividades de fiscalização ambiental, conforme Justificativa e Parecer Jurídico nº 009/2026 acostados aos autos;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência das ações de fiscalização ambiental, evitando risco de omissão administrativa e prejuízo ao interesse público ambiental;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Coordenador de Controle, Matrícula nº 135897, para exercer, em caráter excepcional e temporário, atividades de fiscalização ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT.
Art. 2º A designação de que trata esta Portaria não implica provimento de cargo diverso, alteração de vínculo jurídico ou reenquadramento funcional, constituindo medida de organização administrativa interna, fundamentada no interesse público e na necessidade de continuidade do serviço público.
Art. 3º Compete ao servidor designado, observadas as normas legais e regulamentares:
I – realizar vistorias e inspeções ambientais;
II – lavrar notificações e autos de infração, quando constatadas irregularidades, nos termos da legislação vigente;
III – elaborar relatórios técnicos de fiscalização;
IV – promover diligências necessárias à instrução de processos administrativos ambientais;
V – exercer demais atividades correlatas à fiscalização ambiental, conforme orientação da autoridade competente.

Parágrafo único. Os atos decisórios finais, aplicação de penalidades e julgamento de defesa administrativa permanecerão sob competência da autoridade ambiental competente, nos termos da legislação municipal.
Art. 4º O servidor designado atuará sob supervisão direta do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, devendo observar os princípios do devido processo administrativo, da motivação e da proporcionalidade.
Art. 5º Fica assegurado ao servidor designado o acesso às capacitações necessárias ao adequado desempenho das atividades de fiscalização ambiental.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

Nova Ipixuna/PA, 02 de fevereiro de 2026;

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E03181E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 35/2026-GP - ANTÔNIO NILSON PAZ

PORTARIA Nº. 35/2026-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) ANTÔNIO NILSON PAZ para o Cargo de DIRETOR(A) ESCOLAR e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de DIRETOR(A) ESCOLAR, o(a) Senhor(a) ANTÔNIO NILSON PAZ, brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº XXX.337.052-XX, lotado(a) no(a) EMEF ALMIRO FELIPE DALFERTH.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/03/2026, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 27 DE FEVEREIRO DE 2026; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E4B15424

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 003-2025

A Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do **Extrato de Termo Aditivo –** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2402002/2025/PMNP, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, em 25 de fevereiro de 2026, Edição 3950:

Onde se lê: Contratada: **Max Diagnostica Comercio e Locação de Artigos Laboratoriais Ltda**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado pelo período 12 (doze) meses, referente contratação de empresa para fornecimento de insumos de automação para analisador hematológico de marca única, para atender as necessidades do Laboratório do Hospital Municipal de Novo Progresso - PA**,** nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Vigência do Termo Aditivo: 24/02/2026 à 23/02/2027.

Leia-se: Contratada: **Max Diagnostica Comercio e Locação de Artigos Laboratoriais Ltda**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado pelo período 48 (quarenta e oito) meses, referente contratação de empresa para fornecimento de insumos de automação para analisador hematológico de marca única, para atender as necessidades do Laboratório do Hospital Municipal de Novo Progresso - PA**,** nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Vigência do Termo Aditivo: 24/02/2026 à 23/02/2030.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:B7FB6F43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2026 - GP

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro de 1993, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n º 005/2025, **DECIDE** aplicar ao indiciado a penalidade de **SUSPENSÃO pelo prazo de 60 (sessenta) dias, convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia do vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício**, nos termos do art. 151, da Lei Municipal nº 009/1993, por violação aos deveres funcionais previstos no art. 137, incisos I, II e IX, bem como enquadra-se na vedação constante do art. 138, inciso X, ambos do mesmo diploma legal.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:59378D41

SECRETARIA DE GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2026 - GP

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2026 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro de 1993, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n º 006/2025, D**ECIDE a**plicar ao indiciado a penalidade de **SUSPENSÃO pelo prazo de 60 (sessenta) dias, convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia do vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício**, nos termos do art. 151, da Lei Municipal nº 009/1993, por violação aos deveres funcionais

previstos no art. 137, incisos I, II e IX, bem como enquadra-se na vedação constante do art. 138, inciso X, ambos do mesmo diploma legal.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:E77CDD0F

SECRETARIA DE GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2026 - GP

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2026 - GP/PMNR

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro de 1993, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n º 007/2025, D**ECIDE a**plicar ao indiciado a penalidade de **SUSPENSÃO pelo prazo de 60 (sessenta) dias, convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia do vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício**, nos termos do art. 151, da Lei Municipal nº 009/1993, por violação aos deveres funcionais previstos no art. 137, incisos I, II e IX, bem como enquadra-se na vedação constante do art. 138, inciso X, ambos do mesmo diploma legal.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:B336B862

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 012-2026

DECRETO Nº 012, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão temporária do recebimento de protocolos de Licença Ambiental Rural - LAR no Município de Novo Repartimento/PA, para fins de adequação à Lei Federal nº 15.190, de 08 de agosto de 2025, revoga o Decreto Municipal 010/2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas por Lei e com fundamento no art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 15.190, de 9 de agosto de 2025, que institui a Lei Geral do Licenciamento Ambiental, estabelecendo normas gerais para o licenciamento de atividades utilizadoras de recursos ambientais;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos sistemas informatizados, formulários, procedimentos administrativos e da legislação municipal para compatibilização com as novas diretrizes da legislação federal, especialmente o Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC);

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, segurança jurídica e da proteção ambiental, prezando pela análise correta e célere dos processos;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de adequação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para receber novas tipologias de solicitações de licenciamento autodeclaratório;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso, inicialmente pelo prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste decreto, o recebimento de solicitações de Licença Ambiental Rural no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Repartimento/PA.
Parágrafo único: O prazo descrito no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante ato justificado.
Art. 2º. Durante o período de suspensão, os procedimentos de solicitação de licenciamento ambiental deverão ser readequados para garantir conformidade com as exigências, prazos e procedimentos previstos na Lei Federal nº 15.190/2025.
Art. 3º. A suspensão não se aplica aos processos que visam a regularização de atividades essenciais, de urgência reconhecida pela Defesa Civil, ou casos em que a não emissão possa causar dano ambiental grave e iminente.
Art. 4º. Os protocolos já autuados antes da data de publicação deste decreto continuarão seu trâmite normal, ressalvada a necessidade de adequação procedimental à luz da norma federal superveniente.
Art. 5º. Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente autorizada a emitir normas complementares para regulamentar o retorno do recebimento dos protocolos durante o período da transição.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 010/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:5553795A

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0613-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0613/2026–GP Novo Repartimento/PA, 25 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260218, Pregão Eletrônico nº 9.2025-002PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**, e a empresa **MINAS GÁS COMERCIO DE GLP LTDA** (CNPJ nº 54.141.172/0001-04), cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios

Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Yago de Sena dos Reis	921211	Coordenador do Departamento de Turismo

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:1D9BDAEF

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0614-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0614/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 25 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260243, Adesão a ARP (CARONA) nº A.2026002SMAS,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ nº 29.150.982/0001-80), cujo objeto é a eventual aquisição de materiais permanentes.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Jomarlian de Vasconcelos Silveira	916509	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Keurisley Nobre Venturim	915050	Assessor Técnico

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:A51EB112

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0624-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0624/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 26 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo aos **Contratos nº 20260244**, **nº 20260246** e **nº 20260247, Pregão Eletrônico nº 9.2025.010PMNR,** firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura** e as empresas **NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 54.556.465/0001-52**), **M R VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA** (CNPJ nº 08.736.793/0001-39) e **L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO** (CNPJ nº 25.034.346/0001-31) cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Jozines Ribeiro de Souza	0910997	Engenheiro Agrônomo

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:64085F8E

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0638-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0638/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 27 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **contrato nº 20250711** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)**, e a empresa **FT METASUL MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ nº 20.974.967.0001-81), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, Equipamento de Proteção Individual (EPI) e ferramentas para usos gerais.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Rafael Santos Silva	66168	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se os efeitos da Portaria nº 2672/2025-GP, publicado na FAMEP em 04/12/2025, sob o código identificador 14F56ECA, Edição 3894.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:F958DAFC

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0639-2026: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

PORTARIA N° 0639/2026 – GP Novo Repartimento/PA, 27 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20260251,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB)**, com a empresa **DUBOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, cujo objeto é a aquisição de mobiliário escolar, compreendendo carteiras universitárias, conjunto escolar infantil sextavado e conjunto coletivo infantil.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Jeconia de Sousa Lima	38511	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:6DB748B4

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0659/2026

PORTARIA N° 0659, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aplicação de penalidade a servidor público – PAD Nº 005/2025.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no art. 148, inciso II e art. 151, § 2º da Lei Municipal nº 009, de 06 de maio de 1993, que estabelecem a penalidade de suspensão;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025, instaurado pela Portaria nº 2454/2025 – GP, em face do servidor HÉLIO ROCHA DE MELO (matrícula nº 6373) para apuração de supostas infrações de condutas funcionais;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Processante, acolhido pela Decisão Administrativa nº 002/2026-GP, que opinou pela aplicação da penalidade de suspensão ao servidor**;**

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar ao servidor **HELIO ROCHA DE MELO**, matrícula nº 6373, efetivo no cargo de Professor Pedagogo, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Educação, a penalidade de **SUSPENSÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONVERTIDA EM MULTA NA BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR DIA DO VENCIMENTO OU REMUNERAÇÃO, FICANDO O FUNCIONÁRIO OBRIGADO A PERMANECER EM SERVIÇO**, com fulcro no artigo 151, § 2º da Lei Municipal nº 009/93, por violação aos deveres funcionais previstos no art. 137, incisos I, II e IX, bem como enquadra-se na vedação constante do art. 138, inciso X, ambos do mesmo diploma legal.

Art. 2º. Registre-se essa penalidade na ficha funcional do servidor junto ao Departamento de Recursos Humanos.
Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao interessado, por intermédio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para ciência e cumprimento.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:3D0BBF88

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0660/2026

PORTARIA N° 0660, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aplicação de penalidade a servidor público – PAD Nº 006/2025.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no art. 148, inciso II e art. 151, § 2º da Lei Municipal nº 009, de 06 de maio de 1993, que estabelecem a penalidade de suspensão;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2025, instaurado pela Portaria nº 2455/2025 – GP, em face do servidor MOISÉS SOUZA SANTOS (matrícula nº 13874) para apuração de supostas infrações de condutas funcionais;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Processante, acolhido pela Decisão Administrativa nº 003/2026-GP, que opinou pela aplicação da penalidade de suspensão ao servidor**;**

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar ao servidor **MOISÉS SOUZA SANTOS**, matrícula nº 13874, efetivo no cargo de Professor Nível Médio, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Educação, a penalidade de **SUSPENSÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONVERTIDA EM MULTA NA BASE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR DIA DO VENCIMENTO OU REMUNERAÇÃO, FICANDO O FUNCIONÁRIO OBRIGADO A PERMANECER EM SERVIÇO**, com fulcro no artigo 151, § 2º da Lei Municipal nº 009/93, por violação aos deveres funcionais previstos no art. 137, incisos I, II e IX, bem como enquadra-se na vedação constante do art. 138, inciso X, ambos do mesmo diploma legal.
Art. 2º. Registre-se essa penalidade na ficha funcional do servidor junto ao Departamento de Recursos Humanos.
Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao interessado, por intermédio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para ciência e cumprimento.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:516095E4

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0611-2026

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retifica a **Portaria nº 0611/2026**, publicada no site da FAMEP, referente ao Código Identificador: F465BAD4, no dia 02/03/2026, Edição 3953.

Onde se lê: PORTARIA Nº 0611/2025;

Leia-se: PORTARIA Nº 0611/2026.

Novo Repartimento/PA, 02 de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:50ADDD43

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0612-2026

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retifica a **Portaria nº 0612/2026**, publicada no site da FAMEP, referente ao Código Identificador: E176F7CD, no dia 02/03/2026, Edição 3953.

Onde se lê: PORTARIA Nº 0612/2025;

Leia-se: PORTARIA Nº 0612/2026.

Novo Repartimento/PA, 02 de março de 2026.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:156A55C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-003-PMO/26

O Agente de Contratação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Locação de imóvel urbano destinado à instalação e funcionamento da Escola de Governo de Oriximiná, visando atender às atividades de formação, capacitação, treinamentos, reuniões institucionais e apoio administrativo aos servidores públicos municipais.

FAVORECIDA.....: RICARDO SOARES DE SOUZA – CPF: 180.XXX.XXX-72.

VALOR GLOBAL.....: R$ 40.565,40 (Quarenta Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

ORIXIMINÁ - PA, 02 de Fevereiro de 2026.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:414F0EC5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO – RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 144/2024-FUNDEB

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024-SRP-PMO
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB
Contratada: MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA - CNPJ 12.387.832/0001-91

O presente Termo objetiva a renovação contratual nas mesmas condições do contrato nº 144/2024-FUNDEB, até 30 de abril de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo terá vigência de 01 de março de 2026 à 30 de abril de 2026. **Data da assinatura**: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:847FBD29

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRONICO Nº PE-005/2025-SRP-PMO.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.
Contratada: PREDILETO EXPRESSO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.022.043/0001-60.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Maio de 2026, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos. da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 28 de fevereiro de 2026. Vigência: 28 de fevereiro de 2026 até 28 de maio de 2026. Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2026. **Recurso Próprio**.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:3546DDB0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 373/2025-FUNDEB

Processo Licitatório: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001-SEMED-2025.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. DES. DA EDUC. BÁSICA
Contratada: A M SERVIÇOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONST. CIVIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 33.709.948/0001-70.

O presente Termo Aditivo de Renovação Contratual objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de março de 2027, art 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02 de março de 2026. Vigência: 02 de março de 2026 até 02 de março de 2027. Data da assinatura: 02 de março de 2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:96466DE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026

Refere-se ao objeto: Aquisição de materiais permanentes em geral bem como mobiliários e eletrônicos com recursos oriundos da transferência especial emenda nº 202543560002. Abertura: 16/03/2026 às 09h00min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: prefeitura - https://www.ourem.pa.gov.br/, www.tcm.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº14.133/2021.

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:38B6E178

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 228/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº 228/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 02 de março de 2026.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025
DECRETA LUTO OFICIAL E HONRAS FÚNEBRES PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS, DE 02/03/2026 A 04/03/2026, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. MARIVALDO PEREIRA DE MEDEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o falecimento do morador **MARIVALDO PEREIRA DE MEDEIROS**, ocorrido no dia 02 de março de 2026;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Pacajaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão de bem.

CONSIDERANDO o legado deixado aos familiares e amigos, e finalmente, que é dever do Poder Público Pacajaense render justas homenagens aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pacajá – PA, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **MARIVALDO PEREIRA DE MEDEIROS,** pelo

período de 03 (três) dias, compreendidos entre 02/03/2026 a 04/03/2026.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira Municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos deste Município.

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, com a publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, bem como no mural da prefeitura, devendo ser enviado cópia do presente ato a família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 02 DIAS DE MARÇO DE 2026.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D4CAFC4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 19/2026

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de sua atribuições legais e nos termos do Art. 1º , 4º, 5º, inciso I, II, III , IV e v da Lei nº 404/03.

Artigo 1º - Fica autorizada o empenho no valor R$ 1.500,00 (Hum mil e Quinhentos Reais), em nome da Funcionária Sra. Eliene Carvalho de Souza, Portadora do CPF nº 4xx.xxx.xxx-49, residente e domiciliada à Rua Salinópolis, nº xx - Angelim - Paragominas- Pará, Telefone nº 091-98153-1431, destinado ao suprimento de fundos para gastos de despesas de pronto pagamento em conta de elemento de despesas, referente o mês de MARÇO/2026.

09.122.0005.2143- Manutenção das Atividades do IPMP
33.90.30.00- Material de Consumo - R$200,00
3.3.90.36.00- Outros Serv. de Terc. Pessoa Física – R$ 00,00
3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica – R$ 1.300,00

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas-PA, 02 de março de 2026.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:0CF2F8BA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 06, Quadra 28, Bloco 08 do Loteamento Jardim Nossa Senhora da Conceição, Bairro Célio Miranda**, protocolado pela Sr.ª **Eleni Gomes Ferreira**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 27 de fevereiro de 2026.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:E324D9E8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

TÍTULO DEFINITIVO DE IMÓVEL URBANO

A Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura no prazo **de 10 (dez) dias corridos,** a partir da publicação deste edital, para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE de possíveis interessados ou eventuais prejudicados, referente à emissão do título definitivo do imóvel urbano caracterizado como **Lote 17, Quadra 08 do Loteamento Laercio Cabelino, Bairro Jardim Atlântico**, protocolado pelo Sr. **Lincoln Jeferson Alves Carvalho**, com base no Decreto Municipal nº 065/2021.
Eventuais impugnações deverão ser formalizadas por escrito e protocoladas no endereço: Rua dos Capixabas, N° 135, bairro Uraim, até a data limite definida acima.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato através do telefone: (91) 99116-8486 ou e-mail: seminfra@paragominas.pa.gov.br.

Paragominas - PA, 27 de fevereiro de 2026.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Superintendente Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:8EFB090B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 43/2026 ao CONTRATO Nº 104/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00013-PMP/ MARILIA ALVARES DA SILVA GABRIEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 180.000,00. Vigência: 24/02/2026 a 24/02/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Meio Ambiente - Dominique Silva Castanheira – Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:66C937A7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 45/2026 ao CONTRATO Nº 121/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00015-PMP/ CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 120.000,00. Vigência: 28/02/2026 a 28/02/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde de Paragominas - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:4A866069

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 46/2026 ao CONTRATO Nº 122/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00015-PMP/ CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 235.000,00. Vigência: 28/02/2026 a 28/02/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura Municipal de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D39034DD

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 48/2026 ao CONTRATO Nº 124/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00015-PMP/ CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 60.000,00. Vigência: 28/02/2026 a 28/02/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:DB411075

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 49/2026 ao CONTRATO Nº 125/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00015-PMP/ CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 60.000,00. Vigência: 28/02/2026 a 28/02/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Meio Ambiente - Dominique Silva Castanheira – Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:D35851FF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 50/2026 ao CONTRATO Nº 126/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00011-PMP/ CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 60.000,00. Vigência: 28/02/2026 a 28/02/2027. Ordenador de Despesa: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas - Carmelina Felix de Moraes Brandão – Presidente do Instituto de Previdência Municipal.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9AFCB982

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026. Celebrado entre o Município de Paragominas, através da SECRETARIA DE SAÚDE, gestora do Fundo Municipal de Saúde de Paragominas, CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, e a empresa W E DA SILVA DIAS**,** CNPJ/MF nº 62.419.987/0001-30. Objeto: "Contratação de empresa especializada na confecção e no fornecimento personalizado de próteses dentária, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo os procedimentos que fazem parte da tabela SUS". Vigência: 11/02/2026 a 11/02/2027, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Assinado em 11 de fevereiro de 2026. Assinam o instrumento pela Secretaria de Saúde de Paragominas, o secretário Sérgio de Amorim Figueiredo e pela empresa W E DA SILVA DIAS o Sr. Wesley Elias da Silva Dias.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:967A87FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 129.2026 - GPM.PD - DHULIA DA LUZ MOURA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 129/2026 – GPM/PD DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, a Srª. **DHULIA DA LUZ MOURA,** inscrita no CPF sob o n° 700.XXX.XXX-51, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, no Hospital Municipal, matricula nº 5736; conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 19 de fevereiro de 2026, onde a mesma foi levar a paciente Helia Machado da Silva, inscrita no CNS nº 700.XXXX.XXXX.XX07, para internação no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:5D857108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 144.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 144/2026 – GPM/PD DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 26 de fevereiro de 2026, com a finalidade de levar o paciente Fellype Lorran Rodrigues Menezes, inscrito no CPF nº 119.XXX.XXX-07, para realizar tratamento semanal de Pé Torto Congênito com Especialista no Hospital Regional de Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:929AC222

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 149.2026 - GPM.PD - DOMINGOS GUEDES NETO - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 149/2026 – GPM/PD DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem ao **Srº. DOMINGOS GUEDES NETO**, inscrito no CPF sob o nº **056.XXX.XXX-48, ocupante do cargo de** Prefeito Municipal de Pau D'Arco, matricula nº 5113, conceder 03 (três) diárias, referentes ao período de 02 a 04 de março de 2026, com a finalidade de realizar visita institucional à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP), em Belém – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:31EAC68D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 150.2026 - GPM.PD - KEURYA NUNES RODRIGUES - ASSESSORA DE CONSULTORIA JURÍDICA - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 150/2026 – GPM/PD DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ASSESSORA DE CONSULTORIA JURÍDICA LOTADA NO GABINETE DO PREFEITO - NOMEADOS DE PAU D´ARCO - ESTADO DO PARÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco, e considerando a necessidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para o cargo de **Assessora de Consultoria Jurídica – PMPD-DAS-2015**, a Srª. **KEURYA NUNES RODRIGUES,** portadora do CPF n° **019.XXX.XXX-73**, lotada no **Gabinete do Prefeito - Nomeados**, conforme Lei Municipal nº 888/2023-PMPD/PA de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:D029EFA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 155.2026 - GPM.PD - SEBASTIÃO FILIPE DE SOUSA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 155/2026 – GPM/PD DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem ao **Srº SEBASTIÃO FILIPE DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 855.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Motorista Carro Pesado em Geral 01, lotado no Centro De Especialização Odontológica - Contratado, matrícula nº 5837, conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 25 de fevereiro de 2026, com a finalidade de levar os pacientes José Pereira da Silva, inscrito no CNS nº 700.XXXX.XXXX.XX12, e José Pereira dos Santos, inscrito no CNS nº 708.XXXX.XXXX.XX87, para realizarem consultas em Enfermagem Hemodinâmica CRR no Hospital Regional de Marabá – PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:CC9C9888

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 156.2026 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 156/2026 – GPM/PD DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 03 de março de 2026, com a finalidade de levar a paciente Maria de Lourdes Rosa de Oliveira, inscrita no CNS nº 704.XXX.XXX.XXX.X23, para realizar consulta especializada em pneumologia no no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:C65FA140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 157.2026 - GPM.PD - DHULIA DA LUZ MOURA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 157/2026 – GPM/PD DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, a Srª. **DHULIA DA LUZ MOURA,** inscrita no CPF sob o n° 700.XXX.XXX-51, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, no Hospital Municipal, matricula nº 5736; conceder ½ (meia) diária, referente ao dia 23 de fevereiro de 2026, onde a mesma foi levar a paciente Leiliane Santos da Costa, inscrita no CNS nº 709.XXXX.XXXX.XX19, para internação no Hospital Regional de Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos), referentes a ½ (meia) diária, considerando o valor integral da diária fixado em R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de março de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:E9B8858F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001.2026
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS, Secretário Municipal de Saúde, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2026, onde se logrou vencedora a empresa VERDE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.900.996/0001-30, com o valor total de R$ 2.803.530,08 (dois milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos). Publicado no quadro de avisos dia 09/02/2026.

Portel/PA, 03 de março de 2026.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:25293E6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002.2026
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS, Secretário Municipal de Saúde, HOMOLOGA, o

processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2026, onde se logrou vencedora a empresa E N COSTA COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.881.797/0001-00, com o valor total de R$ 2.485.836,19 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos). Publicado no quadro de avisos dia 09/02/2026.

Portel/PA, 03 de março de 2026.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:B7CFE167

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20260017, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 001.2026 - Proc. Administrativo Nº 00201001/26, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da obra de construção de uma unidade básica de saúde - UBS porte II, no Município de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa VERDE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.900.996/0001-30, com o valor total de R$ 2.803.530,08 (dois milhões, oitocentos e três mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 09/02/2026 a 09/02/2027.

Portel/PA, 03 de março de 2026.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:494763FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20260018, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 002.2026 - Proc. Administrativo Nº 00601001/26, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da obra de construção de um CAPS I, no Município de Portel/PA, conforme as normas técnicas, especificações do Ministério da Saúde referente ao Novo PAC, onde se logrou vencedora a empresa E N COSTA COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.881.797/0001-00, com o valor total de R$ 2.485.836,19 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 09/02/2026 a 09/02/2027.

Portel/PA, 03 de março de 2026.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:5A471F83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-1/2026-PMPM, PROCESSO N° 017/2026-PMPM-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE LOMBADAS, FACHA DE PEDESTRE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO E PROJETOS DE ENGENHARIA, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Evento de REABERTURA DE SESSÃO, dia 03/03/2026 as 11h (Horário Brasília).
Porto de Moz-PA, 02 de março de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:7465D51F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

REABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 7002-1/2026-PMPM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026-PMPM. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de quadriciclo para transporte de carga, novo, zero quilômetro, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Porto de Moz/PA, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Evento de REABERTURA DE SESSÃO, dia 03/03/2026 as 15h (Horário Brasília).
Porto de Moz-PA, 02 de março de 2026.

RONALDO FEITOSA MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:66E71844

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

REABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 7004-1/2026-PMPM; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026-PMPM. OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços - SRP para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de construção, para manutenção das atividades da prefeitura municipal de Porto de Moz/PA, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Evento de REABERTURA DE SESSÃO, dia 04/03/2026 as 10h (Horário Brasília).
Porto de Moz-PA, 02 de março de 2026.

RONALDO FEITOSA MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:A378E947

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

REABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 002-2/2026-FME, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026-FME; Aquisição de Quadriciclo para Transporte de Carga e Passageiros, novo, zero quilômetro, destinado ao atendimento das demandas de transporte escolar e/ou institucional, especialmente em áreas de difícil acesso, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz, conforme condições, quantidades e especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, quantidades e especificações técnicas estabelecidas no edital e seus anexos, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Evento de REABERTURA DE SESSÃO, dia 03/03/2026 as 14h (Horário Brasília).
Porto de Moz-PA, 02 de março de 2026.

RONALDO FEITOSA MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:34AD835A

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

REABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 7006-3/2025-FMS; PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB Nº 022/2025-FMS. OBJETO: Formação do registro de preços para eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, laboratoriais e mobiliário clínico, visando atender às necessidades operacionais e assistenciais do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Porto de Moz-PA, conforme especificações e quantitativos detalhados no Termo de Referência edital e seus anexos, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Evento de REABERTURA DE SESSÃO, dia 03/03/2026 as 16h (Horário Brasília).
Porto de Moz-PA, 02 de março de 2026.

RONALDO FEITOSA MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:685AA2B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2026
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 003/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados, que realizará no dia 16/03/2026 às 09h, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP tipo *menor preço por item*, tendo como objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS COMPLEMENTARES DE LITERATURA E PAPELARIA, COMPOSTOS POR LIVROS LITERÁRIOS PARADIDÁTICOS, MATERIAIS DE CONSUMO, ITENS DE USO PESSOAL E ACESSÓRIOS DE TRANSPORTE (MOCHILAS DE RODINHA E BOLSAS), DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO – SEMED.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 02 de março de 2026.

SIMONE NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº. 026/2026.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:A755FB11

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 008/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBNA, comunica aos interessados, que realizará no dia **18/03/2026 às 09h**, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** tipo ***menor preço global***, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COMPREENDENDO MOBILIZAÇÃO, DESMATAMENTO, LIMPEZA, TERRAPLENAGEM, IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES, DRENAGEM, RECONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA E DEMAIS SERVIÇOS DESCRITOS NO PROJETO BÁSICO, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE 47,49 KM DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO RETIROLÂNDIA, BELA VISTA, ARRAIAPORAN E ARRAIAPORAN 1, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAIS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PROJETOS E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONVÊNIO Nº 41/2022 – INCRA, REGISTRADOS NA PLATAFORMA +BRASIL Nº 936473/2022.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 02 de março de 2025.

HELOISA MENDES SOUSA FRANCISCO.
Agente de Contratação
Decreto nº. 026/2026.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:B21BCF8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 147/2026 02 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 147/2026 02 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no período do dia 02/03/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MIKHAEL GARDIN, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712**/2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Fundo Municipal De Saúde, 02 de Março de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B5220056

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007.2026-000001

O **Município de Rio Maria**, Estado do Pará, torna público, que fará realizar a Chamada Pública Nº 001/2025 – Agricultura Familiar, Processo Licitatório Nº 007.2026-000001, para a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para compor a merenda escolar para Administração Municipal no ano de 2026, em atendimento as modalidades: PRÉ-ESCOLA, FUNDAMENTAL, ENS. MÉDIO, EJA, AEE, CRECHE**, nos termos da Lei Federal 14.628/23; Lei Federal nº 11.947/2009, art. 14 § 1°, Lei nº 11.326/2006, Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020, Resolução FNDE/CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal N.º 1474, Decreto Municipal N.º 1.677 e demais disposições legais pertinentes. **Os envelopes serão recebidos no dia 31/03/2026, às 10:00 horas** (horário local), na Sala da Comissão Permanente de Contratação, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, situada na Avenida Rio Maria, n° 660, Centro de Rio Maria-PA, CEP: 6530-000. Os arquivos do processo estarão disponíveis nos seguintes portais: https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. Informações adicionais através do e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com e presencialmente na sala da Comissão Permanente de Contratações no Prédio da Prefeitura Municipal de Rio Maria - PA, das 08h00min às 14h00min ou pelo celular: (94) 99253-4409. **Felipe Carmo da Silva**, Agente de Contratação, Decreto n° 458/2025. Em 02 de março de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:21A83191

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E 001/2026-SRP

Ata de Registro de Preços, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas, contendo gêneros alimentícios de primeira necessidade, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, visando a concessão de benefícios eventuais a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e legislação vigente. O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ n.º 17.745.255/0001-86, com sede na Av. 02, n.º 313, Setor Centro, Rio Maria - PA, representada neste ato pela Sr. ª RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026-SRP** e seus Anexos, oriundo do **Processo Licitatório nº 003.2026-000001**. Tipo: **menor preço por item**. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços. **VALOR GLOBAL:** R$ **155.000,00** (cento e cinquenta e cinco mil reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 02 de março de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Ata de Registro de Preços Nº 20260028
C LEITE RIBEIRO EIRELI | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 39.777.444/0001-73 - Endereço: Avenida 06 - CEP: 68530000 - UF: PA - Município: Rio Maria - Telefone: (94) 3428-1390
Venceu o seguinte item:
0001 – CESTA BÁSICA; CONTENDO: 01 PCT DE 5KG DE ARROZ AGULHINHA, TIPO 1 (1ª QUALIDADE), 01 PCT DE 2KG DE AÇÚCAR, 02 PCT DE 1KG DE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 01 LITRO DE ÓLEO DE SOJA 900ML, 01 PCT DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500GR, 01 PCT DE FARINHA DE MANDIOCA BRANCA FINA (1ª QUALIDADE), 01 PCT DE SAL 500GR, 02 PCT DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250GR, 02 PCT DE FLOCOS DE MILHO PARA CUZCUZ 250GR, 01 SACHÊ DE GOIABADA 300GR, 01 UN DE EXTRATO DE TOMATE 250GR, 01 POTE DE TEMPERO COMPLETO 300GR, 02 LATA DE SARDINHA 125GR, 01 PCT DE LEITE EM PÓ 400GR, 01 PCT DE BOLACHA DE ÁGUA E SAL, 01 PCT DE BOLACHA DOCE DO TIPO ROSQUINHA, 01 UNID DE DETERGENTE LÍQUIDO 500ML, 01 PCT DE PAPEL HIGIÊNICO 4X1.– Quantidade: 1.000 UND – Valor unitário: R$ 155,00 – Valor total: R$ 155.000,00
Valor total adjudicado: **R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).**

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:9E4628EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260029

CONTRATO Nº: 20260029
ORIGEM.: PREGÃO Nº 003.2026-000001
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO: C LEITE RIBEIRO LTDA
OBJETO.: Aquisição de cestas básicas, contendo gêneros alimentícios de primeira
necessidade, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, visando a concessão de benefícios eventuais a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e legislação vigente.
VALOR TOTAL.: R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.:
Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 08.122.0127.2-169 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
3.3.90.32.00.00 - 660(0000) - Material de Distribuição Gratuita
Ação: 08.244.0125.2-179 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS/PBV – III
3.3.90.32.00.00 - 500(0000) - Material de Distribuição Gratuita
Ação: 08.244.0125.2-180 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SOCIOASSISTENCIAIS
3.3.90.32.00.00 - 661(0000) - Material de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA.: 02 de Março de 2026 a 02 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.: 02 de Março de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:B39C0A71

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1116 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N. º 1116 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diária ao servidor**FRANCISCO PAULO BARROS DIAS,** matrícula funcional nº 2823, Vice-Prefeito Município de Rio Maria, para custear despesas com viagem ao município de Belém-PA, do período ***02/03/2026*** a **0*4/03/2026,*** sendo 02/03/2026 para deslocamento de ida e 04/03/2026 para deslocamento de volta.
Art. 2º Justifica-se a solicitação de concessão de diárias para viagem à Belém-PA, em razão da necessidade de participação em reuniões institucionais no dia 03/03/2026 com a Deputada Estadual Cilene Couto.

Art. 3º Ficam atribuídas 03 (três) diárias com pernoite, no valor de **660,00** (seiscentos e sessenta reais), perfazendo o total de **R$ 1.980,00** (mil novecentos e oitenta reais)**,** a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718**/2026** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:46430AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N. º 1117 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA N. º 1117 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diária ao servidor**LENIEL BATISTA ALVES,** portador do CPF sob nº 712.683.242-72, matrícula funcional nº 1042024, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vinculado à Prefeitura Municipal de Rio Maria, para custear despesas com viagem ao município de Marabá-PA.
Art. 2º – O deslocamento para a cidade de Marabá-PA se dará no período de 02 a 03 de março, e tem por finalidade a realização de tratativas administrativas a serviço do Gabinete da Prefeita Municipal de Rio Maria.
Art. 3º – Atribuir-lhe 02 (duas) diárias, com pernoite, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, perfazendo um total de **R$ R$ 600,00** (seiscentos reais) conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios no prazo de 05 (cinco) dias, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2026

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B1DDB68B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.118/2026 - GABINETE DA PREFEITA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO ADMINISTRATIVO E DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS PÚBLICOS INSERVÍVEIS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.97, IX e XVII, da Lei Orgânica do município:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021 e a necessidade de promover a alienação de bens públicos móveis classificados como inservíveis, antieconômicos, ociosos ou irrecuperáveis;

RESOLVE

Art. 1° Designa o servidor **MARCO ANTONIO LAGE ROLIM,** para atuar como Leiloeiro Administrativo, responsável pela condução do leilão destinado à alienação de bens públicos móveis inservíveis pertencentes ao Município de Rio Maria/PA.

Art. 2° O leilão para alienação de bens públicos inservíveis encontra fundamento no art. 28, inciso IV, e no art. 76 da Lei nº 14.133/2021, que dispõem sobre as modalidades de licitação e autorizam a utilização do leilão para a venda de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos, a quem oferecer o maior lance.

Art. 3º Compete ao leiloeiro organizar a lista dos bens móveis diversos que serão disponibilizados para o leilão e mais, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes ás arrematações, conduzir a ATA circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente designação, inclusive, auxiliando a Equipe de Apoio processante do que couber.

Art. 4° Ficam designados para compor a Equipe de Apoio ao Leilão os seguintes servidores:
FELIPE CARMO DA SILVA;
JAEL SAMPAIO MOTA;
LORENA GOMES MATOS;
MARINALVA BELICIO DOS SANTOS.
Parágrafo Único. Compete à Equipe de Apoio auxiliar o Leiloeiro em todas as fases do procedimento, especialmente na organização dos bens, elaboração de documentos, apoio operacional durante a sessão pública e demais atividades necessárias à realização do leilão.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, Rio Maria/PA, 27 de fevereiro de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria/PA

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:025D1944

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260093

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.047-2025PMR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JJ MARTINS DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX, REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE, REFRIGERANTE, AGUA MINERAL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 2.140,50 (dois mil, cento e quarenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1101.081220104.2.122 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.140,50

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2026 a 19 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C2E3C362

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260101

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATRAVES DE EMENDA IMPOSITIVA Nº003/2025 DO PODER LEGISLATIVO,VEREADORA ELDICIA SOUZA LEAL,PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.357,20 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.090 Emendas Impositivas do Poder Legislativo - FMS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 28.357,20

VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2026 a 26 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5ABE009F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260102

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.051-2025FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P. SILVA SANTOS-EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES ATRAVES DE EMENDA IMPOSITIVA Nº013/2025 DO PODER LEGISLATIVO,VEREADOR SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES,PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.178,60 (quatorze mil, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.090 Emendas Impositivas do Poder Legislativo - FMS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 14.178,60

VIGÊNCIA.....: 26 de Fevereiro de 2026 a 26 de Fevereiro de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5290B33F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058-2026 FMCULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 55.684.341/0001-15, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE PRODUÇÃO MUSICAL EM ESTÚDIO PROFISSIONAL PARA PRODUÇÃO DE JINGLE PUBLICITÁRIO ORIGINAL, EM COMEMORAÇÃO AOS 44 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0264/2026 SEMAD.

Contratado: SILAS OLIVEIRA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.733.486/0001-63.
Valor total: R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais).

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Rosa Maria Peres Lima**, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

RONDON DO PARÁ/PA, em 02 de março de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0185/2026-PE

Publicado por:
Jordania Moreira Dos Santos
Código Identificador:9D45A053

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 320/2026

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0379/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO LUIZ HUNHOFF**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **06 (seis) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA, nos dias 26 de fevereiro a 03 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E6862517

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 321/2026

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 0381/2026 – SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **26 e 27 de fevereiro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 26 de fevereiro de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:599757A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 322/2026

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0380/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** nos dias **28 de fevereiro e 01 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:710A6C92

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 323/2026

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), à serviço desta Municipalidade, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 27 de fevereiro do corrente ano, para CUMPRIMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BDE70E93

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 324/2026

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 27 de fevereiro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5B36F625

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 325/2026

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 0392/2026 – SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** nos dias **28 de fevereiro e 01 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A8390B11

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 326/2026

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0392/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **CLAUDIA CRUZ MACHADO**, ocupante do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA,** nos dias **28 de fevereiro e 01 de março** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F94CF0BD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 327/2026

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0389/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCIO SANTOS COSTA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **28 de fevereiro e 01 de março** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AE6C901C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 328/2026

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0389/2026-SMS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS**, ocupante do cargo, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **28 de fevereiro e 01 de março** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2E37568D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 329/2026

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 166/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **SAMILLES DO SOCORRO GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de AÇAILANDIA/MA**,** no dia 27 de fevereiro do ano corrente, a SERVIÇO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:770BCEE5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 330/2026

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 166/2026/SMPAS**/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **AÇAILANDIA/MA,** no dia **27 de fevereiro** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR (CREAS)**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2026.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A4578558

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 331/2026

DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0280/2026-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIZETE OLIVEIRA DE AQUINO, registrada sob a matrícula nº 391, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período 01 a 20 de abril do corrente ano (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4EA2BC6D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 332/2026

DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0282/2026-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora HERLENE SILVA DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9250, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período 02 a 31 de março do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:74681D2B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 333/2026

DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0286/2026-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SIBELE PEREIRA BARCELLOS, registrada sob a matrícula nº 150, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 06 a 26 de abril do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de março de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3AAA07BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 136/2026

N° do Contrato: 136/2026 Nº do Processo: 0147/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **EDIMAR ALVES MARTINS DA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Vigência: 10 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 2023,95 – (Dois mil, vinte três reais e noventa e cinco ccentavos)
Dotação Orçamentária: 2012203012036-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E65B9D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 274/2026

N° do Contrato: 274/2026 Nº do Processo: 0215/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOSÉ CARLOS GOMES RAMOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OPERADOR DE MOTOSSERA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Vigência: 20 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor: R$2099,86 – (Dois mil, noventa e nove reais e oitenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 2012203012036-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 20 de Fevereiro de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:60BF851B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº275/2026

Nº do Contrato: 275/2026 **Nº do Processo:** 0213/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) DARLEN NASCIMENTO MEDRADO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM (ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 19 de Fevereiro de 2026 a 15 de Dezembro de 2026
Valor: R$ 1621,00- Hum mil, seissentos e vinte e um reais.
Dotação Orçamentária: 1030101112092-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações da Atenção Primária
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 19 de Fevereiro de 2026

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:79EAC929

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 002/2026, cujo objeto e a contratação de empresa especializada na locação de impressoras, com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, bem como reposição de peças, insumos e suprimentos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, visando garantir a continuidade, eficiência e economicidade dos serviços administrativos, onde se logrou vencedora a empresa CALDAS INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 22.965.578/0001-15, com o valor total de R$ 187.260,00 (cento e oitenta e sete mil duzentos e sessenta reais). Data da Homologação dia 27/02/2026.

Salvaterra/PA, 27 de fevereiro de 2026.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:1E966F43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 002/2026, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 002/2026-SRP - Proc. Administrativo Nº 01912001/25, cujo objeto é Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na locação de impressoras, com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, bem como reposição de peças, insumos e suprimentos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, visando garantir a continuidade, eficiência e economicidade dos serviços administrativos, onde se logrou vencedora a empresa CALDAS INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 22.965.578/0001-15, com o valor total de R$ 187.260,00 (cento e oitenta e sete mil duzentos e sessenta reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 27/02/2026 a 27/02/2027.

Salvaterra/PA, 27 de fevereiro de 2025.

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:1D760037

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O Município de Santa Maria das Barreiras, Pará, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, cujo objeto é: Aquisição de 20.000 (vinte mil) metros quadrados de grama natural em placas, tipo esmeralda (zoysia japonica), devidamente cultivada, cortada, acondicionada e entregue no Município, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte.
Data da sessão:13 /03/2026
Horário: 08*h*
Local: Portal de compras - https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis em: https://www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br
Santa Maria das Barreiras -PA, 02 de março de 2026.

DANYELA VITURINO DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 485/2026

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:E885A3FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.890, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO BAIRRO "VISTA ALEGRE DO JUÁ", CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 22.608, DE 31 DE JULHO DE 2025, QUE PASSA A DENOMINAR-SE COMO "JUÁ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º O bairro "Vista Alegre do 'Juá', criado pela Lei Municipal nº 22.608, de 31 de julho de 2025, passa a ser denominado como Juá".

Art. 2º Fica alterado o inciso IV, § 2º, do art. 119 da Lei Municipal nº 20.534 de 17 de dezembro de 2018, o qual passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 119…..……
§ 2º …….
IV - Zona Oeste – composta pelos bairros: Amparo, São Cristóvão, Alvorada, Conquista, Novo Horizonte, Santarenzinho, Maracanã, Maracanã I, Nova Jerusalém, Nova Vitória, Elcione Barbalho e Juá."

Art. 3º Permanecem inalteradas as obrigações e previsões constantes nos arts. 1º,2º,3º,5º,6º e 8º, da Lei Municipal nº 22.608, de 31 de julho de 2025, exceto no que diz respeito à nomenclatura do bairro, que deverá constar conforme o disposto no art.1º da presente norma.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o art. 4º da Lei Municipal nº 22.608, de 31 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1DF9C1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 240/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL V, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **DANIELA OLIVEIRA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial V,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na emissão do Cartão do Sistema Único de Saúde - SUS, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 02/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:12FC4176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 241/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL V, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ANTONIO EVERALDO TORRES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial V,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 02/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1524A38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 242/2026 – GAP/PMS, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RONNIE WILKINSON LIMA COUTINHO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II,** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 02/03/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de março de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B8081CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA INTERNA Nº 005/2026 – GAB/SEMTUR, DE 27 DE FEVEREIRO 2026.

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Nº 026/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o servidor **Adelcinei Queiroz de Carvalho – matrícula 103826**, Chefe do NAF III – Núcleo de Administração e Finanças, Decreto nº 476/2025 – GAP/PMS a gozar de 20 dias de suas férias no período de **01/03/2026 a 20/03/2026** de acordo com regime Jurídico em seus art. Nº 78 e 110 da lei municipal 14.899/94 de 28 de janeiro de 1994;

Art. 2º - Que a servidora **Cátia Regina da Costa Lima – matrícula nº 53233**, Decreto 479/2025 – GAP/PMS, responderá interina e cumulativamente pelo cargo Chefe do NAF III, despachará e assinará todos os documentos pertinentes ao setor em comum acordo com o Secretário de Turismo;

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Publicado na Secretária de Turismo, em 27 de fevereiro de 2026.

EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo
Decreto n.º 026/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:938C27E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO
Ato concorrência nº 001/2026-SEMAP
Objeto: Construção de Microssistema de Abastecimento de Água em comunidades rurais no município de Santarém – Plano de Ação: 09032025-2-087445/2025, disponibilidade do edital: 03/03/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 03/03/2026 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 19/03/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Brian Lima Dos Santos
Código Identificador:36100ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 002/2026-SEMAP
Objeto: Aquisição de motor rabeta para uso de pescadores artesanais das comunidades ribeirinhas do município de Santarém - Emenda Parlamentar Plano de Ação: 09032025-2- 088445/2025P, disponibilidade do edital: 06/02/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 03/03/2026 a partir das 08h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 16/03/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:1A10F440

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026 - SEMC
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, COMPREENDENDO: PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADAS, BARRICADAS DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO, GRUPOS GERADORES, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS (CONVENCIONAIS E ACESSÍVEIS – PNE), SEGURANÇA DESARMADA, CAMAROTES, SHOW PIROTÉCNICO, BOMBEIROS CIVIS, LOCAÇÃO DE EXTINTORES, DETECTORES DE METAL, CATRACAS DE CONTROLE DE ACESSO, RÁDIOS COMUNICADORES, TRIO ELÉTRICO (GRANDE E PEQUENO PORTE), MESAS E CADEIRAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS. Disponibilidade do Edital: 03/03/2026 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 03/03/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 17/03/2026 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:45F5FAD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 – SEMSA - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FORMA CONTINUADA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.** Contrato Nº 008/2026-SEMSA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa F. CARDOSO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ: 04.949.905/0001-63, valor: **R$ 17.329,00 (dezessete mil trezentos e vinte e nove reais)**. Vigência: 12 (doze) meses, 03/02/2026 a 03/02/2027. Contrato Nº 009/2026-SEMSA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ONCONORTE LTDA, inscrito no CNPJ: 14.497.468/0001-48, valor: **R$ 990.972,60 (novecentos e noventa mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).** Vigência: 12 (doze) meses, 03/02/2026 a 03/02/2027. Contrato Nº 010/2026-SEMSA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa P R S DE CASTRO LTDA,

inscrita no CNPJ sob o nº 36.620.827/0001-45, valor: **R$ 2.301.169,44(dois milhões trezentos e um mil cento e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).** Vigência: 12 (doze) meses, 03/02/2026 a 03/02/2027. Contrato Nº 011/2026-SEMSA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF:16.647.278/0001-95, valor: **R$ 558.907,60 (quinhentos e cinquenta e oito mil novecentos e sete reais e sessenta centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses, 03/02/2026 a 03/02/2027. Contrato Nº 012/2026-SEMSA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PRADO PHARMA LTDA, CNPJ/MF: 04.389.760/0001-93, valor: **R$ 654.043,42 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).** Vigência: 12 (doze) meses, 03/02/2026 a 03/02/2027. Contrato Nº 013/2026-SEMSA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF: CNPJ : 83.929.976/0001-70, valor: **R$ 1.246.382,84 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).**Vigência: 12 (doze) meses, 03/02/2026 a 03/02/2027. Contrato Nº 014/2026-SEMSA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF: 10.897.117/0001-73, valor: **R$ 211.068,30 (duzentos e onze mil e sessenta e oito reais e trinta centavos)**. Vigência: 12 (doze) meses, 03/02/2026 a 03/02/2027.

Santarém – PA, 04 de fevereiro de 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:4450814C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2025 – SEMSA- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER DE SANTARÉM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.** Contrato Nº 030/2026-SEMSA. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa TELEDIAGNÓSTICO DO BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ: 02.510.946/0001-23, valor: **R$ 33.948,00 (Trinta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais).** Vigência: 12 (doze) meses**, de 02/03/2026 a 02/03/2027.**

Santarém – PA, 02 de março de 2026.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:1168F4CC

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2025-SEMTRAS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM – PMS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2025-SEMTRAS, COM O OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS (TAMANHOS VARIADOS) COM REMOÇÃO, TRANSLADO E EMBALSAMENTO; OFERECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO EM CEMITÉRIO PRIVADO COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE GAVETAS (LOCAÇÃO) DISPONÍVEIS PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, TODAS DESTINATÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO**, sendo vencedora nos itens 01, 02 e 03 a empresa J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI sob o CNPJ n° 32.019.363/0001-65, com o valor global de R$ 451.680,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta reais), no item 04 a empresa J D ROCHA DA SILVA sob o CNPJ n° 04.201.570/0001-09, com valor global de R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. de Trab. e Assist. Social-SEMTRAS
Decreto nº 004/20255 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:C8BABFDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2026 – GAB/SEMED DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE SÃO FÉLIX DO XINGU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 125/2026 – GAB/SEMED

Dispõe sobre a Lotação dos profissionais do Magistério da Educação Básica da rede Pública de Ensino de São Félix do Xingu e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular que normatiza o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagem essenciais no âmbito da educação básica;

CONSIDERANDO o teor da LC nº 054/2011 que trata da reestruturação do PCCR dos trabalhadores em educação pública do município;

CONSIDERANDO o teor da LC nº 161/2022 que regulamenta o cargo de Gestor Escolar no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a dimensão geográfica do município e as diversas realidades das localidades onde se encontram as unidades escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da lotação dos profissionais da educação da Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre lotação dos profissionais da educação básica nas Unidades Escolares da rede municipal de ensino.
Art. 2º A lotação será de competência exclusiva da Secretaria Executiva Municipal de Educação-SEMED, conforme a demanda posta para cada Unidade Escolar.
§1º A lotação que trata o caput obedecerá a critérios objetivos de número de alunos matriculados, etapas e modalidades de ensino, conforme os níveis de cada Unidade Escolar do município.
Art. 3º A jornada de trabalho do profissional da Educação será de 20 horas semanais, podendo chegar à carga horária máxima de 40 horas semanais.

Parágrafo único- Excepcionalmente o professor poderá ser lotado com carga horária superior a máxima prevista, para atender a estrita necessidade da Administração Pública Municipal, com jornada excedente não podendo ultrapassar a 280 horas mensais.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS DE LOTAÇÃO

Art. 4º Os professores, quando houver necessidade, no exercício de atividades técnico-pedagógicas nas unidades escolares cumprirão carga horária mínima de 30 horas semanais, podendo ser distribuídas em mais de um turno para atender às necessidades de cada unidade escolar e máxima de 40 horas semanais.
Art. 5º Os professores**,** no exercício de atividades técnico-pedagógicas, lotados na sede da Secretaria Executiva Municipal de Educação conforme necessidade do órgão competente cumprirá carga horária máxima 40 horas semanais, podendo exceder de acordo com a demanda atendida sem, no entanto, ultrapassar 280 horas mensais.
§1º Consideram-se atividades próprias da sede aquelas relacionadas ao planejamento educacional, coordenação pedagógica, acompanhamento curricular, formação de professores, inspeção escolar, gestão de programas e assessoramento técnico às unidades escolares**.**
Art. 6º Os Gestores, Vice Gestores Escolares, Coordenadores e Orientadores Pedagógicos, Secretários Escolares deverão exercer suas atividades em todos os turnos de funcionamento da Unidade Escolar totalizando a carga horária máxima de 40 horas semanais/200 horas mensais.

§1º Comprovada a formação específica o professor lotado na função de Gestor Escolar ou Vice Gestor, poderá também, em caráter excepcional, exercer atividades de docência na mesma Unidade Escolar, desde que seja comprovada a compatibilidade de horário e que não exceda a carga horária de 20 horas semanais.

Art.7º Os Professores lotados com 100 horas permanecerão com a mesma carga horária inicial. A possibilidade de dobrar a carga horária será avaliada posteriormente, conforme a demanda e as diretrizes da Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Art. 8º Os Coordenadores pedagógicos e Orientadores educacionais efetivos, deverão ser lotados prioritariamente.

Art. 9º As Escolas que não possuam Coordenadores pedagógicos e Orientadores educacionais efetivos, deverão aguardar a indicação da Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Art. 10 A Secretaria Executiva Municipal de Educação, só aceitará a recusa de lotação de professores e demais servidores efetivos, mediante apresentação de advertências formais, emitidas por escrito ou relatório detalhado que justifique pedido da remoção. Esses documentos deverão ser enviados para análise da Secretaria Executiva Municipal de Educação.
Art.11 Após o processo de lotação dos servidores de apoio efetivos, as vagas remanescentes serão preenchidas por servidores temporários, sob a supervisão da Secretaria Executiva Municipal de Educação, que providenciará o atendimento das respectivas demandas.
Art.12 Após o processo de lotação dos professores efetivos, as vagas remanescentes serão preenchidas por professores contratados por meio de Processo Seletivo Simplificado (PSS), sob a supervisão da Secretaria Executiva Municipal de Educação, que providenciará o atendimento das respectivas demandas.
Art.13. A lotação de mediadores para atendimento a alunos com deficiência será realizada pela Secretaria Executiva Municipal de Educação, em conjunto com a Equipe Multiprofissional do Departamento de Atenção à Diversidade (DAD), mediante prévia habilitação em processo específico e conforme critérios técnicos estabelecidos, considerando a formação adequada, a experiência profissional comprovada na área da Educação Especial e a compatibilidade com a demanda da unidade escolar.
Art.14 A lotação dos professores para atuarem nas salas de Atividades Complementares (ATC'S) será definida pela Secretaria Executiva Municipal de Educação, conforme normatização específica.
Art.15 A lotação para as salas de Atendimento Educacional Especializado - AEE, será conduzida pela SEMED, com a participação da Equipe Multiprofissional do Departamento de Atenção à Diversidade DAD.
Art.16 Os Professores lotados para atuarem em Creches e na Educação Infantil, deverão apresentar perfil compatível com essa modalidade de ensino, incluindo formação adequada.
Art.17 Os Professores dos Componentes Curriculares Específicos terão prioridades de lotação em sua área de atuação, desde que estejam devidamente habilitados, independentemente da ordem de protocolo de suas habilitações na Secretaria Executiva Municipal de Educação. Além disso, buscar-se-á adequar a carga horária média distribuída entre os docentes, evitando assim, que um professor acumule uma carga horária maior, enquanto outros tenham carga horária menor.

Art.18 Fica vedado ao professor e demais servidores designar para atuar em sua função, sendo de responsabilidade da SEMED encaminhar o substituto caso haja necessidade.

Parágrafo Único - O descumprimento desta determinação implicará responsabilidade direta do Gestor Escolar

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19 O fiel cumprimento dessas orientações é imprescindível para o bom andamento do processo e para assegurar a organização das atividades pedagógicas nas Unidades Escolares.
Art. 20 As unidades escolares somente poderão aceitar pessoas ou servidores para desempenho de funções/atividades, quando estes apresentarem um encaminhamento ou designação formal emitida pelo departamento RH, setor competente da SEMED para tais assuntos.
Art. 21 Os casos omissos serão resolvidos pela SEMED-Departamento RH em consonância com a Assessoria Jurídica.
Art. 22 Fica integralmente revogada a Portaria nº 009/2025GAB/SEMED, publicada em 04 de fevereiro de 2025, passando a matéria a ser disciplinada pelas disposições constantes nesta Portaria.
Art. 23 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 02 de março de 2026.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:D8D33A5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/26-GPMSAGA

PORTARIA Nº 043/26-GPMSAGA.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o DECRETO Nº 013/2024-GPMSAGA, que nomeou os novos membros titulares e suplentes do CTCA de São Geraldo do Araguaia-Para;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar do município é um órgão colegiado, formado por 05 (cinco) membros titulares e cinco 05 (cinco) suplentes;
CONSIDERANDO que se faz necessária a convocação do suplente em casos de afastamento do Titular do cargo, por motivo de férias, exoneração ou algum outro motivo previsto em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o 6º suplente do Conselho Tutelar, o Sr. **RILDO RANIELE SILVA DE ALMEIDA**, CPF nº..... 276...-20, em conformidade as atribuições da Lei Municipal nº. 473/2019, para em caráter substituto exercer as funções de conselheiro tutelar, pelo período de 02/03/2026 a 31/07/2026, tendo em vista a renúncia dos demais conselheiros que precedem o 6º suplente.
Art. 2º - A nomeação faz-se necessário em virtude do gozo das férias regulamentares dos Conselheiros Tutelares Titulares, no período de 05 (cinco) meses consecutivos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogadas as disposições em contrário.

PRC.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 02 de março de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1513329D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2026-GPMSAGA

PORTARIA Nº 044/2026-GPMSAGA

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, APROVA O SEU REGIMENTO INTERNO, DESIGNA OS SEUS MEMBROS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal**:**

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Segurança da Informação do Município de São Geraldo do Araguaia. O colegiado opera com natureza consultiva, deliberativa e orientadora no âmbito do Poder Executivo.

Art. 2º Fica aprovado o Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação. O texto normativo integral constitui o Anexo Único desta Portaria e disciplina a estrutura orgânica, as competências materiais e o rito de funcionamento do órgão.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Comitê, em estrita observância às deliberações do ato fundacional:

Macilene Borges da Silva Cardoso, na qualidade de Presidente;
Maria Bruna de Carvalho Barbosa, Coordenadora de Governança Pública de Tecnologia da Informação;
Vinicyos Silva Pimentel, Coordenador dos Serviços Técnico Administrativos;
Kauan Araújo do Carmo, Representante do Núcleo de Inteligência;
Brenno da Silva Brito, Representante do Núcleo de Inteligência;
Rian da Silva Costa, Representante ASCOM;
Silmara Costa Silva, responsável pela Transparência Saúde;
Rosano Moreira Brito, responsável pela Transparência Educação;
Vyctor Hugo Silva França, responsável pela Transparência Obras e Infraestrutura;
Aline Marques Holanda, representante da Secretaria de Assistência Social.
Art. 4º A presidência do colegiado detém a prerrogativa de coordenar os trabalhos, convocar reuniões e proferir o voto de qualidade nas deliberações.

Art. 5º O mandato dos membros designados nesta Portaria vigora pelo período de 02 (dois) anos. A Administração Municipal reserva a prerrogativa de prorrogar o prazo mediante ato administrativo expresso.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. As disposições em contrário ficam expressamente revogadas.

São Geraldo do Araguaia -PA, 02 de março de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:A3470A93

PROCURADORIA
DECRETO Nº 010/ 2026-GPMSAGA

DECRETO Nº 010/ 2026-GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia-Pa., 02 de março de 2026

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNCIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PARÁ, sr. **Jefferson Douglas Jesus Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância do turismo como vetor estratégico para o desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir espaços democráticos de diálogo entre o poder público, a sociedade civil, as comunidades tradicionais e o setor produtivo, visando à formulação de políticas públicas estruturadas para o setor turístico;
CONSIDERANDO a relevância da construção coletiva do Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo;
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Turismo de São Geraldo do Araguaia**, a ser realizada nos dias **13, 14 e 15 de abril de 2026**, no horário das **09h às 17h**, na **Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia**.
Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Turismo terá como **objetivo geral** promover o debate e a construção coletiva de diretrizes para o desenvolvimento sustentável do turismo no Município de São Geraldo do Araguaia, por meio da formulação e validação de propostas que subsidiarão o **Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo**.
Art. 3º São **objetivos específicos** da Conferência:
I – promover a troca de experiências entre o poder público, a iniciativa privada, as comunidades tradicionais e a sociedade civil;
II – mapear prioridades e desafios do turismo local;

III – elaborar propostas coletivas para o turismo municipal e eleger delegados para a Conferência Estadual;
IV – contribuir para o diagnóstico do turismo no Município;
V – indicar linhas de ação para a estruturação de roteiros turísticos;
VI – fortalecer a governança municipal do turismo.
Art. 4º A Conferência será organizada a partir dos seguintes **eixos temáticos**:
I – **Estruturação e Promoção do Turismo Local**;
II – **Qualificação Profissional e Empreendedorismo**;
III – **Sustentabilidade e Preservação Ambiental**;
IV – **Turismo Cultural, Histórico e Patrimonial**;
V – **Inclusão Social e Turismo Comunitário**.
Art. 5º São considerados **participantes da Conferência**:
I – Representantes do Poder Público Municipal;
II – empresários e empreendedores do setor turístico;
III – guias de turismo e condutores;
IV – Artesãos;
V – Representantes de comunidades tradicionais e indígenas;
VI – Instituições de ensino e pesquisa;
VII – sociedade civil organizada.
Art. 6º A programação da Conferência compreenderá:
I – Mesas-redondas temáticas;
II – Grupos de trabalho;
III – plenária final para apresentação, discussão e aprovação das propostas;
IV – visita técnica ao Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas, incluindo as comunidades de Ilha de Campo e Santa Cruz e o PESAM.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Turismo ficará responsável pela coordenação, organização e execução da 1ª Conferência Municipal de Turismo, podendo articular parcerias com órgãos estaduais, federais, instituições de ensino e entidades da sociedade civil.
Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, aos dois dias do mês de março de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9CCC75D6

PROCURADORIA
REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

REGIMENTO INTERNO DA

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A 1ª Conferência Municipal de Turismo de São Geraldo do Araguaia constitui-se em instância de caráter consultivo e deliberativo, com a finalidade de promover o debate, a construção coletiva de propostas e a definição de diretrizes para o desenvolvimento sustentável do turismo no Município.

Art. 2º São objetivos da Conferência:

I – contribuir para a formulação do Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo;
II – fortalecer a governança municipal do turismo;
III – promover a participação social na definição das políticas públicas do setor;
IV – eleger os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;
V – eleger delegados para a Conferência Estadual de Turismo, quando couber.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A Conferência será organizada pela Secretaria Municipal de Turismo, sob coordenação do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º A Mesa Diretora da Conferência será composta por:
I – 01 (um) Presidente;
II – 01 (um) Vice-Presidente;
III – 01 (um) Secretário(a).

Parágrafo único. A Mesa Diretora será indicada pelo Poder Executivo Municipal na abertura da Conferência.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES

Art. 5º Poderão participar da Conferência:
I – representantes do Poder Público Municipal;
II – representantes da iniciativa privada do setor turístico;
III – guias, condutores e agentes turísticos;
IV – artesãos;
V – representantes de comunidades tradicionais e indígenas;

VI – instituições de ensino e pesquisa;
VII – sociedade civil organizada.

Art. 6º Terão direito a voz e voto os participantes devidamente credenciados.

CAPÍTULO IV
DA METODOLOGIA E DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 7º A Conferência será desenvolvida por meio de:
I – mesas-redondas e palestras;
II – grupos de trabalho temáticos;
III – plenária final.

Art. 8º Os Grupos de Trabalho serão organizados conforme os seguintes eixos temáticos:

I – Estruturação e Promoção do Turismo Local;
II – Qualificação Profissional e Empreendedorismo;
III– Sustentabilidade e Preservação Ambiental;

CAPÍTULO V
DA PROGRAMAÇÃO OFICIAL

Art. 9º. A 1ª Conferência Municipal de Turismo de São Geraldo do Araguaia obedecerá à seguinte programação:

1º DIA – 13 DE ABRIL DE 2026

09h00 – Recepção dos participantes, credenciamento e café de boas-vindas, com apresentação musical de artistas da região.

09h30 – Sessão Solene de Abertura Oficial:
I – Composição da Mesa de Honra;
II – Leitura e aprovação do Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Turismo de São Geraldo do Araguaia.

10h00 – Mesa-Redonda:
"As Políticas Públicas do Turismo como vetor de desenvolvimento sustentável para a Amazônia".

Participantes:

I – Representante do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA Agrária (Dra. Alessandra Mardegam);

II – Secretária Municipal de Turismo (Micheli Stephany de Souza Van Der Laan);

III – Representante da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR (Conceição Silva da Silva);

IV – Representante da Universidade Federal do Pará – UFPA/NAEA (Prof. Dr. Sílvio José de Lima Figueiredo);

V – Representante da Universidade de Brasília – UnB (Prof.ª Dr.ª Marutschka Martini Moesch).

12h30 – Intervalo para almoço.

14h00 às 17h00 – Realização dos Grupos de Trabalho Temáticos:

I – Oficina: **"Resgate da Memória – Guerrilha do Araguaia"**;

II – Oficina: **Estruturação dos Roteiros Turísticos Serra das Andorinhas e Ilha dos Martírios**;

III – Oficina: **Elaboração de propostas para o Plano Municipal de Turismo**.

2º DIA – 14 DE ABRIL DE 2026

09h30 – Mesa-Redonda:

"Potencialidades em Ecoturismo, Arqueoturismo, Turismo de Aventura e Geoparques no Município de São Geraldo do Araguaia".

Participantes:

I – Prof. Dr. Sílvio José de Lima Figueiredo (UFPA/NAEA – LABCULTUR);
II – Eduardo da Silva Guimarães (Presidente da Rede Mundial de Geoparques da UNESCO);
III – Valéria Marinho do Nascimento (Pesquisadora, Mestre em Geologia e Geografia);
IV – Alysson Neves (Gerente do DPRT/SETUR – Turismólogo, especialista em Planejamento e Gestão do Ecoturismo na Amazônia);
V – Bruno Valadares (Turismólogo, especialista em Resgate e Salvamento em Áreas Remotas e Auditor da Norma ABNT NBR 21101 – Sistema de Gestão da Segurança no Turismo de Aventura).

12h30 – Intervalo para almoço.

13h30 – Grupos de Trabalho:
I – Segurança em Trilhas e Atividades de Natureza;
II – Políticas Públicas e Fortalecimento do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;
III – Processo de Eleição da Nova Diretoria do COMTUR para o biênio 2026/2028.

15h30 – Eleição do Conselho Municipal de Turismo

16h30h - Plenária Final:
I – Apresentação dos resultados dos Grupos de Trabalho;
II – Discussão, votação e aprovação das propostas.

17h30 – Encerramento oficial do segundo dia da Conferência.

São Geraldo do Araguaia-Pa., aos 02 de março de 2026

MICHELI STEPHANY DE SOUZA VAN DER LAAN
Secretária de Turismo

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DFA3CF7E

PROCURADORIA
REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE
Art. 1º O Comitê de Segurança da Informação é órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e orientador, instituído no âmbito da Prefeitura Municipal, com a finalidade de planejar, coordenar, orientar e acompanhar as ações relacionadas à Segurança da Informação e à Proteção de Dados Pessoais.
Art. 2º O Comitê tem por objetivo assegurar a conformidade das práticas administrativas municipais com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), promovendo a proteção dos dados pessoais dos cidadãos, servidores e demais titulares de dados.
CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS
Art. 3º Compete ao Comitê de Segurança da Informação:
I – Elaborar e atualizar o Plano Municipal de Segurança da Informação;
II – Coordenar o levantamento e mapeamento dos dados pessoais e sensíveis tratados pelas Secretarias Municipais;
III – Identificar riscos relacionados ao tratamento de dados e propor medidas de mitigação;
IV – Estabelecer diretrizes e boas práticas de segurança da informação no âmbito municipal;
V – Orientar as Secretarias quanto à adequação à LGPD;
VI – Propor normativas internas relacionadas à proteção de dados;
VII – Acompanhar a elaboração e atualização da Carta de Serviços ao Cidadão em conformidade com a legislação;
VIII – Monitorar o cumprimento das políticas de segurança da informação;
IX – Promover ações de conscientização e capacitação dos servidores municipais;
X – Deliberar sobre casos omissos relacionados à segurança da informação.
CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO
Art. 4º O Comitê será composto pelos membros designados em ato administrativo próprio, conforme definido na ata de sua instituição.
Art. 5º O Comitê terá a seguinte estrutura:
I – Presidente;
II – Membros titulares;
III – Membros representantes das Secretarias estratégicas.
Art. 6º O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante ato administrativo.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS
Art. 7º Compete ao Presidente:
I – Convocar e presidir as reuniões;
II – Coordenar os trabalhos do Comitê;
III – Representar o Comitê perante a Administração Municipal;
IV – Encaminhar deliberações para providências administrativas;
V – Proferir voto de qualidade em caso de empate.
Art. 8º Compete aos membros:
I – Participar das reuniões e discussões;
II – Propor medidas e ações relacionadas à segurança da informação;
III – Executar as atividades deliberadas pelo Comitê;
IV – Auxiliar no levantamento de dados em suas respectivas áreas;
V – Zelar pelo cumprimento das decisões do Comitê.
CAPÍTULO V
DAS REUNIÕES
Art. 9º O Comitê reunir-se-á:
I – Ordinariamente, uma vez por mês;
II – Extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por requerimento da maioria simples dos membros.
Art. 10 As reuniões poderão ocorrer de forma presencial ou virtual.
Art. 11 O quórum mínimo para deliberação será de maioria simples dos membros.
Art. 12 As decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes.
Art. 13 De cada reunião será lavrada ata, a qual será submetida à aprovação dos membros.
CAPÍTULO VI
DO LEVANTAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS

Art. 14 O Comitê coordenará o mapeamento de dados pessoais, observando:
I – Quais dados são coletados;
II – Finalidade da coleta;
III – Forma de tratamento;
IV – Prazo de armazenamento;
V – Existência de compartilhamento com outros órgãos.

Art. 15 Terão prioridade no levantamento as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, em razão da natureza sensível dos dados tratados.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O Comitê poderá instituir grupos de trabalho para execução de atividades específicas.
Art. 17 Os casos omissos serão deliberados pelo Comitê e submetidos à autoridade competente, quando necessário.
Art. 18 Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação.

São Geraldo do Araguaia-pa., aos 02 de março de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8C6397D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0903020001

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.016 PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): JVL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUIAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 137.789,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos e oitenta e nove reais**)**. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.029 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO- 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2026.

PAULO CARVALHO COSTA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:83D43E19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0903020002

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.024 PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): J A MATERIAISELETRICO LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARAFUTURA AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO PARA MANUTENCAO DOSPREDIOS PUBLICOS, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCACAO, FUNDEB E ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIAS E PREFEITURA DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 78.189,46 (setenta e oito mil,cento e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.029 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Vigência: A partir da data da assinatura até 31/12/2026.

PAULO CARVALHO COSTA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:F3B5B572

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATOS

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 0901020001
PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.003 PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): MADRY COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 331.599,79 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). DOTAÇÃO: 2.035 -MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR -PETE - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 2.038 -PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR -FNDE - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 2.029-MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO - 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/03/2026.

PAULO CARVALHO COSTA
Secretario Municipal de Educação

ATO EXTRATO DE CONTRATO nº: 0201020003
PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.003 PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): AUTO POSTO SENNA LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE COMBUSTIVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PUBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). DOTAÇÃO: 2.035 -MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR -PETE - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 2.038 -PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR -FNDE - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, 2.029-MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO - 3.3.90.30.00 -MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/03/2026.

PAULO CARVALHO COSTA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:64270FF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250195

Origem: Pregão nº 90009/24; CONTRATANTE: Fundeb; CONTRATADA(O): Holser serviços Transporte e Representação LTDA; CNPJ: 41.737.844/0001-05; objeto: Serviço de hospedagem em hotelaria município de São Miguel do Guamá, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA; valor: R$ 23.400; vigência: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 28 de novembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250121

Origem: Pregão nº 90019/24; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social; CONTRATADA(O): R Belmiro dos Santos ME; CNPJ: 08.337.141/0001-06; objeto: Contratação de serviços de coffee break, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA; valor: R$ 145.632,50; vigência: 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250136

Origem: Pregão nº 90015/24; CONTRATANTE: Fundeb; CONTRATADA(O): A M L Faria Com Mat Construção LTDA; CNPJ: 32.921.607/0001-09; objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, hidráulico, ferragens, madeira/tijolo/telas e elétrico, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA; valor: R$ 62.497,60; vigência: 17 de novembro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 17 de novembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:97EA5F34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250073; **ORIGEM:** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 002/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 20250073, com a finalidade de atender às necessidades do FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA, mantendo a prestação de serviços de Transporte Escolar com Condutores Habilitados, para o transporte de alunos da Rede Pública Municipal do município de Senador José Porfírio/PA; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Sétima do Contrato; **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2026 até 02 de março de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20250074; **ORIGEM:** SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 002/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 20250074, com a finalidade de atender às necessidades do FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA, mantendo a prestação de serviços de Transporte Escolar com Condutores Habilitados, para o transporte de alunos da Rede Pública Municipal do município de Senador José Porfírio/PA; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Décima Sétima do Contrato; **VIGÊNCIA:** 02 de março de 2026 até 02 de março de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2026.

MARIA SALES PENA FILHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:AFCFC4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260070; **ORIGEM**: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026 FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** COOPERATIVA DE PRODUTOREES ORGANICOS DA TRANSAMAZONICA; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **VALOR TOTAL:** R$ 1.208.406,23; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.021, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.022, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.023, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.024, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.025, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.026, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.027, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 27 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026; **DATA DA ASSINATURA**: 27 de Fevereiro de 2026.
CONTRATO Nº: 20260072; **ORIGEM**: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026 FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** DIEGO CARDOSO DA SILVA; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **VALOR TOTAL:** R$ 515.220,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2026 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.021, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.022, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.023, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.024, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.025, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.026, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07, Exercício 2026 Atividade 0702.123060251.2.027, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 27 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026; **DATA DA ASSINATURA**: 27 de Fevereiro de 2026.

MARIA SALES PENA FILHA.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:67AA5A1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0005

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-0005
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio de sua Autoridade Superior, Sra. Clebia do Socorro Salvador Maciel, torna público que, nos termos da parte final do inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, foi HOMOLOGADO, em 27 de fevereiro de 2026, o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2026-0005, conforme dados das Empresas

Homologadas: MIX ATACAREJO LEAL LTDA, CNPJ: 54.967.270/0001-03, Itens nº 9, 10, 25 e 31, Valor Total: R$ 96.735,00(noventa e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais). ALS AGRO ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 59.518.390/0001-39, Itens nº 1, 8, 37 e 39, Valor Total: R$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), ANJOS & ANJOS LTDA, CNPJ: 06.069.753/0001-30, Itens nº 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, Valor Total: R$ 1.466.037,30 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil e trinta e sete reais e trinta centavos). Ficam ratificados todos os atos praticados no curso do certame, bem como confirmadas as adjudicações realizadas. Data da homologação: 27 de fevereiro de 2026.

CLEBIA DO SOCORRO SALVADOR MACIEL
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:FA9AB733

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato 055/2026, Pregão Eletrônico nº: 002/2026, VALOR R$ 49.800,00, Contratante PMTS Contratada: AELISON JOSE PIMENTA PICANÇO, inscrita no CPF nº ***.057.822-**, Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/02/2026.

Extrato do Contrato 056/2026, Pregão Eletrônico nº: 002/2026, VALOR R$ 56.000,00, Contratante PMTS Contratada: ANDREA DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF nº ***.078.652-**, Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/02/2026.

Extrato do Contrato 057/2026, Pregão Eletrônico nº: 002/2026, VALOR R$ 30.000,00, Contratante PMTS Contratada: ANTONIO CARLOS SOARES FARIAS, inscrita no CPF nº ***.770.922-**, Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/02/2026.

Extrato do Contrato 058/2026, Pregão Eletrônico nº: 002/2026, VALOR R$ 58.800,00, Contratante PMTS Contratada: ARINEI SERRAO COSTA, inscrita no CPF nº ***.233.792-**, Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/02/2026.

Extrato do Contrato 059/2026, Pregão Eletrônico nº: 002/2026, VALOR R$ 59.600,00, Contratante PMTS Contratada: SEBASTIAO ALMEIDA DE NASCIMENTO, inscrita no CPFnº ***.989.872-**, Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/02/2026.

Extrato do Contrato 060/2026, Pregão Eletrônico nº: 002/2026, VALOR R$ 59.598,00, Contratante PMTS Contratada: EDUARDO ALMEIDA COELHO, inscrita no CPF nº ***.843.372-**, Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/02/2026.

Extrato do Contrato 061/2026, Pregão Eletrônico nº: 002/2026, VALOR R$ 85.000,00, Contratante PMTS Contratada: EDUARDO BATISTA ALVES, inscrita no CPF nº ***.959.916-**, Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/02/2026.

Extrato do Contrato 062/2026, Pregão Eletrônico nº: 002/2026, VALOR R$ 59.600,00, Contratante PMTS Contratada: GABRIEL JUNIOR MELO, inscrita no CPFnº ***.672.302-**, Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/02/2026.

Extrato do Contrato 063/2026, Pregão Eletrônico nº: 002/2026, VALOR R$ 7.500,00, Contratante PMTS Contratada: GILCY MENEZES FERREIRA, inscrita no CPF nº ***.599.362-**, Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/02/2026.

Extrato do Contrato 064/2026, Pregão Eletrônico nº: 002/2026, VALOR R$ 59.194,00, Contratante PMTS Contratada: GIONE PIMENTA PONTES, inscrita no CPF nº ***.335.242-**, Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/02/2026.

Extrato do Contrato 065/2026, Pregão Eletrônico nº: 002/2026, VALOR R$ 14.596,00, Contratante PMTS Contratada: HENRIQUE

DA SILVA PEREIRA, inscrita no CPF nº ***.679.732-**, Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/02/2026.

Extrato do Contrato 066/2026, Pregão Eletrônico nº: 002/2026, VALOR R$ 58.000,00, Contratante PMTS Contratada: HERLON CONSENTINE REGO, inscrita no CPF nº ***.671.612-**, Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/02/2026.

Extrato do Contrato 067/2026, Pregão Eletrônico nº: 002/2026, VALOR R$ 49.796,00, Contratante PMTS Contratada: INACIO BATISTA MARTINS, inscrita no CPF nº ***.863.502-**, Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/02/2026.

Extrato do Contrato 068/2026, Pregão Eletrônico nº: 002/2026, VALOR R$ 50.000,00, Contratante PMTS Contratada: ISAIR COSTA ANDRADE, inscrita no CPF nº ***.776.942-**, Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/02/2026.

Extrato do Contrato 069/2026, Pregão Eletrônico nº: 002/2026, VALOR R$ 49.000,00, Contratante PMTS Contratada: JAILTON SANTOS GODINHO, inscrita no CPF nº ***.363.062-**, Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/02/2026.

Extrato do Contrato 070/2026, Pregão Eletrônico nº: 002/2026, VALOR R$ 50.000,00, Contratante PMTS Contratada: JESUALDO PANTOJA BATISTA, inscrita no CPF nº ***.462.142-**, Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/02/2026.

Extrato do Contrato 071/2026, Pregão Eletrônico nº: 002/2026, VALOR R$ 56.000,00, Contratante PMTS Contratada: JOSUE MACIEL OLIVEIRA ALVES, inscrita no CPF nº ***.873.622-**, Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/02/2026.

Extrato do Contrato 072/2026, Pregão Eletrônico nº: 002/2026, VALOR R$ 50.000,00, Contratante PMTS Contratada: JULIO SANTAREM DO REGO, inscrita no CPF nº ***.369.252-**, Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/02/2026.

Extrato do Contrato 073/2026, Pregão Eletrônico nº: 002/2026, VALOR R$ 59.990,00, Contratante PMTS Contratada: MARCIANO PIMENTA CARDOSO, inscrita no CPF nº ***.886.892-**, Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/02/2026.

Extrato do Contrato 074/2026, Pregão Eletrônico nº: 002/2026, VALOR R$ 66.200,00, Contratante PMTS Contratada: . MARILDO BATISTA, inscrita no CPF nº ***.333.962-**, Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/02/2026.

Extrato do Contrato 075/2026, Pregão Eletrônico nº: 002/2026, VALOR R$ 59.400,00, Contratante PMTS Contratada: MARINALDO GONÇALVES RAMOS, inscrita no CPF nº ***.383.812-**, Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/02/2026.

Extrato do Contrato 076/2026, Pregão Eletrônico nº: 002/2026, VALOR R$ R$ 30.000,00, Contratante PMTS Contratada: MARINELSON SOUZA CAVALCANTE, inscrita no CPF nº **.201.582-**, Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/02/2026.

Extrato do Contrato 077/2026, Pregão Eletrônico nº: 002/2026, VALOR R$ 58.824,00, Contratante PMTS Contratada: PEDRO BARBOSA BENTES, inscrita no CPF nº ***.211.622. **, Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao

atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/02/2026.

Extrato do Contrato 078/2026, Pregão Eletrônico nº: 002/2026, VALOR R$ 58.000,00, Contratante PMTS Contratada: RENATO ALMEIDA VALENTE, inscrita no CPF nº ***.077.352-**, Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/02/2026.

Extrato do Contrato 079/2026, Pregão Eletrônico nº: 002/2026, VALOR R$ 59.400,00, Contratante PMTS Contratada: RENATO PICANÇO DE FARIAS, inscrita no CPF nº ***.445.312-**, Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículos terrestres e aquáticos, motoristas/condutores, manutenção e demais encargos operacionais, exceto óleo lubrificante e combustível, destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino nas zonas urbana e rural de Terra Santa/PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 25/02/2026.

Extrato do Contrato 080/2026, Inexigibilidade nº: 003/2026, VALOR R$ 29.640,00, Contratante PMTS Contratada: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 50.288.682/0001-58 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria técnica em transparência pública, compreendendo suporte, manutenção e atualização do Portal da Transparência e canais correlatos (site institucional, e-SIC e Ouvidoria), com hospedagem e infraestrutura, gestão de e-mails institucionais e relatórios periódicos de conformidade e melhorias para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Terra Santa-PA, que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 27/02/2026.
Terra Santa, 02 de março de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:8E9BC74B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 018, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas rural e urbana, do MUNICÍPIO DE TRAÍRÃO - PA, afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme Portaria nº. 3.646/2022 - MDR.

O Senhor **HENRIQUE BORGES DA SILVA**, Prefeito do Município de Trairão, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatadas, assim como o inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, e Portaria nº. 3.646/2022, Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 001/2026, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC, relatando sobre a grande precipitação pluviométrica ocorrida em nosso município nos dias 19 e 20 de fevereiro 2026, que atingiu a zona rural e urbana, com índice pluviométrico acima da média, provocando desastres secundários como enxurradas e alagamentos nas áreas de relevo acidentado, relatando a ocorrência deste desastre favorável à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA,** classificando o desastre como de NIVEL II ou média intensidade.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social realizou cadastro prévio e em decorrência dos danos humanos, estima-se até o momento que 4.132 pessoas estão afetadas, dentre estas, 1.312 pessoas que estão desalojadas em razão dos danos e prejuízos causados pelo desastre. As chuvas danificaram 164 unidades habitacionais em sua maioria em estrutura de madeira com pequenas avarias ocasionados pelos alagamentos e ventos causados pelas chuvas.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Infraestrutura realiza serviços emergenciais nos trechos mais críticos, e os danos materiais nas obras de infraestrutura pública, estão assim descritos: 04 Pontes em estrutura de Madeira destruídas, 09 Pontes em estrutura de madeira danificadas e 148 KM de estradas vicinais intrafegáveis, as pessoas afetadas em sua maioria são as pessoas que residem na zona rural do município.

CONSIDERANDO que Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizou levantamento nas áreas afetadas e identificou que a população residente na zona rural é a que sofre maior dano, pois devido a falta de um sistema de drenagem ocorre o transbordamento das fossas negras que podem causar doenças em contato com a pele, assim como, a enxurrada que arrasta lixos e entulhos para vias e quintais, causando dessa forma a contaminação e poluição d'água e do solo.
CONSIDERANDO que o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pelas chuvas intensas, pois entendemos que o custo para recuperação dessas áreas é alto, necessitando assim estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas pelo desastre;
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas descritas a seguir: ÁREA URBANA: CENTRO, INDUSTRIAL, PALHAL, CACAU, CAZECA, BATATA e na ÁREA RURAL: VICINAL DA TRANSPIMENTAL, VICINAL DA AREIA 1, VICINAL DA AREIA 2, VICINAL DA 16, VICINAL DA 18, VICINAL DA 20, VICINAL DA 26, VICINAL DA ARIZONA, VICINAL DA 38, VICINAL 39, VICINAL 40, VICINAL 41, VICINAL 42, VICINAL 43, VICINAL 44, VICINAL 46, ALDEIA WATPU, ALDEIA SAWRÉ MUYBU, ALDEIA SAWRÉ ABOY, ALDEIA BOA FÉ, COMUNIDADE ARURI, COMUNIDADE JAMANXIM, COMUNIDADE TRES BUEIROS, VICINAL BATATA, DISTRITO DO CARACOL, VICINAL DO BALANÇÃO, VICINAL DO BARASUOL, VICINAL DA 15 e VICINAL DO SEM TERRA, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214**),** conforme Portaria nº. 3.646 de 20 de dezembro de 2022 – Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **devendo viger por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 5º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Trairão - PA, 27 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:06D28C79

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 063/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 063/2026.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETOS CONTRATUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRAIRÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PATRÍCIA GONÇALVES E SILVA**, CPF nº 882.199.332-91, Assistente Administrativo, Matrícula nº 211256-6, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente de Trairão.

Art. 2º Determinar que a fiscal ora designada deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.
Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo à fiscal designada e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 02 de março de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PORTARIA MUNICIPAL nº 178/2025.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBJETO CONTRATUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão e o Art. 117 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços nº 1509001/2022FMS, referente à Concorrência Pública nº 001/2022FMS-CP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do Hospital Municipal de Trairão, Estado do Pará, conforme Termo de Convênio nº 33/2022 – PMT/FMS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDRESON DA GAMA SILVA**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PA sob o nº 1712006/2024ADM, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências referentes a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes de encaminhamento ao setor financeiro para o respectivo pagamento.
Art. 3º Dê-se ciência imediata deste encargo ao técnico designado e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 22 de abril de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:5E5F94B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 064/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 064/2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, Art. 50, VIII da Lei Municipal nº 190/2012, Art. 88 da Lei Municipal nº 222/2015 e o Decreto Municipal nº 061/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de Serviço a **MARIA DE JESUS DE SOUZA LIMA**, CPF nº 618.907.582-72, Matrícula nº 040102-1, que exerce o cargo efetivo de Professor Graduado II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 02/03/2026 e término em 30/05/2026, correspondente ao período aquisitivo de julho de 2015 a julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do PreARÇOfeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 02 de M de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:05AE29CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 065/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 065/2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município, Art. 50, VIII da Lei Municipal nº 190/2012, Art. 88 da Lei Municipal nº 222/2015 e o Decreto Municipal nº 061/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de Serviço a **WILSON SILVA DE OLIVEIRA**, CPF nº 339.227.212-49, Matrícula nº 040173-0, que exerce o cargo efetivo de Vigia PAT EDUC, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 02/03/2026 e término em 30/05/2026, correspondente ao período aquisitivo de julho de 2015 a julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 02 de março de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:E080726D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – N° 3/2026-002PMT

O **Município de Tucumã**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**, por intermédio da **Comissão Permanente das Contratações**, torna público que às **09:00 horas** do dia **17 de março de 2026**, fará realizar licitação na modalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA AVENIDA OURO COM AVENIDA DOS ESTADOS, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.**, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, endereço: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/, no Portal do Geo-Obras https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 02 de março de 2026.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Agente de Contratação – Decreto nº 017/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:EDCAA0A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUINTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 20210155.** Origem: **CHAMADA PÚBLICA 003/2021FMS – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-011FMS**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, CNPJ: 11.234.776/0001-92. Contratada: **HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ**, inscrita no CNPJ

05.009.287/0001-34**.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais),** nos termos do **nos termos do 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93,** passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 1.920.000,00(um milhão, novecentos e vinte mil reais).** Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2026. Tucumã – PA, 02 de Março de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:57779822

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20260048 – Origem: **CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-017FMAS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DULCINA EHLICKER, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.,** contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ - Nº: 11.234.755/0001-77**, e a Contratada: **D. F. O CONSTRUTORA CIVIL LTDA –** CNPJ Nº49.061.976/0001-63, com o valor total de **R$ 146.984,98 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos),** Vigência: 24 de fevereiro de 2026 extinguindo-se em 23 de agosto de 2026. Data de assinatura: 24 de fevereiro de 2026. Tucumã - PA, 02 de março de 2026.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:6932577D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Contrato nº 20260053 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 7/2026-005IPMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE - SISTEMA GERENCIADOR DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO A MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSESSORIA PARA ATENDER A DEMANDA DO IPMT-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA,** CNPJ: 34.670.653/0001-08, e a Contratada: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ: 10.450.122/0001-33, com o valor total de **R$ 56.629,80 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).,** Vigência: 27 de fevereiro de 2026 até 27 de fevereiro de 2027. Data de assinatura: 27 de fevereiro de 2026. Tucumã - PA, 02 de março de 2026.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO –
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:F4BDDB8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O Prefeito Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as organizações da sociedade civil celebradas com o Município de Tucumã, por meio de suas unidades gestoras, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento.

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação tem por finalidade o monitoramento do conjunto de parcerias, a proposição de aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores e produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação dos projetos financiados com recursos municipais, dando fiel cumprimento à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto nº 8.726/2016.

Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída por pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

Art. 4º. Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar a execução da parceria por meio do acompanhamento e da fiscalização realizados pelo gestor;

II - homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Administração Pública Municipal, nos termos do art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014;

III - emitir relatório consolidado das atividades de cada reunião.

Parágrafo Único: A comissão poderá sugerir ajustes necessários à homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação.

Art. 5º. Será impedido de participar da Comissão de Monitoramento e Avaliação pessoa que, nos últimos cinco anos, tenham participado como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da OSC, ou sua atuação no monitoramento e avaliação configure conflito de interesse e tenha participado da comissão de seleção, conforme o Decreto no art. 50 do n°. 8.726/2016.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 6º. As ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e devem ser registradas na plataforma eletrônica, conforme preceitua o Art. 51 do Decreto n°. 8726/2016.

Art. 7º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

Coordenador(a): Laiza Alves da Costa Lopes, matrícula SIAPE nº 126852-0, inscrita no CPF sob nº 02*.***.***-62;

Valéria Mariana São Pedro Pooter, matrícula nº 127042-7, inscrita no CPF sob nº 03*.***.***-64;

Claudia Maria Pereira Barros, matrícula nº 193486-4, inscrita no CPF sob nº 80*.***.***-91;

Claudia Aparecida da Silva, matrícula nº 126841-4, inscrita no CPF sob nº 52*.***.***-49;

Eline da Costa Barbosa Fonseca, matrícula nº 211324-7inscrita no CPF sob nº 63*.***.***-15.

Art. 8°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 27 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL ANTÔNIO DE LIMA E SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:93EB0615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO - 20260053

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 006/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para exercer as funções deFiscal Administrativo e Fiscal Técnico no processo Contratação de empresa para aquisição de licença de uso do software - sistema gerenciador de regimes próprios de previdência social com prestação de serviços envolvendo a manutenção, treinamento, atualizações, suporte e serviços complementares de assessoria para atender a demanda do IPMT-Instituto de Previdência do Município de Tucumã/PA, por meio de dispensa de licitação, conforme disposto Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Cesar Cardoso dos Santos – Assessor Especial I – Matrícula nº 1274544.
Fiscal Técnico: Mirele Constantino Souza Borges, Assessor Especial II e Matrícula nº 1274542.

Tucumã-PA, 07 de janeiro de 2026.

JOEL JOSÉ CORREA PRIMO
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã
Portaria nº 003/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:7638F4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA

Mês de fevereiro de 2026
Nº DO CONTRATO: 015/SMDS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): VANUSLENE ROCHA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MONITORA
RECURSO: 08 244 0010 2.068 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: (UM) 01 SALÁRIO MINIMO VIGENTE.
VIGÊNCIA: 01/02/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 731/2024
Nº DO CONTRATO: 016/SMDS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): ANA FÁBIA BRITO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE PSICOLOGA
RECURSO: 08 244 0010 2.068 – MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 19/02/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 731/2024
Nº DO CONTRATO: 017/SMDS/2026
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): AURILENE DE SOUSA XAVIER
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ASSISTENTE SOCIAL
RECURSO: 08 244 0010 2.068 – MANUTENÇÃO CRAS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 023/02/2026 a 31/12/2026
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 731/2024

LIVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:2BAC5E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO - Nº 20260048

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 253/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial da Contratação de empresa de engenharia para a revitalização do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Dulcina Ehlicker, no Município de Tucumã-PA, por meio de licitação na modalidade concorrência, conforme disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Fiscal Administrativo: Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo e Matrícula nº 1274510.
Fiscal Técnico: Cleiton Oliveira Santos, Engenheiro Civil, Matrícula nº 1274477.
Fiscal Setorial: Cleiton Oliveira Santos, Engenheiro Civil, Matrícula nº 1274477.

Tucumã-PA, 07 de outubro de 2025.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 003/2025

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C6E990BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA

Extrato de Rescisão Contratual - Fevereiro de 2026
Nº DO CONTRATO: 011/SMDS/2025.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): EKISLENE PACHECO DA SILVA MIRANDA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE ORIENTADORA SOCIAL
DATA DE RESCISÃO: 09/02/2026
Nº DO CONTRATO: 054/SMDS/2025.
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): HELLEM PINHEIRO CORREA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE ASSISTENTE SOCIAL
DATA DE RESCISÃO: 28/02/2026

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:CD01B3EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N.º 045/2026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR EVANDO PEREIRA DA SILVA, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento formulado pelo servidor Sr. Evando Pereira da Silva, requerendo exoneração do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde-SMS,
D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera a pedido, a partir 28/02/2026, o servidor Sr. Evando Pereira da Silva, matrícula nº 100141-8, Agente Comunitário de Saúde-ACS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 26 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL ANTÔNIO DE LIMA E SOUZA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:E89C0467

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-003

3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 20230083

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada: VERONICA ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 49.473.466/0001-01.

OBJETO: Inexigibilidade nº 6.2023-003, o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de março de 2027 e Reajuste de valor mensal de R$ 27.415,56 (vinte e sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), conforme índice IPCA de 4,61%.
Data da Assinatura: 02/03/2026
Vigência: 06/03/2026 à 06/03/2076.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea d', da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:7A5DEEF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2026-PMU
Abertura: 17/03/2026 as 09:00h sede da PMU Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, materiais descartáveis, materiais de limpeza e utensílios, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Fundo e Órgãos da Prefeitura Municipal de Ulianópolis - PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

EMILI ÍTALA RAMOS MELLO SANTOS
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 20260031 Contratante: FME. Contratada: ANA MARIA ULIANA - ME, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de neuropsicologia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis-PA. Origem: Pregão Nº 03-2025-DL-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 20/01/2026 a 30/04/2026, Valor: R$ 42.499,98.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:A6520929

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 5º Termo de aditivo de reajuste de 25% contratual do contrato nº: *20249279*, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** *e contratada:* **INSTITUTO MADRE TERESA**; ORIGEM: *CREDENCIAMENTO C.6.2023.00001*. OBJETO: credenciar pessoa jurídica que tenha dentre os seus objetivos a prestação de Serviços na área da Saúde sendo: Consultas, Plantões, Exames Clínicos e Cirurgias, para atender as demandas dos pacientes do Sistema único de Saúde – SUS, no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde.; VIGÊNCIA: 31/03/2025 á 31/06/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:C0C52CF7

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6.2026-00005; CONTRATO Nº: 20266005 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), perfazendo um total de R$ - 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais) em 12 meses), CONTRATADO: JOSELENA CONCEICAO SILVA; OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Floriano Peixoto, nº 227, Bairro Centro, Uruará–PA, CEP 68.140-000, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da SEMED e do Conselho Municipal de Educação; VIGÊNCIA: 02/03/2026 à 02/03/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:E8EB954A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA/AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 006/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 004/2026/PMX

OBJETO: registro de preços para futura e eventual **aquisição de EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para atender às demandas da prefeitura e secretarias municipais de Xinguara/PA**.

CONSIDERANDO que a licitação está publicada com sessão prevista para o dia 04/02/2026, às 08:00hs;

CONSIDERANDO que houve vários pedidos de esclarecimento sobre especificações de diversos itens;

CONSIDERANDO que pelos questionamentos é necessária uma possível alteração no termo de referência;

CONSIDERANDO a necessidade de maior tempo para análise e revisão técnica nas especificações de alguns itens;

O Município de Xinguara/PA resolve suspender a sessão da licitação que está prevista para às 08h00min do dia 04 de março de 2026. Em razão da complexidade dos itens a serem estudados, a suspensão será *sine die* (sem data marcada).

Sanadas todas as questões a nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados o edital e o prazo será recontado nos termos do Art. 55, §1º da Lei 14.133/2021.

Maiores informações pelo email licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara – PA, 02 de março de 2026.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:1D5BA7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 076/2026/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 012/2026/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026/SEMEC
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 076/2026/SEMEC

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COLCHONETES EM ESPUMA, COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL E CARACTERÍSTICAS ADEQUADAS AO USO INFANTIL, DESTINADOS A ATENDER ÀS ROTINAS PEDAGÓGICAS E AOS PERÍODOS DE DESCANSO DAS CRIANÇAS NAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA,** nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2013 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0103.2056 – MAN. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL (CRECHES) -
FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**

CONTRATADA: MAURO L C RUELA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.478.688/0001-92 estabelecida à Rua Brasil, nº 431, Bairro Centro, CEP: 68.555-103, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99288-1313, e-mail: mauro.aspa@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **MAURO LUIZ COSTA RUELA.**
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 02 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:FD3E6A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO MULTICONTRATUAL Nº 001/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO MULTICONTRATUAL Nº 001/2026
ÓRGÃO EMISSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA - PA
CONTRATADA: T E P CORRETORA DE SEGUROS LTDA (Anteriormente denominada T MATOS DO NASCIMENTO LTDA)
CNPJ: 49.451.872/0001-65
REPRESENTANTE LEGAL: TAYNNARA MATOS DO NASCIMENTO ALVES
RELAÇÃO DE CONTRATOS APOSTILADOS:
· Contrato nº 440/2025/PMX
· Contrato nº 441/2025/SEMEC
· Contrato nº 442/2025/A.SOCIAL
· Contrato nº 443/2025/SEMMATUR
· Contrato nº 444/2025/FMS

1. OBJETO
O presente Apostilamento formaliza a alteração de Razão Social, Nome Fantasia, Objeto Social e Responsabilidade Técnica da contratada nos processos administrativos e instrumentos contratuais vigentes listados na Cláusula 4, em virtude da alteração e consolidação contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, em 01 de dezembro de 2025..

2. DAS ALTERAÇÕES REGISTRADAS
Com base na documentação apresentada (Alteração nº 03), procedem-se às seguintes atualizações:

• **RAZÃO SOCIAL:** A empresa, anteriormente denominada **T MATOS DO NASCIMENTO LTDA**, passa a adotar o nome empresarial **T E P CORRETORA DE SEGUROS LTDA**.
• **NOME FANTASIA:** T E P CORRETORA DE SEGUROS.

OBJETO SOCIAL: Passa a ter como atividade principal 6622-3/00 – Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, além das atividades secundárias previstas na alteração contratual.
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A responsabilidade técnica da sociedade passa a ser exercida pela não sócia corretora de seguros Sra. JOELMA LIMA ALVES, devidamente registrada na SUSEP sob o nº 231147957, categoria Todos os Ramos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Este ato fundamenta-se no Art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 (ou conforme o regime jurídico dos contratos originais), que permite a anotação de alterações da designação social e modificações subjetivas internas por simples apostila.

4. RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições dos contratos acima listados, inclusive os valores, prazos e objetos pactuados.

Xinguara - PA, 02 de março de 2026.

CRISTHIANE CORREA DA SILVA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:6A8EFC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO – A.SOCIAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO – A.SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste RETIFICAR erro material constante no Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2025/PMX, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Código Identificador: 0EE2A726.

ONDE SE LÊ:
"Xinguara - PA, 12 de fevereiro de 2025."

LEIA-SE:
"Xinguara - PA, 12 de fevereiro de 2026."

A presente retificação refere-se exclusivamente à correção da data constante ao final do referido extrato, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

Xinguara - PA, 02 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:72D17348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - FMS

TERMO DE RETIFICAÇÃO - FMS

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste RETIFICAR erro material constante no Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2025/PMX, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Código Identificador: 68379B01.

ONDE SE LÊ:
"Xinguara - PA, 13 de fevereiro de 2025."

LEIA-SE:
"Xinguara - PA, 12 de fevereiro de 2026."

A presente retificação refere-se exclusivamente à correção da data constante ao final do referido extrato, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

Xinguara - PA, 02 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:86709250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - PMX

TERMO DE RETIFICAÇÃO - PMX

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste RETIFICAR erro material constante no Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2025/PMX, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Código Identificador: 4E042291.

ONDE SE LÊ:
"Xinguara - PA, 12 de fevereiro de 2025."

LEIA-SE:
"Xinguara - PA, 12 de fevereiro de 2026."

A presente retificação refere-se exclusivamente à correção da data constante ao final do referido extrato, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

Xinguara - PA, 02 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:9FCA71D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - SEMEC

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste RETIFICAR erro material constante no Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2025/PMX, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Código Identificador: 364AAF3A.

ONDE SE LÊ:
"Xinguara - PA, 12 de fevereiro de 2025."

LEIA-SE:
"Xinguara - PA, 12 de fevereiro de 2026."

A presente retificação refere-se exclusivamente à correção da data constante ao final do referido extrato, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

Xinguara - PA, 02 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:DD4DA3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - SEMMATUR

TERMO DE RETIFICAÇÃO - SEMMATUR

A Prefeitura Municipal de Xinguara/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste RETIFICAR erro material constante no Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2025/PMX, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Código Identificador: 05001457.

ONDE SE LÊ:
"Xinguara - PA, 12 de fevereiro de 2025."

LEIA-SE:
"Xinguara - PA, 12 de fevereiro de 2026."

A presente retificação refere-se exclusivamente à correção da data constante ao final do referido extrato, permanecendo inalteradas todas as demais disposições.

Xinguara - PA, 02 de março de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:2671A426

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

RESULTADO PRELIMINAR DOS EXPOSITORES CLASSIFICADOS DO 9° FESTIVAL CANAÃ GASTRONOMIA 2026

VAGA	TIPO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF LGPD	Razão Social / Nome
1	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.415.344/0001-XX	MANA NA BRASA CHURRASCARIA
2	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.968.699/0001-XX	EMPÓRIO RESTAURANTE E LANCHONETE
3	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.640.303/0001-XX	FRANTHESCA MACARRONARIA
4	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.367.271/0002-XX	PASTEL DONA NEUZILA
5	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX527.260/0001-XX	SELMA PASTELARIA
6	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX915.926/0001-XX	DELLAS BURGUER
7	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.077.046/0001-XX	HAMBURGUERIA VELHO JACK
8	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.402.994/0003-XX	JAZZ BURGER
9	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.915.559/0001-XX	DONA BARONE
10	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.682.827/0001-XX	BRASA BURGUER
11	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.180.714/0001-XX	OKLAHOMA BURGERS
12	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.921.456/0001-XX	NAP'S PIZZARIA
13	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.072.362/0001-XX	CREPE CONE - CREPERIA
14	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.235.537/0001-XX	SR. PETISCO
15	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.917.115/0034-XX	DE DONUTS'S DOCERIA
16	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.150.053/0001-XX	DELÍCIAS DA DAY
17	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.333750/0003-XX	+ PURO AÇAÍ
18	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.150.998/0001-XX	TACACÁ DA MA
19	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.3036212/0001-XX	RAIZES SANTA FÉ CHOPERIA E ESPETARIA
20	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	XXX.784.417/0001-XX	CACHAÇARIA DEMANDA DA ROÇA
21	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (DRINKS)	XXX.687.359/0010-XX	ALPHA MAGNUS
22	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (DRINKS)	XXX.149.777/0010-XX	LA VINEH
1	BRINQUEDOS	XX.668.176/0001-XX	CONSULADO BRINQUEDOS
2	BRINQUEDOS	XX.127.620/0001-XX	MARCOS RECREATIVO BRINQUEDOS
3	BRINQUEDOS	XX.420.531/0001-XX	ROSA DO PULA PULA
4	BRINQUEDOS	XX.784.405/0001-XX	COSMA DIVERSÃO
5	BRINQUEDOS	XX.234.752/0001-XX	SUCESSO BRINQUEDOS
1	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XXX.895.162-XX	JOÃO REI DAS PIPOCAS
2	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XXX.678.913-XX	ALOISIO ALGODÃO DOCE
3	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XX.955.786/0001-XX	CHURROS DO CHAVES
4	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XX.711.404/0001-XX	PIPOCA BOM JESUS
5	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XX.042.563/0001-XX	PIPOCA KIDS
6	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XXX.857.132-XX	PIPOCA SHOW
7	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XX.234.752/0001-XX	SUCESSO BRINQUEDOS
8	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XXX.194.111-XX	PIPOCA SHOW DE CANAÃ
9	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XX.775.765/0001-XX	MS BALÕES PERSONALIZADOS
10	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XX.832.139/0001-XX	BALÃO MÁGICO
11	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XX.474.201/0001-XX	MIX PARAGOGI
12	Pipoqueiro, Algodão doce e Similares	XX.332.651/0001-XX	PIPOCAS OSVALDO
1	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.008.769/0001-XX	GONDIM DEPÓSITO
2	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.531.255/0001-XX	BAR DO RAIMUNDO
3	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.361.230/0001-XX	BATEU TOMOU
4	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.719.402/0001-XX	DISTRIBUIDORA DO CAREQUINHA
5	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.267.155/5001-XX	DISTRIBUIDORA & CONVENIÊNCIA
6	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.377.302/0001-XX	CHOPERIA VIP SHOW
7	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.202.819/0001-XX	ESCRITÓRIO BAR
8	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.995.675/0001-XX	CLUB ZECA PEDRA
9	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.362.842/0001-XX	A. DA SILVA MELO COMERCIO LTDA
10	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.093.189/0001-XX	ARENA SERTANEJA
11	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.318.145/0001-XX	WS BEBIDAS
12	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.094.649/0001-XX	AQUELA BREJA
13	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.190.835/0001-XX	ECONOMIZE ATACADÃO
14	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.361.230/0001-XX	BOTECO RESTAUBAR
15	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.856.641/0001-XX	OPEN BEBIDAS
16	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX..821.669/0001-XX	DISTRIBUIDORA LA FRUITT
17	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.135.763/0001-XX	INFINITY DRINKS
18	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.436.926/0001-XX	N C CONVENIÊNCIA
19	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.228.206/0001-XX	CHOPERIA FRIENDS BEER
20	ÁREA DO SHOW - BEBIDAS	XX.180.344/0001-XX	MIX DRINKS
1	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.581.725/0001-XX	SANDÁLIAS SUPER LUXO
2	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.881.759/0001-XX	ÉGUA DO CHIPS
3	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.059.023/0001-XX	VAL ART'S
4	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.598.469/0001-XX	JEANE BATISTA DA COSTA
5	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.868.0570001-XX	BONECAS DE LAÇO
6	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.801.457/0001-XX	NEXO
7	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.695.184/0001-XX	CAPIM DOURADO REAL
8	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.518.417/0001-XX	LOREN ACESSÓRIOS
9	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.973.245/0001-XX	ART,S VARIEDADES
10	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.374.393/0001-XX	MONTECRISTO
11	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.846.980/0001-XX	FLORICULTURA LOUCURAS DE AMOR
12	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.176.275/0001-XX	ECO CANAÃ BIOJOIAS
13	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XXX.198.748-XX	LUIZ DO MEL
14	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.024.675/0001-XX	N J N VARIEDADES
15	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.696.227/0001-XX	TEMPERO DO CAMPO
16	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.489.007/001-XX	POLIANA CACTOS
17	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.604.609/001-XX	VITÓRIA BROWNIE
18	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.629.477/001-XX	CACAU WAY

19	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.070.590/001-XX	GLEYCIA FERNANDA NEGREIROS LEMOS
20	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.036.255/0001-XX	ASPRUVEC
21	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.554.548/001-XX	COOPFER
22	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.167.369/001-XX	COOPERATIVA/COOPHCCAR
23	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.789.647/001-XX	LARISSA MAYLA
24	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.789.647/0001-XX	MANGO CANAÃ
25	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.XXX.XXX-XX	INSTITUCIONAIS
26	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.XXX.XXX-XX	INSTITUCIONAIS
27	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.XXX.XXX-XX	INSTITUCIONAIS
28	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.XXX.XXX-XX	INSTITUCIONAIS
29	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.XXX.XXX-XX	INSTITUCIONAIS
30	SOUVENIR E ALIMENTOS ARTESANAIS	XX.XXX.XXX-XX	INSTITUCIONAIS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:18CE6D73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO - CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no desempenho de sua atribuições, em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 002/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 114/2025-GAB/PMI, de 07 de agosto de 2025, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL** do Curso de Formação de Agentes de Trânsito, realizado no período de 17/11 a 15/12/2025, com carga horária de 200 horas aulas, na modalidade presencial, em cooperação com o Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

O Curso contou com 43 (quarenta e três) candidatos, todos aprovados e classificados conforme ANEXO I.

Itaituba/Pará, 26 de fevereiro de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

ANEXO I

Nº	ALUNO	CARGO/FUNÇÃO	RESULTADO	
1	ALNECY MELO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
2	ANDSON MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
3	ANDRIELLY MOREIRA VERAS DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
4	BENILSON DA SILVA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
5	DEICILANE DE SOUZA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
6	DENISE DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
7	DIEGO ALVES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
8	EDUARDO LIMA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
9	ELISSANDRA LIMA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
10	EWERTON THIAGO DA SILVA FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
11	FRANCIANE PEREIRA SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
12	FRANCISCO DE ASSIS TAVARES LISBOA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
13	GEANDERSON DE LIMA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
14	GESIVAN CASTRO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
15	GUSTAVO DE MIRANDO DOURADO	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
16	HELLEN DE LIMA MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
17	HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
18	JUAN ALEXANDRE DE SOUZA PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
19	KETHULY JOICIANE DE ALMEIDA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
20	LUAKSON SOUSA DE OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
21	LUANDA KARINA PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
22	LUCAS DA CONCEIÇÃO SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
23	LUCAS LACERDA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
24	MARCONIS DE FARIAS FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
25	MARCOS PAULO BRAGA DE SALES	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
26	MICHAEL DOUGLAS SOLEDADE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
27	MURILO CESAR ARAUJO DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
28	NEY CAELLEN MORAES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
29	PABLO ROGERIO DA SILVA CORONHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
30	RAILANDERSON SOUSA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
31	RICARDO SANTOS ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
32	ROSILENE NASCIMENTO GASPARIM	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
33	SAMILLA CRISTINA ALVES NERES	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
34	TAIANE SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
35	THAIS DA SILVA BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
36	THERCIANE DE SOUSA SILVA FIGUEREDO	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
37	THIAGO BACELAR BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
38	THIAGO PRUDENCIO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
39	VINÍCIUS MARCEL SA MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
40	WALESSON RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	

41	WALLACE SANTOS SOEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
42	WELTON GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	
43	WILLIAM DO AMARAL BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO	APROVADO(A)	

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:869D4EE7

